

ISSN 3085-8658

# CADERNOS ESMAPE



SÉRIE TESES E DISSERTAÇÕES  
ONLINE



ELIZABETH LEÃO  
BENING DE SOUZA

**“JÁ VIU O MEU TÊNIS, TIA?  
VOCÊ TEM UM ASSIM?”:**  
o consumo material entre  
adolescentes-jovens em cumprimento  
de medida socioeducativa de internação

Recife  
ano 1  
número 06  
2025

**06**

# CADERNOS ESMAPE



SÉRIE TESES E DISSERTAÇÕES

---

**“JÁ VIU O MEU TÊNIS, TIA? VOCÊ  
TEM UM ASSIM?”:**

**o consumo material entre  
adolescentes-jovens em  
cumprimento de medida  
socioeducativa de internação**

*Elizabeth Leão Bening de Souza*

---

Copyright by Escola Judicial de Pernambuco (Esmape)

Coordenação Técnica e Editorial: Msc. Joseane Ramos Duarte Soares

Capa: João Pessoa e Joseane R. Duarte Soares

Revisão: Autora

Copiar é crime. Lei do Direito Autoral nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

---

Cadernos Esmape [recurso contínuo online] / Escola Judicial de Pernambuco  
(Esmape), a. 1, n. 1, 2025. - Recife: Esmape, 2025 - .

ISSN: 3085-8658

Série Teses e Dissertações, n. 6 - "Já viu o meu tênis, tia? Você tem um assim?": o consumo material entre adolescentes-jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação, autoria Elizabeth Leão Bening de Souza.

220 p.

1. Adolescente. 2. Consumo Juvenil. 3. Marcas de Produto 4. Medidas Socioeducativas I. Título

---

Elaboração Biblioteca Jarbas Maranhão / Esmape

CDU 340.5

### **Correspondência:**

Escola Judicial de Pernambuco (Esmape)

Rua Des. Otílio Neiva Coêlho, s/n – Bairro Ilha Joana Bezerra

Recife – PE - CEP 50080-900

Sítio eletrônico: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial>

E-mail: [revista.esmape@tjpe.jus.br](mailto:revista.esmape@tjpe.jus.br)



## **Biênio 2024-2026**

***Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto***

Presidente

***Desembargador Fausto de Castro Campos***

1º Vice-Presidente

***Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto***

2º Vice-Presidente

***Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello***

Corregedor-Geral da Justiça





## **Biênio 2024-2026**

***Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira***

Diretor-Geral

***Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira***

Vice-Diretora Geral

***Juiz de Direito Sílvia Romero Beltrão***

Supervisor

***Juíza de Direito Fernanda Pessoa Chuahy de Paula***

Coordenadora da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (DFAS)

***Juiz de Direito Edmilson Cruz Júnior***

Coordenador da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (DFAM)

***Juiz de Direito José Faustino Macêdo de Souza Ferreira***

Coordenador do Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas  
ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ideias Esmape/TJPE)

***Juiz de Direito Haroldo Carneiro Leão***

Coordenador dos Cursos de Informatização Jurídica



# APRESENTAÇÃO

A Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), comprometida com a valorização do saber e com o fortalecimento da cultura acadêmica no âmbito do Poder Judiciário, tem a honra de apresentar, nesta coletânea, 21 dissertações de mestrado e uma tese de doutorado produzidas por servidoras e servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Essa publicação integra a série “Cadernos Esmape – Teses e Dissertações”, iniciativa inédita da nossa gestão como diretor-geral desta Escola, lançada oficialmente em dezembro de 2024, com o objetivo de fomentar e difundir a produção técnico-científica dos integrantes do Judiciário estadual.

Desde então, a ESMape já promoveu a publicação de 12 trabalhos acadêmicos elaborados por magistrados e magistradas do TJPE, entre os quais se destacam quatro dissertações de mestrado de juízes, seis dissertações de mestrado de juízas, um ensaio de uma juíza e um trabalho de pós-doutorado, também de autoria de uma juíza.

Com esta nova leva de publicações, voltada aos servidores e servidoras da Justiça pernambucana, a ESMape reafirma sua missão institucional de estimular a pesquisa, o pensamento crítico e o aprimoramento profissional.

Acreditamos que a produção acadêmica de excelência contribui diretamente para o desenvolvimento de um Judiciário mais eficiente, sensível e preparado para enfrentar os desafios contemporâneos da prestação jurisdicional. Ao dar visibilidade a esses trabalhos, a Escola não apenas reconhece o esforço intelectual de seus autores, como também busca inspirar outros magistrados, magistradas, servidores e servidoras a se qualificarem, investirem em sua formação e, futuramente, compartilharem com a comunidade jurídica suas contribuições teóricas e práticas.

A todos os autores e autoras que confiaram à ESMape a divulgação de suas pesquisas, nosso mais sincero reconhecimento. Que esta publicação seja mais um passo rumo a um Judiciário cada vez mais comprometido com o conhecimento, a inovação e a excelência na prestação do serviço público.

***Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira***

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

Dissertação de Mestrado apresentada, em 2022, ao Programa de Pós-Graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social (PPGCDS) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Mestre, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dra. Raquel de Aragão Uchôa Fernandes e coorientação do Prof. Marcelo M. Martins.



## RESUMO

De acordo com o último Levantamento Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), do ano de 2020, 19.796 adolescentes estão inseridos no sistema socioeducativo na modalidade de restrição e privação de liberdade; desses, 5.144 apenas na região Nordeste. Em Pernambuco, a população é de 653 adolescentes e jovens incluídos nas modalidades internação (meio fechado) nos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs) de Pernambuco. Com relação à inserção de adolescentes e jovens no mundo da ilicitude e da drogadição, o ato infracional de tráfico de entorpecentes é o segundo motivo de internação nos CASEs de Pernambuco. O mundo das drogas, especificamente o tráfico delas, aparece por envolvimento com o uso como forte condutor de aquisição econômica e material para esses meninos, refletindo, inclusive, na vida cotidiana de suas famílias e, também, como possível trampolim de visibilidade e reconhecimento social, sofrendo influência da sociedade de consumo através da aquisição e (re)significação de seus bens e produtos, principalmente os produtos vinculados à marcas famosas entre adolescentes e jovens periféricos. Diante dessa relação entre consumo, drogas e ato infracional, o objetivo desta pesquisa é identificar elementos da cultura material relacionados ao contexto do envolvimento com o mundo das drogas e o cumprimento de medida socioeducativa em decorrência deste, buscando compreender as faces dessa cultura material como fatores de mediação e como protagonistas na formação da identidade e identificação desse segmento. A pesquisa realizada pautou-se de natureza exploratória, de abordagem qualitativa, e se fundamenta na observação assistemática e na observação participante para as coletas de dados. A análise foi realizada a partir da apresentação dos dados coletados em campo, tomando como referência trajetórias específicas, posteriormente conjecturando com os autores e autoras. Os resultados da pesquisa apresentaram reflexões sobre a compreensão das faces da cultura material na vida dos adolescentes e jovens, como fatores de mediação entre os envolvidos no uso, manuseio ou tráfico de drogas, e como importantes estratégias protagonistas na formação da identidade e identificação social, durante a

pena de privação de liberdade. Além disso, demarcaram enfaticamente o uso de uma marca famosa de vestimentas como elemento padrão de identidade construído entre os adolescentes e jovens pesquisados, a marca pernambucana de roupas Seaway.

**Palavras-chave:** Adolescente; Consumo Juvenil; Marcas De Produtos; Drogas; Medidas Socioeducativas.

## **ABSTRACT**

According to the last National Survey of the National Socio-Educational Assistance System (SINASE, in Portuguese) from 2020, 19.796 teenagers are inserted into the socio-educational system, in modality of restriction and deprivation of liberty; among them, 5.144 only in the Northeastern region. In Pernambuco, the population is of 653 adolescents and young included in internment modalities (closed environment) at Socio-educational Centers (CASEs) of the state. When it comes to the insertion of this public into the world of illegality and drug addiction, the infraction for drug trafficking is the second reason for detention at the state's CASEs. The drug world, specifically their trafficking along with their use, appears as a strong conductor to economic and material acquisition for these kids, which reflects, including, on the families' everyday lives, and also as a possible trampoline to visibility and social recognition, suffering the influence of the consumer society through the acquisition and (re)signification of their goods and products. Mostly, products linked to famous brands among teens in outskirts areas. Facing the relationship between consumption, drugs and infraction, the aim of this research is to identify the elements of material culture linked to the context of involvement with the drug world and compliance with socio-educational measures as a consequence. It seeks to understand the faces of this material culture as a mediation factor and as protagonist in shaping identity and identification of this segment. The research is of exploratory nature and qualitative approach. It is based on unsystematic observation and participant observation for data collection. The analysis was accomplished through the presentation of data collected in the field, taking specific paths as reference, later conjecturing with the authors. Thus, the results showed reflections on the understanding of the faces of material culture on the lives of teenagers and youngsters, mediation factors among the involved in using, handling and trafficking of drugs. Also, they appear as important strategies which have leading role in identity shaping and social identification during the sentence in deprivation of liberty. Besides that, they emphatically demarcated the use of a famous clothing brand as an identity pattern element

built among the teens and young researched: the clothing brand from Pernambuco called Seaway.

**Keywords:** Adolescent; Juvenile Consumption; Product Brands; Drugs; Socio-educational Measures.

## **AGRADECIMENTOS**

Ufa... Pensei que esse momento não chegaria nunca, “rs”. Mas chegou e eu sou só gratidão. Enfrentar um mestrado não é uma caminhada fácil e, no ínterim de uma pandemia, seria uma missão quase impossível, mas ainda bem que o quase ainda deixou uma brecha. Compartilhando, aqui, que os estudos na vida de uma mulher trabalhadora, vinculadas a dois serviços públicos e mãe de filhos não é uma tarefa fácil – com detalhe da segunda gestação no meio dessa caminhada –, mas Deus, que é sábio demais, não permitiria tais feitos se ele realmente não acreditasse que seria possível. Por isso, agradeço a Deus por simplesmente tudo! Agradeço pela minha vida e pela oportunidade de somar mais esta etapa na minha caminhada!

Nessa trajetória, primeiramente, já falar dos meus amores, dos homens da minha vida, é um momento de muita emoção para mim, pois, sem eles, eu não conseguiria. Ao meu esposo, amigo, companheiro e meu maior incentivador, Jonas, a quem dedico esta Dissertação e todo meu agradecimento. Sem seu apoio e afeto, meu amor, nada disso seria possível. Foram madrugadas dele dormindo no sofá, somente com o intuito de me acompanhar, enquanto eu estudava na mesa de jantar. Sem palavras para tanta dedicação. E aos meus filhos, João Paulo e Antônio! Vocês são a minha dose diária de lutas e vitórias imagináveis. Sempre será por vocês e para vocês! Obrigada pela energia! Amo vocês!

Agradeço à minha família, meus pais, João e Elaine, pela base e apoio construído. Em especial, à minha grande guerreira, minha mãe, por toda dedicação, esforço e amor depositado. Minha mãe é mais um retrato das mais diversas mães solas que lutam e dedicam suas vidas para a criação de seus filhos. Aqui, dedico à senhora todo o meu reconhecimento. Sem seus esforços, esta etapa da minha vida não seria possível. Obrigada! Agradeço também à minha irmã Emanuely (vou ocultar o seu apelido, “rs”), por toda troca e construção. Amo vocês!

Nessa difícil trajetória, gostaria de registrar também meus sinceros agradecimentos e admiração à minha orientadora, Prof<sup>a</sup>. Raquel Fernandes,

por toda paciência – e olhe que não foi pouca, “rs” – e por todo empenho e dedicação. Foram anos de luta, suor e trabalho, com muitos atropelos e uma pandemia no meio, mas também anos de muito aprendizado e construções. Tenha certeza do meu total respeito e admiração pela senhora. Uma mulher trabalhadora e empoderada, um exemplo de luta para todas nós. Gostaria de agradecer ao meu coorientador, Prof. Marcelo Martins, também por toda paciência, construção e empenho. Tenham certeza de que guardarei vocês nas minhas melhores lembranças e no meu coração. Obrigada por tudo!

Não poderia esquecer dos “perrengues” vividos e das risadas que tornaram esta caminhada mais leve, agradeço aos amigos que o mestrado e a “Ruralinda” (UFRPE) me presenteou. Grata demais pelas construções diárias. Luizy, Gabriela, Saymo, Renata e Bruna, vocês fazem parte desta construção. Obrigada!!

Ao departamento de Ciências do Consumo da UFRPE, a equipe de professores do Programa de Pós-Graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social (PGCDS), e à nossa querida Izabel também dedico meus agradecimentos. Em especial, às professoras Raquel e Laura, sempre tão empenhadas, compreensivas e carinhosas. Obrigada por todo aprendizado e dedicação. Sabe aquelas professoras que dão vontade de guardar em uma caixinha e levar para casa?! Pronto... são essas, “rs”. Foram anos de muita leitura e troca. Simplesmente, obrigada!

Gostaria de registrar também meu imenso agradecimento à toda equipe do CASE - Cabo de Santo Agostinho/FUNASE, campo de pesquisa da minha Dissertação, por todo acolhimento e presteza durante as visitas realizadas à unidade. Queria dedicar meu agradecimento, principalmente, a Newton, Assistente Social da unidade, com quem troquei importantes informações sobre o CASE nos momentos mais críticos da pandemia, atitudes que possibilitaram a conclusão da minha Dissertação, mesmo após toda a limitação imposta pela pandemia da COVID-19.

Assim como, queria registrar também toda minha gratidão aos meus grandes amigos(as) e ex-companheiros(as) de trabalho da 2ª Vara Cível/Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca: Moniquinha, William, Alisson, Valdemar, Shirlene, Marcel e a nossa eterna Yasmin; local que dediquei uma parte importante da minha trajetória profissional e culminou como campo da minha pesquisa de mestrado também. Em especial, dedico meus sinceros agradecimentos ao meu companheiro de trabalho André, por toda amizade, companheirismo e apoio nos momentos mais delicados do mestrado, principalmente nas semanas de intensas aulas; e meus agradecimentos também ao Dr. Eduardo Burichel, Juiz da 2ª Vara Cível, pela disponibilidade e apoio de tornar essa caminhada do mestrado possível. Eu não teria conseguido sem o apoio de vocês, obrigada! Amigos e amigas da 2ª Vara Cível, vocês moram no meu coração!

Agradecer também aos colegas de trabalho e amigos(as) do CAPS - Ad Professor José Lucena, e amigas da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, por ouvirem os meus “perrengues” e as minhas reclamações, “rs”. A escuta será sempre uma ferramenta acolhedora. Grata!

Nos caminhos traçados pelas leituras, novos conhecimentos e aprendizados, tive a oportunidade de conhecer as obras do professor Humberto Miranda, e, aqui, gostaria de registrar meus agradecimentos e a minha admiração pelo senhor. Obrigada por toda sua trajetória na luta e defesa dos direitos de Crianças e Adolescentes. Uma inspiração!

Em especial, gostaria de registrar a minha total gratidão aos adolescentes-jovens que conheci e, assim, tive a oportunidade de entender um pouco das mais diversas histórias de vida. Foram “Josés”, “Mários”, “Pedros”, “Carlos”, “Marias”, “Fernandos” retratados em trajetórias que possibilitaram aprofundar o meu olhar e o meu conhecimento sobre adolescentes e jovens que vivenciam caminhos traçados pela criminalidade e consequentes medidas socioeducativas de privação de liberdade. A vocês, a minha total gratidão pela troca e oportunidade. Obrigada!

Por fim, registro meus agradecimentos aos mais diversos adolescentes e jovens deste país que mostram, diariamente, que um novo mundo é necessário e possível. A nossa luta por mais respeito, inclusão e concretização de direitos sociais de crianças, adolescentes e jovens continua... Nenhum direito a menos!!!

## LISTA DE FIGURAS<sup>1</sup>

Figura 1	Modelos de bermudas da marca Cyclone.....	42
Figura 2	Pesquisa realizada no site Google sobre a marca de roupas Cyclone.....	43
Figura 3	Pesquisa realizada no site Google sobre a marca de roupas Cyclone .....	44
Figura 4	Pesquisa realizada no site Google sobre a marca de roupas Cyclone .....	44
Figura 5	Pesquisa realizada no site Google sobre a marca de roupas Seaway .....	45
Figura 6	Estilo <i>Skhothane</i> .....	81
Figura 7	Rapper norte-americano, Nelly, com adornos de ostentação.....	94
Figura 8	Com legenda “Tá mais perto que longe”, jovem publicou selfie em rede social .....	99
Figura 9	Modelos de bermudas da marca Cyclone .....	107
Figura 10	Modelos de bermudas da marca Seaway .....	108
Figura 11	Colar estilo ostentação com símbolo de um cifrão ....	175
Figura 12	Corte de cabelo com exposição da marca Cyclone.....	177

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Perfil socioeconômico dos adolescentes-jovens.....	154
Quadro 2	Identificação dos elementos materiais entre os adolescentes-jovens.....	170

---

1 Figuras exploradas e pesquisadas via Internet (sites de busca) no mês de outubro de 2019.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
CASEs	Centros de Atendimento Socioeducativo
TJPE	Tribunal de Justiça de Pernambuco
DGPLA/ATTI	Diretoria Geral de Planejamento e Orçamento/Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação
FUNASE	Fundação de Atendimento Socioeducativo
FUNDAC	Fundação da Criança e do Adolescente
EJA	Educação para Jovens e Adultos
STF	Supremo Tribunal Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
LNUD	Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes
CENDHEC	Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social
PEDAS	Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo
FASE	Fundação de Atendimento Socioeducativo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
SUPOR	Superintendência Geral de Planejamento e Orçamento
ASES	Agentes Socioeducativos
COTEL	Centro de Observação e Triagem Professor Everaldo Luna
GOD	Grupo de Apoio sobre drogas
CENIP	Centros de Internação Provisória
CASEM	Casas de Semiliberdade
SDSCJ	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco
MC	Mestre de Cerimônias
MPB	Música Popular Brasileira

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>23</b>
<b>1 “TÔ PRESO MAIS UMA VEZ, FAZER O QUÊ?”</b> .....	<b>37</b>
1.1 ADOLESCENTES-JOVENS: ENTRE A PROTEÇÃO E A JUDICIALIZAÇÃO .....	48
1.2 O COTIDIANO DO ADOLESCENTE-JOVEM: DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS A INSERÇÃO NO MUNDO DA ILICITUDE.....	57
1.3 O MUNDO DAS DROGAS: CRIMINALIDADE OU CRIMINALIZAÇÃO? .....	67
<b>2 “EU DIVIDI ESSA CALÇA QUE ELA TÁ EM DEZ VEZES. EU FAÇO DE TUDO!”</b> .....	<b>72</b>
2.1 AS INTERFACES DA SOCIEDADE DE CONSUMO NA VIDA DOS ADOLESCENTES-JOVENS .....	76
2.2 OSTENTAÇÃO, EXPRESSÃO SOCIAL E IDENTIDADE: O CONSUMO OSTENSIVO ENTRE ADOLESCENTES-JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA RESTRITIVA DE LIBERDADE .....	90
2.3 “TÁ MAIS PERTO QUE LONGE!”. A SELFIE DO DESEJO DE LIBERDADE! .....	98
<b>3 “SE EU TENHO PROJETO FUTURO? CLARO QUE SIM! QUERO ESTUDAR, TRABALHAR E SAIR DESSA VIDA. TAMBÉM SOU FILHO DE DEUS!”</b> .....	<b>102</b>
3.1 O PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO.....	105
3.1.1 Aspectos Metodológicos .....	105
3.1.2 Apresentação dos Campos de Pesquisa.....	113
3.1.2.1 Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca .....	113
3.1.2.2 CASE - Cabo de Santo Agostinho .....	118
3.2 POR TRÁS DAS CORTINAS DA PESQUISA.....	121

3.2.1	Experiências Vivenciadas no CASE - Cabo de Santo Agostinho ....	121
3.2.2	Experiências Vivenciadas na Vara da Infância e Juventude do Município de Ipojuca .....	143
3.3	<b>VIDAS QUE IMPORTAM: A ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS</b>	<b>151</b>
3.3.1	Caracterização do Perfil Socioeconômico e Familiar dos Adolescentes-Jovens .....	152
3.3.2	Identificação de Elementos Materiais (Vestimentas e Adornos), de Marcas Famosas ou Não, Assim Como as Imagens Representativas, Cortes de Cabelos e Tatuagens, Presentes no Cotidiano dos Adolescentes-Jovens .....	168
3.3.3	Sistematização dos Principais Aspectos e Expressões Sociais Relacionadas a Cultura Material Entre os Adolescentes-Jovens do CASE - Cabo de Santo Agostinho E da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca .....	178
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>198</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>202</b>
	<b>APÊNDICE A – Roteiro de observação do campo de pesquisa.....</b>	<b>215</b>
	<b>APÊNDICE B – Modelo de autorização da pesquisa de campo .....</b>	<b>217</b>
	<b>ANEXO 1 - REPORTAGEM FOLHA DE PERNAMBUCO .....</b>	<b>218</b>

## INTRODUÇÃO

“Já viu o meu tênis, tia? Você tem um assim?”. A frase que serve de título para esta Dissertação e de epígrafe para a introdução foi a mim dirigida por José<sup>2</sup>, um adolescente preto e periférico, já inserido no sistema socioeducativo no ano de 2017. Nós nos encontramos na antessala da equipe interprofissional da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, momentos antes da entrevista psicossocial que fizemos e que fora previamente agendada com José.

José era mais um adolescente inserido no sistema socioeducativo, após o cometimento de ato infracional, acolhido pela nossa equipe interprofissional, por isso, encontrava-se com a sua genitora no Fórum de Ipojuca na data e horário agendados para dar início ao estudo psicossocial do seu caso, solicitado pelo Juiz à nossa equipe. Nesse dia, o adolescente trajava calça jeans, blusa de manga curta e tênis. Assim como outros adolescentes e jovens, José utilizava vários adornos, relógio, colar e pulseiras bem grossas na cor dourada, e, num determinado momento, me perguntou se estava na hora da sua entrevista; antes que eu lhe desse a minha resposta, ele me fez outra pergunta: “Já viu o meu tênis, tia?”. Após breve silêncio e, mais uma vez, antes de qualquer resposta ao seu questionamento, José continuou a sua inquirição: “Você tem um assim?”.

Naquele momento, observei que mais do que o desejo de obter uma resposta minha, José, com seus questionamentos, desejava ser notado por mim e pelas demais pessoas e familiares presentes, uma vez que o seu tom de voz empoderado parecia se dirigir a todos e todas que se encontravam naquele espaço. Ele deixou perceptível que gostaria que notássemos ele e o tênis branco e verde da marca Nike, um item que, a princípio, apenas complementava suas vestimentas, mas que, por outro lado, aparentava ser mais que um produto, provocando orgulho no ado-

---

2 Nome fictício escolhido de forma aleatória pela autora. O caso de José foi escolhido por ter sido um importante momento de reflexão na minha atuação profissional, especificamente, um despertar pessoal para o consumo material dos adolescentes e jovens que eu atendia.

lescente. A sua genitora, durante a abordagem do filho, permaneceu em silêncio, sorrindo já no final da conversa com os questionamentos realizados por ele.

O encontro com José se fez perceber que era comum os adolescentes e jovens se apresentarem, durante as demandas judiciais, com vestimentas de marcas famosas e portando diferentes tipos de adornos, principalmente relógios, pulseiras, anéis e colares, assim como imagens representativas através de tatuagens e corte de cabelo, tanto para as entrevistas com a equipe interprofissional, como também durante as participações em audiências. José, especificamente, chama a minha atenção pela indagação realizada por ele, com o feito de ressaltar o seu tênis de marca utilizado naquele momento.

Destaco que, dentre diferentes termos com os quais são denominados os sujeitos que integram nosso *corpus* de pesquisa, opto pelo uso de “adolescentes-jovens”, conforme será explicado mais adiante.

Na rotina de atendimento, ou seja, durante as entrevistas, José narraria sobre questões sociais importantes da sua vida, da sua família, da sua vida laboral, mas também do ato infracional cometido, e as consequências desse ato para a sua vida pessoal, escolar, comunitária e ainda o seu possível envolvimento com o mundo das drogas. Enfim, experiência e trajetória que o conduziram aos atos ilícitos que promoveram a sua inserção no sistema socioeducativo.

José e sua mãe são moradores de uma comunidade onde o uso e tráfico de drogas estão bem presentes na vida cotidiana da população local. Atrrelado ao tráfico, há o encadeamento de graves questões sociais que dão os contornos da experiência e trajetórias de subalternidade a José e aos outros meninos e meninas que partilham com ele esse espaço. A subalternidade é marcada por contextos e condições de vida que explicitam a vulnerabilidade social, situações de exploração e dominação vivenciada por grupos sociais subalternos, demonstrando a hierarquia instituída nas classes sociais.

José é um adolescente ausente na escola, com referência familiar e de subsistência exclusivamente maternas. Ele narra a sua primei-

ra “queda” – forma como se dá nome à sua inserção no sistema socioeducativo – como um “vacilo”, já que foi pego com poucos papелotes de maconha na comunidade onde morava, por policiais militares que realizam “batidas”<sup>3</sup> no local. Na narrativa de José, o equívoco não foi projetado no envolvimento com o tráfico, mas na forma como dentro dele portou-se, “vacilando”, e deixando-se ser pego.

A trajetória de José e os contornos de sua experiência, como adolescente preto, pobre e periférico, revelam o cotidiano de diversos outros adolescentes-jovens, com as vidas marcadas sob o compasso de diversas vulnerabilidades sociais, racismo e violações de direitos, vivenciadas por eles e partilhadas com suas famílias e com a comunidade local.

Jessé Souza (2009) pontua na sua obra *Ralé Brasileira* uma discussão sobre o racismo estrutural no contexto de classe, revelando os efeitos do racismo de acordo com a condição de classe. Para o autor, o racismo sofrido no contexto da classe, chamado por ele provocativamente de “ralé estrutural”, impacta os modos de sentir, pensar e agir, que são “próprios e necessários ao sucesso no ambiente competitivo moderno, implica sofrimentos subjetivos mais radicais se comparados ao sofrimento dos negros de classe média” (SOUZA, 2009, p. 376). O autor destaca ainda a dificuldade de obtenção de forças para rivalizar com o racismo, dependendo da vulnerabilidade emocional e sociofamiliar vivenciada por pretos ou pretas, durante episódios racistas, identidades sociais preconceituosamente excluídas.

O envolvimento com o tráfico também representa a possibilidade de dispor de alguns ativos de poder em um contexto de identidades sociais tão desvalorizadas e vulnerabilidades sociais tão acentuadas. O acesso ao dinheiro viabiliza a possibilidade de minimizar a dureza cotidiana, e a inserção dos adolescentes-jovens no mundo do consumo material ostensivo, se apresenta, em muitos casos, como fonte de expressão, inclusão e identidade social. José, diante do contexto de vulnerabilidade e exclusão que

---

3 Termo utilizado pelos adolescentes-jovens para descrever as rondas realizadas pela Polícia Militar.

vivenciava, almejava ser visto e reconhecido, o que em alguma medida pôde ser demonstrado na postura de chamar atenção para o seu tênis.

Concernente ao interesse de estudo sobre esse fenômeno do consumo material entre adolescentes-jovens, aponto minha experiência profissional com adolescentes-jovens em conflito com a lei, como Assistente Social do Tribunal de Justiça de Pernambuco/TJPE, vinculada à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, desde o ano de 2013. Nessa prática profissional, deparei com a perspectiva do consumo de bens materiais, muito presente na vida cotidiana dos adolescentes-jovens atendidos, como forma de expressão pessoal e social. O uso de colares, anéis, aparelhos eletrônicos, óculos, camisas, bonés e bermudas das marcas Seaway e Cyclone, e tênis Adidas ou Nike, por exemplo, são itens comumente observados durante os atendimentos dos adolescentes-jovens com a equipe interprofissional do Fórum ou participação destes em audiências, assim como no colhimento de dados durante a execução dos estudos sociais<sup>4</sup>.

De acordo com o Levantamento Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2020)<sup>5</sup> havia 46.193 adolescentes-jovens (12 a 21 anos) inseridos no sistema SINASE, em todas as modalidades, ou seja, atendimento inicial, semiliberdade, internação provisória, internação, internação sanção e outros tipos; e 19.796 adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo na modalidade de restrição e privação de liberdade, internação provisória, internação e semiliberdade<sup>6</sup>.

---

4 Instrumento de estudo privativo do profissional de Serviço Social. O estudo social proporciona o conhecimento do perfil do usuário, além da sua realidade socioeconômica, com posterior intervenção profissional a partir do estudo social.

5 A Lei Federal 12.594 de 18 de janeiro de 2012 institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Embora a Lei Federal 12.594/2012, lei que institui o SINASE (Sistema Nacional de Sistema Socioeducativo) determine a publicação anual das informações.

6 Modalidade “Internação provisória”: os adolescentes permanecem em regime fechado, por no máximo 45 dias, aguardando a sentença; “Modalidade internação”: Regime de Internação, com permanência máxima de 3 anos e avaliações periódicas, conforme sentença judicial; “Modalidade Semiliberdade”: Regime de Semiliberdade, com permanência

Especificamente sobre o SINASE-Pernambuco, segundo o último Boletim Estatístico da Diretoria Geral de Planejamento e Orçamento/ Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação de Pernambuco (DGPLA/ ATTI), de maio de 2021, 653 adolescentes-jovens estão inseridos na modalidade internação (privação de liberdade) nos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs) e centros de acolhimento da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE)<sup>7</sup>; destes, 351 adolescentes-jovens são considerados não reincidentes, 297 são reincidentes<sup>8</sup> e em cinco casos não foi informado sobre a reincidência; dos 653 adolescentes-jovens internados nos CASEs, 29 são do sexo feminino e 624 do sexo masculino.

Concernente ao perfil socioeconômico, especificamente sobre a idade dos adolescentes-jovens em medida socioeducativa de internação, ainda de acordo com o boletim de 2021, 34,5% dos adolescentes-jovens têm 17 anos de idade, 27,1% estão com 18 anos, 16,1% dos adolescentes-jovens estão com 16 anos de idade, e 12,5% têm mais de 18 anos. Sobre raça e cor, 70,6% são pardos, 15,5% são negros, 12,4% são brancos e 0,8% de cor amarela.

Considerando o nível de escolaridade inicial, os adolescentes-jovens limitam-se, predominantemente, ao Ensino Fundamental I e II (83,4%), com inserção também em programas de aceleração escolar, através da participação no Programa de Educação para Jovens e Adultos (EJA) e no Ensino Médio (10,4%). Não há registro de inserção no ensino superior.

Já concernente à renda familiar dos adolescentes-jovens inseridos no sistema, 47,7% das famílias sobrevivem com menos de um sa-

---

máxima de 3 anos e avaliações periódicas, conforme sentença judicial (FONTE: Boletim Estatístico da DGPLA/ATTI, 2020).

- 7 A Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE) foi fruto de uma redefinição de nome e competências garantida pela Lei Complementar nº 132, de 11 de dezembro de 2008, a partir da Lei nº 5810, de 14 de junho de 2006, lei de criação da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC). Logo, a FUNDAC foi instituída em 2006 e passou a chamar-se FUNASE no ano de 2008.
- 8 Segundo o próprio boletim, verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no país ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior. (FONTE: Boletim Estatístico da DGPLA/ATTI).

lário-mínimo, 32% estão na faixa salarial recebida de um a três salários-mínimos, e 0,1% recebem, em média, de cinco a sete salários, segundo o mesmo boletim.

Sobre o ato infracional cometido, os dados mostram que 70 adolescentes-jovens foram classificados no ato infracional apenas por tráfico de entorpecentes, sendo este o segundo<sup>9</sup> ato infracional que mais leva os adolescentes-jovens à internação, 51 dos adolescentes-jovens internados nesta modalidade foram classificados como agentes de uso, posse ou tráfico de entorpecentes associados a outros crimes, e 33 classificados como no ato infracional de associação ao tráfico de entorpecentes/tráfico de entorpecentes.

Especificamente sobre este ato infracional mais cometido pelo adolescentes-jovens, o roubo associa-se ao cometimento também de outros atos infracionais, como a posse e o tráfico de drogas. O ato de roubar torna-se uma oportunidade ilícita para garantia do uso de drogas, principalmente, nos momentos de maiores “fissuras” dos usuários.

Neste momento, ressalta-se uma observação constatada sobre a redução dos números de internações nos CASEs de Pernambuco, quando comparados os dados em três momentos distintos. O primeiro levantamento, realizado aconteceu em abril de 2019, período inicial da minha pesquisa; o segundo momento, em maio de 2020, números colhidos para continuidade da pesquisa e atualização dos dados; e, em 2021, para a finalização da pesquisa, através do boletim de maio do mesmo ano. Segundo o Boletim Estatístico da Diretoria Geral de Planejamento e Orçamento/ Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação de Pernambuco (DGPLA/ ATTI, 2019), 1.096 adolescentes-jovens estavam inseridos na modalidade de internação nos CASEs em abril de 2019; em julho de 2019, o número de internações reduz para 801; já em maio de 2020, para 638; e 653 adolescente-jovens se encontram internados nos CASEs em maio de 2021.

Dos adolescentes-jovens concentrados nos CASEs de Pernambuco, 184 estão vinculados ao CASE - Cabo de Santo Agostinho, centro de inter-

---

9 O primeiro ato infracional mais cometido pelos adolescentes-jovens no SINASE - Pernambuco é roubo.

nação exclusivamente para autores de ato infracional do sexo masculino, objeto de estudo desta pesquisa.

Após essa constatação, observei os boletins anteriores divulgados pela FUNASE dos últimos dois anos, e percebi uma expressiva queda dos números de internações de adolescentes-jovens nos CASEs, especificamente a partir de julho de 2019. A nível de informação, em abril de 2019, conforme já mencionado, 1.096 adolescentes-jovens estavam internados nos CASEs e, em julho de 2019, este número reduz para 801. A partir disso, a redução do número de internações de adolescentes-jovens no sistema socioeducativo em Pernambuco se torna constante, com pequenas oscilações de alta, porém pouco expressivas. No ano de 2020 e 2021, especificamente, essa diminuição permanece, ainda com poucas variações.

A partir da redução dos números de internações, dois fatos importantes e sinalizadores merecem destaque, podendo representar caminhos para uma análise dessa redução do número de internações. O primeiro ponto refere-se à decisão do ministro Edson Fachin, em maio de 2019, na qual determinou a adoção de diversas medidas para resolução das superlotações nas unidades socioeducativas (iniciando no estado do Espírito Santo e posteriormente estendido para os estados de Pernambuco, Bahia, Ceará e Rio de Janeiro) diante do número elevado de internações<sup>10</sup>. No mês de agosto de 2020, a segunda turma do Supremo Tribunal Federal (STF) também decidiu pelo fim das superlotações nas unidades socioeducativas. Nessa decisão, o STF decretou que os estabelecimentos de internação de adolescentes não deveriam ultrapassar a capacidade permitida.

Sobre esse primeiro ponto, frente à inserção de jovens no mundo da ilicitude e no cometimento de atos infracionais, a aplicação de medidas socioeducativas, conforme garantidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), fomenta o debate sobre a necessidade de políticas sociais efetivas, preventivas e inclusivas, contrapondo-se às políticas

---

10 Segundo os dados apresentados pelo relator do caso, ministro Luiz Edson Fachin, nove estados apresentam superlotação nas suas unidades, são eles Acre (153% de ocupação); Bahia (146%); Ceará (112%); Espírito Santo (127%); Minas Gerais (115%); Pernambuco (121%); Rio de Janeiro (175%); Rio Grande do Sul (150%); e Sergipe (183%). (CONJUR, 2020)

sociais repressivas, com o propósito de reduzir os índices de interações e privações de liberdade, e ainda de garantir aos adolescentes-jovens a inserção em um contexto de justiça e igualdade social.

Além disso, a privação de liberdade não somente provoca o cerceamento da liberdade, mas também fragiliza a convivência sociofamiliar de adolescentes-jovens inseridos neste tipo de medida socioeducativa e, conseqüentemente, a inserção deles num “novo” mundo marcado também por graves expressões sociais, onde a vulnerabilidade social é sinônimo também de privações materiais. Assim, contrapondo esse cerceamento de bens materiais, também é apresentado para os adolescentes-jovens um mundo de consumo material como ponte de interações e mediações sociais, sob certas regras e rotinas, como acontece no interior do CASEs, por exemplo.

O segundo ponto importante de análise é a situação de pandemia, ocasionada/desencadeada pela COVID-19, vivenciada em todo o mundo desde março de 2020. A pandemia alterou a rotina da população e das instituições, principalmente, no que se refere à restrição e à circulação de *peçoas*. Assim, este fato também pode ter interferido nesse fenômeno de redução do número de interações, a partir do isolamento social decretado em vários estados no Brasil, incluindo Pernambuco.

As dificuldades para o cumprimento das recomendações dadas pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde para prevenção e controle da COVID-19 são os principais pontos de destaque nesse processo de readequação das normas e rotinas do SINASE. A devida e rotineira higienização das mãos, a necessidade do distanciamento social e a não aglomeração de pessoas são desafios para as instituições do SINASE, principalmente para as unidades de internação, devido ao número ainda elevado de adolescentes-jovens vinculados a esta modalidade no sistema socioeducativo.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desde o início da pandemia da COVID-19, emite frequentes boletins com dados atualizados da COVID-19 no sistema socioeducativo. Segundo o boletim de 05 de novembro de 2021, houve, no período de junho de 2020 e outubro de 2021, 11.305

casos confirmados da doença entre os adolescentes-jovens inseridos no sistema socioeducativo, com 113 mortes até aquele momento. O mesmo boletim também destaca o número de casos entre os servidores vinculados ao sistema socioeducativo, com 8.390 casos de COVID-19 confirmados entre os servidores e 113 óbitos registrados.

A pandemia da COVID-19 mudou a rotina de vida não só das pessoas, mas também das instituições. Na FUNASE, as recomendações para a contenção do vírus foram instituídas através da Portaria Interna 172/2020, que incluem ações de prevenção através do reforço dos hábitos de higiene, disponibilidade de insumos de limpeza, de higiene e de proteção individual. Sobre o contato com os familiares, importante aspecto no processo de vinculação familiar e reinserção social, as ligações telefônicas se tornaram mais frequentes, e as visitas foram restritas a um familiar do/a socioeducando/a, com orientação para que as pessoas do grupo risco (idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas) evitassem a entrada nas unidades.

A mudança de rotina durante a emergência sanitária da COVID-19 também alterou a rotina na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, através de contextos interligados, uma vez que os casos atendidos na Vara podem ser encaminhados para internação nos CASEs. Inicialmente, os trabalhos presenciais foram suspensos, dando ênfase na realização de audiências e outras atividades avaliadas como urgentes de forma remota. Os estudos psicossociais, realizados pelas equipes interprofissionais, também sofreram impactos na sua execução. Os estudos foram suspensos, no período inicial da pandemia e, posteriormente, readaptados para a modalidade remota, levando em consideração a viabilidade de acesso do público atendido. Os casos de maior urgência e sem possibilidade de realização de atendimento remoto voltaram a ser atendidos presencialmente.

O objeto proposto pela presente pesquisa, a medida socioeducativa de privação de liberdade para adolescentes-jovens, caracteriza-se como um tempo de afastamento da vivência/convivência do território e dos grupos aos quais estava vinculado. No entanto, representa também a necessidade de estabelecimento de novas relações e integrações a novos grupos durante o tempo de permanência no local onde a medida

é cumprida. Nesse sentido, o problema desta pesquisa propôs uma discussão a partir da seguinte pergunta de pesquisa: Será a cultura material um fator importante de mediação, nesse processo de integração e estabelecimento de novas relações sociais entre os adolescentes-jovens envolvidos no uso, manuseio ou tráfico de drogas, inseridos na medida privativa de liberdade?

Assim, o objetivo principal desta pesquisa consiste em identificar elementos da cultura material presentes no cotidiano de adolescentes-jovens inseridos no cumprimento de medida socioeducativa de internação, no CASE do Cabo de Santo Agostinho, por envolvimento com o uso, o manuseio ou o tráfico de drogas, e dos adolescentes-jovens pesquisados vinculados à Vara da Infância e Juventude do Município de Ipojuca. Deste modo, a presente pesquisa busca compreender as faces dessa cultura material, como fatores de mediação e importantes protagonistas na formação da identidade e identificação desses adolescentes-jovens durante sua pena de privação de liberdade.

Especificamente, no decorrer da pesquisa, outros aspectos auxiliaram na composição do objetivo principal, como o perfil socioeconômico e familiar dos adolescentes-jovens em cumprimento de medida socioeducativa no CASE - Cabo de Santo Agostinho, envolvidos com o uso, o manuseio ou o tráfico de drogas, e dos adolescentes-jovens pesquisados e vinculados à Vara da Infância e Juventude do Município de Ipojuca, além dos principais elementos materiais (vestimentas, adornos, tatuagens e cortes de cabelo), de marcas famosas ou não, assim como as imagens representativas, se houver, presentes no cotidiano desses adolescentes-jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE - Cabo de Santo Agostinho.

Antes de apresentar a estrutura desta Dissertação, vale a pena ressaltar já neste momento, os entraves vivenciados logo no começo da minha pesquisa, realizada no CASE do Cabo de Santo Agostinho, a partir de novembro de 2019. No princípio da pesquisa, foram realizadas três visitas ao CASE antes do isolamento social promovido pela pandemia da COVID-19 a partir do mês de março de 2020. As visitas, porém, foram interrompidas e as entrevistas com os adolescentes-jovens acolhidos no CASE - Cabo de

Santo Agostinho não iniciadas, etapa esta principal para o levantamento de dados e concretização da pesquisa. Assim, os objetivos, o percurso e as técnicas de pesquisa utilizados também foram readequados, de acordo com as possibilidades e limitações ocasionadas pela pandemia da COVID-19 e pelas restrições impostas também pela FUNASE.

A partir disso, o campo de pesquisa precisou ser ampliado e os adolescentes-jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE - Cabo de Santo Agostinho e os adolescentes-jovens passaram a ser vinculados à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca – este último sendo meu local de atuação profissional como Assistente Social. O recorte temporal do levantamento de dados da pesquisa aconteceu entre novembro de 2019 e fevereiro de 2020.

Nesse momento, vale a pena ressaltar que, diante da readequação da trajetória da pesquisa, no capítulo destinado à pesquisa de campo e aos resultados, realizei uma densa descrição sobre as minhas visitas ao CASE - Cabo de Santo Agostinho, assim como sobre a minha observação participante nas audiências da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca. A pandemia impactou diretamente na impossibilidade de realização de entrevistas com os adolescentes-jovens do referido CASE, conforme já descrito anteriormente, por isso, foi tomada a decisão de colher informações desses dois campos.

Assim, a partir das minhas observações e interações possíveis com os adolescentes-jovens do CASE e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, a apresentação dos dados acontecerá de forma separada nesses dois campos de pesquisa. A separação dos campos ocorreu pela especificidade da internação, a partir da observação dos adolescentes-jovens no cotidiano da privação de liberdade, como também do cometimento de atos infracionais a partir do contexto das audiências.

Logo, o presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória, que se embasou na observação assistemática e na observação participante, para a coleta de dados, durante as visitas realizadas ao CASE - Cabo de Santo Agostinho, como também a partir da minha experiência profissional e participação em au-

diências, em momentos específicos, na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca. A faixa etária dos adolescentes-jovens pesquisados vinculados ao CASE do Cabo de Santo Agostinho e dos vinculados à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca compreendeu a idade entre 17 e 20 anos.

Objetivando a construção estrutural desta Dissertação, optei por apresentar, em cada capítulo, um pouco da história de vida de um adolescente-jovem. As narrações desses atores sociais são trajetórias significativa e traduzem diversas experiências cotidianas e suas vulnerabilidades sociofamiliares, além da exclusão social vivenciada, a inserção na ilicitude, mas também a necessidade sentida por esses adolescentes-jovens de serem vistos e reconhecidos. Os nomes dos adolescentes-jovens expostos não condizem com os seus nomes reais, e foram escolhidos de forma aleatória por mim, com a finalidade de demarcar os casos apresentados e permitir uma melhor identificação e discussão.

As exposições destas histórias serão realizadas na abertura de cada capítulo, mas, posteriormente, serão mais exploradas no campo de resultados da pesquisa. As conversas e as observações realizadas, a partir do contato com os adolescentes-jovens, foram fontes para a construção dos resultados desta pesquisa, mas, principalmente, foram espelhos que refletem a imagem, com semelhanças e divergências, de um mundo sociofamiliar vulnerável já vivenciado por eles.

Sobre a opção de utilização do termo adolescentes-jovens, sujeitos da nossa pesquisa, vale a pena detalhar que essa expressão remete para uma etapa de transição entre a adolescência e juventude, conforme argumenta Miranda (2011, 2017) e Andrade (2018). O termo enfatiza a importância de reconhecimento dos adolescentes e dos jovens como sujeitos de direitos, garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), assim como no Estatuto da Juventude (2013). De acordo com Miranda, as diversas adolescências e juventudes variam com o tempo e com o espaço, e são conceitos produzidos historicamente. Andrade explicita também a importância da construção das adolescências e juventudes a partir de elementos das culturas política, escolar e histórica. Andrade (p. 94) afirma que "percebemos que os adolescentes-jovens contemporâneos vivem e com-

partilham práticas, comportamentos e ações que revelam a forma como compreendem e interpretam o tempo”.

A importância da inserção e do reconhecimento grupal se faz presente no cotidiano dos adolescentes-jovens, que se utilizam das interações sociais para a construção da sua própria identidade social, a partir de aspectos pessoais, familiares, comunitários e geracionais.

Finalizado esse grande preâmbulo, esta Dissertação é descrita em três capítulos, com três subtítulos cada, detalhados a seguir:

O primeiro capítulo reflete sobre a adolescência e juventude, na perspectiva do cotidiano, da ilicitude e do mundo das drogas, com os seguintes subtítulos: “Adolescentes-jovens: entre a proteção e a judicialização”, “O cotidiano dos adolescentes-jovens: da violação de direitos sociais a inserção no mundo da ilicitude” e “O mundo das drogas: criminalidade e criminalização?”. A partir dessa configuração e apresentando a trajetória de vida do adolescente-jovem Fernando, optei por iniciar o capítulo com a exposição dos aparatos legais que compõem a rede proteção de crianças, adolescentes e jovens, mais especificamente estabelecendo um diálogo entre o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Juventude e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Posteriormente, o capítulo apresentará uma reflexão sobre as questões que envolvem o cotidiano dos adolescentes-jovens e a inserção destes no mundo da ilicitude e na problemática do uso e tráfico de drogas, com perspectiva para o cometimento de atos infracionais. O debate sobre o contexto de criminalidade e criminalização do adolescente-jovem, diante dessa inserção no mundo das drogas, finaliza a discussão deste capítulo, demonstrando as vulnerabilidades do contexto sociofamiliar vivenciado por esses adolescentes-jovens.

O segundo capítulo discorre sobre a sociedade de consumo na vida de adolescentes-jovens e é traçado pelos seguintes subtítulos: “As interfaces da sociedade de consumo na vida dos adolescentes-jovens”, “Ostentação, expressão social e identidade: o consumo ostensivo entre adolescentes-jovens em medida socioeducativa restritiva de liberdade” e “Tá mais perto que longe! A selfie do desejo de liberdade”.

O capítulo retrata o rebatimento do consumo ostensivo em uma vida social já marcada por graves questões sociais e apresenta na sua parte inicial a história de vida da adolescente Maria. Além disso, o capítulo enfatiza também o papel do consumo numa sociedade capitalista, marcada pela pressão de elevação constante do capital.

Posteriormente, o capítulo apresentará uma reflexão sobre os conceitos e significados das vestimentas, adornos, tatuagens e cortes de cabelo na vida dos adolescentes-jovens, com uma discussão sobre a utilização de bens materiais como fator de mediação e construção de identidades sociais nos mais diversos ambientes sociais acessados pelos adolescentes-jovens – inclusive, durante o cumprimento de medida socioeducativa restritiva de liberdade.

O terceiro e último capítulo se inicia com a apresentação da trajetória de vida do adolescente-jovem Cláudio e as perspectivas deste para a construção do seu futuro. Em seguida, a apresentação dos meus campos de pesquisa, especificamente o CASE situado no município do Cabo de Santo Agostinho e a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca. Além disso, discorro também sobre o processo de investigação, com exposição das dificuldades vivenciadas após o início da pandemia da COVID-19.

Após a apresentação do campo e do processo de investigação, o presente capítulo se detém à apresentação das experiências vivenciadas em cada campo de pesquisa e aos resultados da pesquisa, em concomitância com reflexões e discussões a partir do problema de pesquisa proposto e dos objetivos almejados. No terceiro capítulo foram utilizados também conceitos e autores de referência trabalhados ao longo desta Dissertação, na perspectiva de associar teorias, conceitos e resultados da pesquisa.

Sendo assim, neste último capítulo, identifiquei e analisei elementos da cultura material presentes no cotidiano de adolescentes-jovens inseridos no cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE do Cabo de Santo Agostinho e dos adolescentes-jovens pesquisados e vinculados à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca.

As reflexões sobre a compreensão das faces da cultura material na vida dos adolescentes-jovens, como fatores de mediação no uso, manu-

seio ou tráfico de drogas, e como importantes estratégias protagonistas na formação da identidade e identificação social durante sua pena de privação de liberdade, são elementos principais de discussão que constituíram esta Dissertação.

Dessa forma, a presente pesquisa se propôs a ampliar a compreensão sobre o cotidiano de adolescentes-jovens brasileiros com vinculação ao universo do uso e tráfico de drogas e do sistema socioeducativo. Pretendeu complexificar a reflexão, apontando para trajetórias marcadas por violações de direitos, fundamentadas na desigualdade social estruturante da sociedade brasileira e pelo consumo exacerbado de bens materiais. Nessa perspectiva, as batalhas cotidianas acontecem desde a luta pela sobrevivência, de produtos de subsistência, passando a integrar-se também nesse complexo contexto de reconhecimento e pertencimento social atrelados ao consumo de bens materiais, vinculados a determinadas marcas.

## **1 “TÔ PRESO MAIS UMA VEZ, FAZER O QUÊ?”**

O título deste primeiro capítulo é constituído pela fala de um adolescente-jovem que conheci no CASE do Cabo de Santo Agostinho durante uma visita ao seu pavilhão. A visita aos pavilhões da referida instituição fazia parte da primeira etapa da minha pesquisa, para conhecimento da estrutura organizacional e rotineira do CASE.

A frase “Tô preso mais uma vez, fazer o quê?” foi proferida por Fernando, no interior do seu pavilhão no CASE - Cabo de Santo Agostinho, em novembro de 2019. Um adolescente-jovem de 18 anos de idade, negro, evangélico e reincidente no Sistema Socioeducativo por envolvimento com drogas e furto.

A aceitação e/ou a pseudo “normalidade” na frase, em alguma medida, revela que, em meio ao contexto de vulnerabilidade social e de ilicitude no qual estão inseridos, há um reconhecimento de uma trajetória provável e já esperada na vida desses adolescentes-jovens. Fernando, um adolescente já inserido no sistema socioeducativo, com “quedas” já

relacionadas ao mundo das drogas e furtos, no contexto de sua presença no sistema no tempo desta pesquisa, ratifica uma fragilidade de acesso a direitos sociais tão básicos, assim como uma desvinculação pessoal, familiar e até comunitária, com a ausência de um projeto de vida efetivo na vida desses adolescentes-jovens.

Crianças e adolescentes são prioridade absoluta ratificada pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. No entanto, a palavra “proteção”, tão veemente presente no Estatuto, se distancia quando deparado com frases tão frequentes e repetitivas, quanto a proferida por Fernando: “Sim, mais uma vez estou aqui!”, ou “É... Com essa, eu já caí duas vezes!”. O que leva à reflexão sobre o que são direitos sociais na vida desses sujeitos sem direitos, e como é a vida enfrentada no mundo dos “sem direito”.

Segundo o III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira (LNUD) do ano de 2017, concernente ao uso de drogas entre adolescentes-jovens, estima-se que, aproximadamente, 145 mil adolescentes apresentaram dependência de álcool e alguma outra substância, com exceção do tabaco, em um ano anterior a pesquisa. Ainda segundo o LNUD:

Menores, e estatisticamente significativas, proporções de adolescentes consideraram muito fácil obter cocaína, crack, anabolizantes, estimulantes anfetamínicos, medicamentos tarja preta e solventes - quando comparados a maiores de 18 anos. (LNUD, 2017, p. 189).

Durante as minhas mais diversas intervenções profissionais, a narração de histórias de vida de adolescentes-jovens como José<sup>11</sup> e Fernando, retrata a inserção destes, assim como de tantos outros adolescentes-jovens, em classes sociais vulneráveis, onde graves questões sociais se manifestam de forma intergeracional no mundo da ilicitude. É a vulnera-

---

11 Adolescente-jovem atendido pela equipe interprofissional do Fórum de Ipojuca, descrito no início desta Dissertação, que chamou a atenção pelas vestimentas e adornos que trajava, inclusive, com destaque para o tênis da marca Nike, que José fez questão de ressaltar.

bilidade social que demarca a inserção precoce no mundo do trabalho, o afastamento da escola, a limitação de escolhas em relação ao futuro. De acordo com Jessé Souza, “algo que foi criado antes dele e que se impõe sobre ele como um ‘destino’ que lhe interpela a renunciar a toda e qualquer esperança.” (SOUZA, 2009, p. 206).

O caminho percorrido por eles é muito parecido: começa com uma vinculação precária à escola e outros espaços de sociabilidade possíveis, passa, muitas vezes, pela liberdade da rua, momento em que se inicia com o contato com as drogas, a possibilidade de ganho com a venda e a necessidade da venda para manter a dependência. Sem orientação, os adolescentes-jovens seguem pelo portal que, nem sempre, tem um caminho de volta.

Jessé Souza, na sua obra *Ralé Brasileira* (2009), especificamente, no capítulo O Crente e o Delinquente, retrata a trajetória de Carlos, um adolescente de 16 anos, pobre, morador de periferia, que vivencia uma fragilidade de vínculos familiares dentro da própria casa, e que transmite laços também frágeis para os caminhos construídos entre ele e a escola. Um adolescente sem acompanhamento da sua rotina ou do seu desenvolvimento escolar por parte dos pais, e que evidencia a ausência de estímulos e uma conseqüente redução de sonhos, de projetos ou de planejamentos escolares para um futuro a longo prazo. Segundo Jessé Souza (2009, p. 217), é um contexto de moralidade formado “de jovens igualmente desarmados para o sucesso escolar”.

O autor ainda reflete que o contexto social e familiar do adolescente é fortemente motivador para a diminuição ou até ausência de possibilidades futuras construídas por Carlos, fato que torna esse contexto ambíguo diante das incertezas construídas. Para o autor, o contexto de Carlos é “ambíguo porque a evidência da perda de qualquer perspectiva a longo prazo, chamando a atenção para o risco e a imponderabilidade da vida optada.” (SOUZA, 2009, p. 217).

O contexto do adolescente Carlos, retratado por Souza (2009), é percebido em diversos adolescentes-jovens encontrados ao longo desta pesquisa e de toda a minha trajetória profissional. Caracterizados pela

inércia ou defasagem escolar, ou até pela inserção em mundos paralelos da criminalidade, são vidas vulneráveis marcadas pela violação de direitos, inserção no mundo da violência e quebra de projetos de vida.

Concernente à inserção de adolescentes-jovens na criminalidade, o Atlas da Violência (2021) retrata dados reveladores sobre a vulnerabilidade social, quando considerado o público de adolescentes-jovens. Segundo o Atlas, no Brasil, a violência é a principal causa de morte dos jovens. Em 2019, a partir de dados expostos no Atlas:

De cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país por qualquer causa, 39 foram vítimas da violência letal. Entre aqueles que possuíam de 20 a 24, foram 38 vítimas de homicídios a cada 100 óbitos e, entre aqueles de 25 a 29 anos, foram 31. Dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil em 2019, 51,3% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. (2021, p. 27).

Nesse contexto de violência e inserção de adolescente-jovens no mundo da ilicitude, as medidas repressivas se tornam também comuns nesses processos de violação de direitos sociais e edificam as graves questões sociais vivenciadas por adolescentes-jovens e suas famílias. Os quase 20.000 adolescentes-jovens inseridos no SINASE, segundo o último boletim do sistema, evidenciam essa face punitiva e, conseqüentemente, a inserção destes num contexto social excludente e embasado por frágeis políticas públicas. A violação de direitos sociais fomenta essa vulnerabilidade e banaliza tantas histórias de vidas marcadas pela criminalidade.

O seu pavilhão é intitulado por ele e pelos companheiros como o Pavilhão das “Bença”, por somente acolherem adolescentes e jovens evangélicos. No caso de Fernando, a referência é a Igreja Universal<sup>12</sup>. No momento da minha visita, Fernando vestia uma bermuda Seaway<sup>13</sup>, que, segundo ele, durante uma breve conversa, disse ser uma “bermuda de

---

12 A Igreja Universal do Reino de Deus, fundada pelo bispo Edir Macedo, teve a sua primeira igreja erguida no Brasil no ano de 1977. Hoje, é um dos maiores grupos neopentecostais do Brasil.

13 Um pouco da história da marca Seaway será detalhada no capítulo III desta Dissertação.

malandro”, demonstrando a capacidade de expressão de significados através das vestimentas e adornos. Indagado sobre a relação dele, jovem evangélico, com a marca, informou que não utilizaria mais esta marca quando saísse da FUNASE.

Souza (2009) discorre sobre essa linha tênue da inserção no mundo da ilicitude, a vulnerabilidade social vivenciada e a fé como caminho de salvação. Para o autor, “muitas vezes, é o próprio indivíduo, que em diversas fases da vida (traficante e depois evangélico, por exemplo) corporifica a entrada e saída na delinquência, a vida no “fio da navalha”, como destino típico de classe” (p. 425). O adolescente Fernando, internado no pavilhão evangélico, demonstra estar inserido nesse contexto mencionado pelo autor, ou seja, a inserção no mundo da criminalidade e, por outro lado, uma vontade anunciada de sair dele.

Ainda de acordo com Souza, a religião se torna um escudo de proteção e imunização para os riscos operados no mundo de prazeres hedonistas<sup>14</sup>. Nesse sentido, ele destaca que “os rituais e as crenças mágicas dessa religião, são feitos para viabilizar um comportamento disciplinado para pessoas que não incorporaram (não tornaram tendências pré-reflexivas) as disposições da disciplina”.

A mínima vinculação do adolescente Fernando à igreja Universal de Deus (ter frequentado alguns cultos) é narrada por ele como caminho buscado na comunidade para correção de práticas impuras ou mudanças de comportamento, aproximando-se desse ideal mágico, promovido pela religião e destacado pelo autor: “o ingresso na Igreja Universal significa o ingresso numa luta diária contra os efeitos corrosivos de uma condição social marcada pelo risco e pela total incerteza com relação ao amanhã.” (p. 229).

Nesse sentido, a vulnerabilidade social, as buscas por formas de superar as incertezas e o mundo de marcas famosas, como a Seaway e

---

14 Hedonismo consiste em uma doutrina moral em que a busca pelo prazer é o único propósito da vida. A palavra hedonismo vem do grego *hedonikos*, que significa “prazeroso”, já que *hedon* significa prazer. Como uma filosofia, o hedonismo surgiu na Grécia e teve Epicuro e Aristipo de Cirene como alguns dos nomes mais importantes.

Cyclone<sup>15</sup>, por exemplo, no contexto de periferia, é ratificada durante o processo inicial desta pesquisa, demonstrando a presença das referidas marcas no mundo periférico, por vezes, estereotipada de forma preconceituosa e estigmatizada.

Como forma de exemplificar essa questão, o caso das bermudas de veludo da marca Cyclone, conforme modelos exibidos abaixo, é um estilo de vestimenta observada comumente entre os adolescentes inseridos no SINASE e participantes do estudo sociais realizados na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca.

**Figura 1:** Modelos de bermudas da marca Cyclone<sup>16</sup>



15 A marca Cyclone foi criada em 1984, virou moda entre os cariocas em 1973. A história da marca também será detalhada no capítulo 3.

16 Disponível em: [www.cyclone.com.br](http://www.cyclone.com.br)

Sobre a afirmativa feita por Fernando, em relação à marca Seaway ser uma marca de malandro, o mesmo processo de estigmatização reflete na marca Cyclone, neste caso, de forma muito mais acentuada. Uma busca sobre a história das marcas Cyclone e Seaway na página do Google levou ao aparecimento de frases sugestivas<sup>17</sup>, no caso da Cyclone, do que foi reportado por Fernando. Esse processo de busca será apresentado abaixo.

Enquanto no caso da Seaway, a busca remete à procedência da marca e às características do produto; no caso da Cyclone, o processo de estigmatização apontado por Fernando vem à tona. A partir de uma frase digitada por mim, que objetivava conhecer um pouco mais sobre a marca Cyclone, outra frase sugestiva apareceu na caixa de pesquisa, frase formulada pelo próprio site, conforme figura abaixo.

**Figura 2:** Pesquisa realizada no site Google sobre a marca de roupas Cyclone



Diante da frase sugestiva demonstrada acima, “Cyclone é marca de ladrão”, a pesquisa foi aprofundada de acordo com a sugestão do site Google, com a finalidade de analisar as discussões provenientes a partir desta frase.

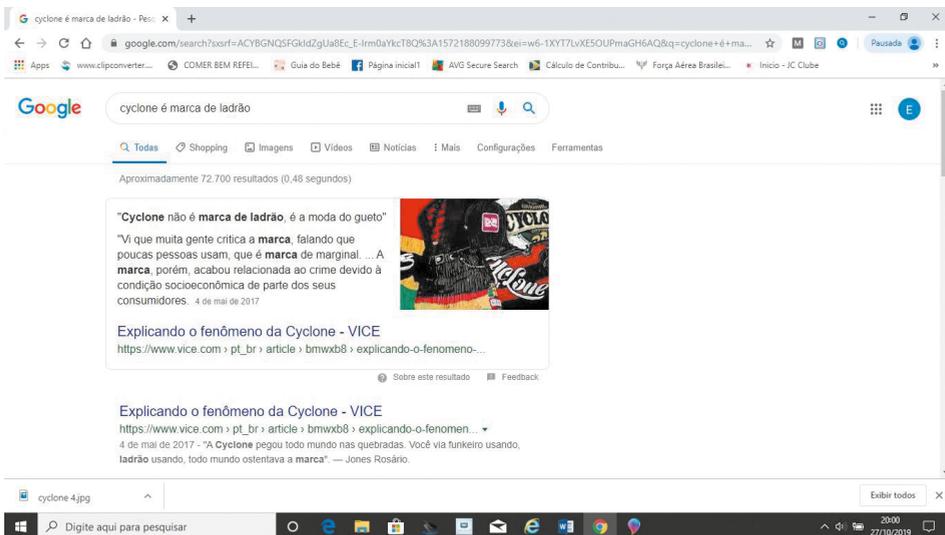
---

17 A pesquisa no site Google foi iniciada ainda durante as aulas de mestrado, em meados de outubro de 2019. Os achados fizeram parte da construção do Estado da Arte, que objetivou traçar os caminhos para a pesquisa e aprofundar o conhecimento sobre as marcas já observadas durante a minha experiência profissional.

**Figura 3:** Pesquisa realizada no Google sobre a marca de roupas Cyclone



**Figura 4:** Pesquisa realizada no site Google sobre a marca de roupas Cyclone



**Figura 5:** Pesquisa realizada no site Google sobre a marca de roupas Seaway<sup>18</sup>

<https://seaway.com.br> > historia ▾

## História - Seaway

**Marca** pioneira na região que com Autenticidade, Inovação e Tecnologia desde as suas primeiras criações, colocou o Nordeste no cenário do "surfwear" mundial.

Não encontrados: eyelone | Precisa incluir: cyclone

Você visitou esta página 5 vezes. Última visita: 27/12/21

## Pesquisas relacionadas

🔍 cyclone marca **de traficante**

🔍 **onde fica a fábrica** da cyclone

🔍 marca cyclone **wikipédia**

🔍 cyclone **atacado**

🔍 marca cyclone **significado**

🔍 cyclone marca **de roupa**

🔍 marca cyclone **feminino**

🔍 cyclone **é brasileira**

Esse fato acaba reportando para o cotidiano desses adolescentes jovens, onde todo o universo relacional, incluindo aqui o da cultura material, acaba remetendo para a estigmatização. Nesse sentido, a frase “Tô preso mais uma vez, fazer o quê?” replicada e ouvida tantas e tantas vezes durante as minhas intervenções profissionais, não pode e não deve ser naturalizada, tendo o seu sentido e significado agravado a cada nova história de vida contada e, diretamente, relacionada com a criminalização de adolescentes-jovens pobres e negros no Brasil, conforme dados de cor e raça demonstrados acima a partir dos dados do Atlas da Violência.

Nesse sentido, a inserção de adolescentes-jovens no mundo da criminalidade replica questões e contextos sociais de banalização da vida, de violação de direitos sociais e de fragilidade do aspecto inclusão e equidade social, aspecto este tão almejado e tão longe de ser conquistado.

18 Disponível no site: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)

Vale ressaltar, neste momento, o agravamento da vulnerabilidade social promovido pela pandemia da COVID-19, com o afastamento de crianças e adolescentes-jovens da escola, a diminuição de postos formais de trabalho, o aumento da informalidade laboral e o empobrecimento da população de forma mais extrema. Os impactos da pandemia resultaram diretamente no aumento dos níveis de pobreza de forma histórica na sociedade, principalmente, entre a população periférica e de cor preta e parda, demonstrando a fragilidade dos direitos sociais.

Segundo o Relatório Anual Panorama Social da América Latina<sup>19</sup> de 2020, há um destaque dos impactos da pandemia para o contexto social, político e econômico dos países da América Latina, como o agravamento da pobreza, baixo crescimento econômico e crescimentos das tensões sociais. Segundo o documento, a pobreza atinge de forma preponderante as crianças e os adolescentes; os indígenas; os afrodescendentes; a população com baixa escolaridade e os moradores de áreas rurais.

A grave vulnerabilidade social evidenciada, e agravada pelo contexto da COVID-19, na trajetória do adolescente Fernando é retratada por Jessé Souza (2009), na sua obra *Ralé Brasileira*. Para o autor, a “ralé” corresponde a uma classe de indivíduos desvalorizados, marginalizados, excluídos e inúteis para a sociedade. Os impactos nas trajetórias educacionais dos jovens da ralé são apresentados através da história de vida de Anderson e Juninho. Souza retrata o sistema de autoresponsabilização implantado nas periferias e ralés brasileiras, com a narração de construções de vidas marcadas por graves vulnerabilidades sociais, diante do fracasso escolar, porém promovida pelo insucesso do próprio sistema de ensino. Segundo o autor, “o universo escolar não tem espaço na maioria das famílias da ralé.” (SOUZA, 2009, p. 288).

Anderson e Juninho, na obra de Souza, são adolescentes-jovens de periferia, marcados por diferentes contextos familiares, mas com um fator importante em comum: são adolescentes-jovens inseridos num contexto sociofamiliar onde o tolhimento de direitos básicos se tornou prática

---

19 Pandemia provoca aumento nos níveis de pobreza sem precedentes nas últimas décadas e tem um forte impacto na desigualdade e no emprego. (Disponível em: [www.cepal.org](http://www.cepal.org)).

comum na vida de seus pais e, de certa forma, nas suas próprias vidas também, um ciclo de vida precário com aspectos geracionais<sup>20</sup>. Assim, segundo o autor, as ascensões e sucessos de trajetórias de vida aspiradas através da inserção na escola, por exemplo, foram apagadas pelo insucesso nos estudos, mas, principalmente, pelo não acesso a um sistema de ensino inclusivo, equânime e de qualidade. Mas que, no relato dos adolescentes-jovens, parece marcado pela dimensão da autorresponsabilização pelo fracasso: “Não tenho cabeça boa para os estudos”, “A escola não é para mim, eu não aprendo nada”.

Apontadas algumas dimensões relacionadas para a trajetória em particular do Fernando, mas, principalmente para o escopo desta pesquisa, objetivando discorrer sobre as referências conceituais, legislações e reflexões presentes no capítulo I, foi optado iniciar o capítulo com a exposição dos aparatos legais que compõem a rede proteção de crianças e adolescentes-jovens, mais especificamente estabelecendo apontamentos entre o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Juventude e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Posteriormente, o capítulo apresentará uma reflexão sobre as questões que envolvem o cotidiano dos adolescentes-jovens e a inserção destes no mundo da ilicitude e na problemática do uso e tráfico de drogas, com perspectiva para o cometimento de atos infracionais. O debate sobre o contexto de criminalidade e criminalização do adolescente-jovem, diante dessa inserção no mundo das drogas, finaliza a discussão deste capítulo, demonstrando as vulnerabilidades dos contextos sociofamiliares vivenciados por esses adolescentes-jovens e seus impactos sobre a inserção destes no mundo do cometimento de atos infracionais.

---

20 Sobre o ciclo geracional de tolhimento de direitos educacionais, ver o curta-metragem em 3D: *Vida de Maria*. Lançado no ano de 2006, pelo animador gráfico Márcio Ramos, o curta-metragem denuncia a ausência da escola e as precárias condições de vida de várias gerações de mulheres do sertão cearense. (Disponível em: [https://youtu.be/yFpoG\\_htum4](https://youtu.be/yFpoG_htum4)).

## **1.1 ADOLESCENTES-JOVENS: ENTRE A PROTEÇÃO E A JUDICIALIZAÇÃO**

A travessia de transição para a fase adulta, vivenciada por adolescentes e jovens, demarca todos os anseios, projetos, medos e sonhos, inerentes nessa fase da vida, porém sinaliza também importantes reflexões sobre a vida de adolescentes-jovens como sujeitos de direitos. A participação ativa como protagonistas diante de complexos contextos sociais exige, cada vez mais, a concretização efetiva de direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 1988, assim como no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Juventude.

Cláudia Dias Prioste (2016) retrata que as barreiras existentes nessa fase de transição exigem transformações físicas e sociais, com forte influência do contexto sócio-histórico nesse processo. Nesse sentido,

a adolescência tem sido interpretada como uma fase de transição entre a infância e a vida adulta, caracterizada por significativas transformações físicas e por uma dinâmica psicossocial que se estrutura em relação ao contexto sócio-histórico. (PRIOSTE, 2016, p. 102).

Ultrapassando os conceitos biológicos que debatem as fases de transição geracionais, outros importantes aspectos norteiam a conceituação das diversas adolescências e juventudes existentes, possibilitando assim, não somente a integralidade do debate desse fenômeno, mas também a contextualização de diversas trajetórias. São adolescentes-jovens sujeitos de direitos, sob a ótica da proteção integral do Estado, contudo, são também atores sociais inseridos no mundo cíclico da vulnerabilidade social e do comportamento identitário intergeracional.

O sistema de proteção integral voltado para a adolescência e a juventude é previsto e garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Estatuto da Juventude. Os referidos estatutos são grandes marcos legais que representam a luta pela tentativa de garantia de acesso a direitos fundamentais de forma integral.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no ano de 1990, foi um marco na política social, fruto de fortes tensões e mobilização de diver-

sos movimentos sociais, já que, antes da sua criação, somente existia a garantia de direitos na Constituição Federal de 1988, ainda, assim, de forma muito frágil, sem atuação do Estado e sem reconhecimento da sociedade em geral.

Miranda (2011) debate sobre o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, enfatizando também a importância das tensões e pressões populares ocorridas na época, especificamente na década de 1980, para a criação do referido Estatuto. De acordo com o autor, “o Estatuto nasce das mobilizações nacionais e internacionais. Ele representa um dispositivo jurídico que transcende ao legalismo tradicional. O Estatuto simboliza o resultado das tensões sociais.” (MIRANDA, 2011, p. 20).

Passadas mais de três décadas, o Estatuto da Criança e do Adolescente permanece como importante instrumento legal de garantia de direitos para crianças e adolescentes, porém ainda com encaixos que fragilizam a efetivação e o aperfeiçoamento dos direitos já conquistados, demonstrando, assim, que o Estatuto ainda não teria sido integralmente implementado.

Segundo Moreira (2020), o Estatuto da Criança e do Adolescente, após 30 anos, revela seus avanços na execução de políticas públicas, mas também a necessidade de garantia de efetivação das suas ações. Para a autora,

[...] essa realidade é perceptível diante das constantes violações de direitos e na falta de uma rede de proteção articulada de forma a garantir a prevenção e a proteção social deste segmento. Ainda se assenta em uma falsa concepção de infância e adolescência na sociedade e em relação ao não entendimento dos pressupostos do ECA. Revela, pois, a resistência por parte da sociedade em compreender as garantias necessárias à proteção integral [...]. (MOREIRA, 2020, p. 33).

Dentre a necessidade de implementação efetiva e atualização das ações do Estatuto da Criança e do Adolescente, encontra-se também o Sistema Socioeducativo diante da frágil política de ressocialização dos

adolescentes em conflito com a lei, e ainda das estruturas precárias das unidades de internação. Rodrigues (2021) aponta para o caráter punitivo das sanções restritivas de liberdade, apesar de o Estatuto divergir sobre o conceito de aplicação do termo “pena”, para descrição da medida socioeducativa. Segundo a autora, “embora sejam caracterizadas por seu viés social e pedagógico, as medidas executadas nas unidades socioeducativas brasileiras estão, em sua maioria, divorciadas desses ideais, sobretudo quanto à educação.” (RODRIGUES, 2021, p. 656).

Outro importante marco legal aconteceu 23 anos após a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a promulgação do Estatuto da Juventude, especificamente, instituído pela Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que dispõe sobre os direitos dos jovens e sobre as diretrizes das políticas públicas de juventude e do Sistema Nacional de Juventude.

A importância desse marco legal, que é o Estatuto da Juventude, é principalmente, complementar a garantia de direitos sociais já promulgados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, porém agora direcionadas ao público juvenil, com idade compreendida entre 15 e 29 anos de idade, mais especificamente. O Estatuto da Juventude foi um importante instrumento na concretização da Política da Infância e da Juventude.

É importante ressaltar que o Estatuto da Criança e do Adolescente contempla o atendimento de crianças e adolescentes com faixa etária entre 12 e 18 anos incompletos, logo, não atende a faixa etária compreendida pela juventude. Os jovens após os 18 anos não tinham garantias de direitos sociais ou políticas públicas específicas que contemplassem as demandas específicas dessa faixa etária. O Estatuto da Juventude ressalta, porém, no § 2º do Artigo 1º, que será aplicado o Estatuto da Criança e do Adolescente aos adolescentes-jovens com idade entre 15 e 18 anos e, excepcionalmente, o Estatuto da Juventude para esse público, se não houver conflitos entre as normas de proteção descritas nos dois estatutos, priorizando-se nesses casos o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O reconhecimento dos jovens como sujeitos de direitos nasceu após forte luta e mobilização social de diversos movimentos e instituições juvenis, dentre elas as entidades estudantis e setores da sociedade civil

organizada, que buscavam criar estratégias e instrumentos de proteção efetivos para as necessidades dos adolescentes-jovens.

A notabilidade do Estatuto da Juventude e seu impacto no campo das políticas públicas de Juventude é pontuada pelos autores Castro e Macedo (2019), para quem “este arcabouço legal criou grande expectativa (...) por significar a possibilidade de incorporação das políticas de juventude como política de Estado, para além da transitoriedade de governos”. (CASTRO; MACEDO, 2019, p. 1216).

Dessa forma, os adolescentes e jovens, agora como parte importante da sociedade e sujeitos de direitos promulgados pelo Estatuto da Juventude, são agentes contributivos para o enfrentamento das demandas existentes relacionados à adolescência e juventude, e potencializadores para desenvolvimento de políticas sociais específicas para esse público.

A consolidação de crianças, adolescentes e jovens como sujeitos de direitos é embasada pelos estatutos e tem como propósito garantir a proteção de crianças e adolescentes, e promover o empoderamento de jovens, a partir do acesso destes atores sociais a todos os direitos fundamentais de forma integral e universal garantidos pelo Estado. Os autores Castro e Macedo (2019) realizam uma leitura sobre esses dois Estatutos, enfatizando os principais aspectos de cada um, porém, reconhecendo a importância de ambos nesse processo de consolidação democrática das políticas de Crianças, Adolescentes e de Juventude.

Segundo os referidos autores,

[...] com trajetórias distintas os dois estatutos contribuem para o aprofundamento do processo de consolidação de projetos democráticos para a sociedade brasileira [...] nesse sentido, como mencionado, sujeitos de direitos na perspectiva intrinsecamente marcada pela participação social e pela emancipação e autonomia estão mais presentes na definição de juventude do Estatuto da Juventude. Ao passo que o ECA carrega na perspectiva da proteção e tutela. (CASTRO; MACEDO, 2019, p. 1234).

Apesar desses importantes marcos legais, a proteção e a integralidade ainda são aspectos desafiadores e em construção. Especificamente, os termos adolescência e juventude, como já apresentado anteriormente, significam categorias sociais marcadas por características próprias, mas também com desafios e limites impostos pela fragilidade das políticas públicas.

Além disso, o contexto de vulnerabilidade, violência, violação de direitos e exclusão, associado à busca por reconhecimento e inserção social, torna-os também alvos de ataque, combate e repressão. Sposato (2010) propõe um debate sobre o contexto de violação de direitos vivenciados pelos adolescentes-jovens, com a culminância de supressão de vidas humanas. A autora enfatiza ainda as políticas de repressão nesse contexto.

Nessa perspectiva de ações e políticas repressivas, o debate sobre a redução da maioria penal na contemporaneidade ganha força na política brasileira, frente ao atual contexto político de intolerância, exclusão e criminalização de vidas humanas e juvenis. A fragilidade de atuação do Estado, e, conseqüentemente, dos papéis centrais das políticas sociais, com a ausência de respostas sociais frente à vulnerabilidade social instalada entre os adolescentes-jovens, “concede” permissões para o crescimento das políticas punitivas e repressivas.

De acordo ainda com Sposato (2015),

o Estado, diante desses graves problemas sociais, geradores de uma imensa massa de excluídos, não possui os recursos para solucioná-los. Se, por um lado, a atual conjuntura provoca um enfraquecimento do Estado social e econômico, por outro, favorece o fortalecimento do Estado penal. (2015, p. 191).

O marco regulador do Estado na sua função social, inserido num contexto capitalista, marcado pelo seu poder punitivo e ainda de discrepâncias sociais, torna-se um elo de minimização de direitos sociais e maximização do capital.

Se, por um lado, a redução da maioria penal na política brasileira é um debate constantemente presente; por outro lado, também traz

à tona a importância incessante de luta pela concretização efetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Juventude, como já retratado anteriormente, como fonte de garantia de direitos e reinserção social e propulsor do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens.

Vale ressaltar nesse momento que o referido Sistema de Garantias de Direitos operacionaliza e integra as instituições públicas e da sociedade civil, em defesa da efetivação plena dos direitos das crianças, adolescentes e jovens, incluindo os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, garantidos nas três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal.

Segundo a Resolução 113 (2006) do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CONANDA), que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 1º e parágrafo 1º, destaca-se que:

Esse sistema articular-se-á com todos os sistemas nacionais de operacionalização de políticas públicas, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública (...) promoção da igualdade e valorização da diversidade.

O Sistema de Garantia de Direitos também é problematizado pelo Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC), instituição fomentadora da Política da Criança e do Adolescente. A instituição potencializa eixos estruturantes que norteiam as ações, com o intuito de garantir a promoção integral e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, são eles: promoção, defesa, controle social e formação. As graves questões sociais, com sérios rebatimentos para os adolescentes-jovens, como a inserção destes na ilicitude, por exemplo, tornam-se verdadeiras batalhas quando discutidas no Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes.

Diante dessa inserção no mundo da ilicitude, por outro lado, compreendendo os adolescentes-jovens como sujeitos de direitos, inseridos

em um contexto marcado pela discrepância social, o capítulo IV do Estatuto garante o Sistema Nacional de Atendimentos Socioeducativos (SINASE).

O SINASE, instituído pela Lei 12.592 de 18 de janeiro de 2012, tem por objetivo articular diversos poderes e instituições (o Sistema de Justiça, os poderes Executivo e Legislativo, as diversas políticas públicas básicas, sob a responsabilidade dos governos nas suas três esferas: Federal, Estadual e Municipal), na tentativa de garantir uma plena e efetiva execução das medidas socioeducativas a adolescentes que pratiquem ato infracional.

Segundo o Artigo 2º da referida lei, o SINASE será coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais responsáveis pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento a adolescentes. O SINASE será regido pelo Plano de Atendimento Socioeducativo e caberá ao Poder Legislativo, de cada esfera de governo, acompanhar a devida execução do plano dos respectivos entes federativos.

De acordo com o Artigo 7º, no Plano de Atendimento Socioeducativo constarão as diretrizes, os objetivos, as metas, a forma de financiamento e a gestão das ações. Segundo o mesmo Artigo, “os estados, Distrito Federal e municípios deverão, com base no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, elaborar seus planos decenais correspondentes”.

O SINASE é aplicado após o cometimento de ato infracional por parte do adolescente. De acordo com o Artigo 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente, considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal para aqueles adolescentes que cometam o ato até os 18 anos de idade. Deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato ocorrido.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Artigo 112, também garante as medidas socioeducativas a serem aplicadas, após o cometimento do ato infracional, são elas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. A aplicação da medida será definida diante da gravidade do ato infracional cometido.

Dentre essas medidas socioeducativas, a internação em estabelecimento educacional determina a privação de liberdade, por isso, o Estatuto da Criança e do Adolescente garante que seja aplicada de forma breve e em caráter excepcional.

Especificamente em Pernambuco, o último Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo (PEDAS), conforme orientação do plano nacional, foi aprovado no ano de 2015, resolução nº 54 de 28 de abril de 2015 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, e corresponde à execução de ações a serem realizadas entre os anos de 2015 e 2024. Além das ações, o Plano também contempla os objetivos, as metas, os prazos de execução e as responsabilidades frente às ações a serem executadas.

No PEDAS/PE são definidos os princípios e diretrizes que nortearão as ações a serem realizadas pelas instituições neste período. Os princípios propostos, são: os adolescentes são sujeitos de direitos, entre os quais a presunção da inocência; proteção integral dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei; qualidade do atendimento pautada pelos parâmetros do SINASE; excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. As diretrizes e princípios embasam as ações e metas elaboradas nesse Plano.

O PEDAS é um importante instrumento de integração entre as instituições que compõem o Sistema Socioeducativo, e tem a finalidade de garantir atendimento integral e inclusivo ao adolescente em conflito com a lei, na perspectiva de fomentar a ressocialização social deste.

O Sistema de Justiça, parte integrante do Sistema Socioeducativo, é composto por diversas instituições, que também objetivam, através da intervenção legal, garantir pleno atendimento ao adolescente em conflito com a lei e a execução de medidas socioeducativas, a partir do ato infracional cometido.

De acordo com o PEDAS/PE, compõem o Sistema de Justiça “as varas especializadas em atos infracionais, as delegacias especializadas em atos infracionais, os núcleos de defensores públicos para atos infracionais e as promotorias específicas para atos infracionais” (PEDAS/PE, 2015, p. 24).

A aplicação de medidas socioeducativas no Sistema de Justiça, a partir das ações de intersectorialidade, objetiva promover a ação legal e a garantia de direitos, conforme preconiza o SINASE e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

No interior das medidas socioeducativas, dentre outras, a privação de liberdade constitui como uma medida socioeducativa aplicada, excepcionalmente, contemplada no Artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tal medida deve garantir todos os direitos sociais dos adolescentes, apesar da privação de liberdade. Minahim e Sposato (2011) destacam a privação de liberdade como medida de socioeducação e de garantia de direitos. Assim, conforme os autores,

[...] privação de liberdade somente é cabível ante a verificação dos pressupostos objetivos e como condição necessária para que se realize a socioeducação do adolescente. A restrição da liberdade deve significar apenas limitação do exercício pleno do direito de ir e vir e não de outros direitos constitucionais. (MINAHIM; SPOSATO, 2011, p. 282).

Os adolescentes-jovens inseridos no Sistema de Medidas Socioeducativas não retratam apenas dados estatísticos ou, conforme senso comum, sujeitos violadores de um sistema imposto, e sim configuram-se como sujeitos de direitos, inseridos em um mundo de descobertas, conflitos, sonhos, mudanças fisiológicas e, como atores sociais, buscam a construção de identidades e visibilidade social, fatores que marcam não somente a adolescência e a juventude, mas também uma inserção social tensionada por um sistema estratificado de classes, fragilidade de acesso e de violação de direitos sociais.

Os marcos legais históricos que embasam o Sistema de Proteção de Crianças, Adolescentes e Jovens, por sua vez, também travam lutas de tensão, diante dos desafios impostos diariamente por um sistema punitivo, repressor e excludente. As ações dos referidos estatutos, apesar de já completarem um longo período desde a implantação, necessitam de efetivação urgente, garantindo, assim, o acesso pleno a direitos sociais que objetivam a inclusão e (re)inserção social desses adolescentes-jovens.

Sendo assim, o SINASE tornou-se um marco legal complementar ao ECA, que busca a construção de mudanças positivas no acolhimento e no atendimento de adolescentes em conflito com a lei. O SINASE determina diretrizes específicas para a execução das medidas socioeducativas por parte das diversas instituições que compõem o referido sistema, e almeja o afastamento de uma perspectiva meramente punitiva, buscando a efetiva implantação de uma proteção integral às crianças e adolescentes, a partir dos princípios e direitos garantidos no ECA.

## **1.2 O COTIDIANO DO ADOLESCENTE-JOVEM: DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS A INSERÇÃO NO MUNDO DA ILICITUDE**

Nos mais diversos contextos de adolescências e juventudes, além das construções próprias inerentes a estes fenômenos, marcadas por aspectos individuais, culturais e familiares, as exigências sociais também promovem a formação da vida cotidiana, ou seja, a construção da sua personalidade, comportamento e valores. Becker (2017) enfatiza a complexidade do mundo juvenil, marcado pelos desejos, anseios e cobranças do mundo em “ser adulto”, gerando nos adolescentes-jovens um processo indecifrável e conflituoso. Segundo o autor:

[...] a adolescência vem se tornando um período cada vez mais longo e mais complexo. Por um lado, muitos adolescentes atravessam esse período absolutamente imunes a qualquer tipo de crise [...]. Por outro lado, a própria definição do ‘ser adulto’ fica cada vez mais fragmentada e confusa. (BECKER, 2017, p. 46).

O adolescer, como questão social, por exemplo, demonstra as diversas faces dos adolescentes-jovens, retratadas a partir da convivência familiar e comunitária, dos vínculos formados, das experiências vividas e das vidas oportunizadas. Por outro lado, retrata também a participação desses atores em um contexto social marcado pela desigualdade e necessidade de luta pela sobrevivência e inserção social.

De acordo com Becker,

[...] num contexto em que atuam fatores sociais, culturais, familiares e pessoais, os jovens assumem ideias e comportamentos completamente diferentes. Há os que querem reproduzir a vida e os valores da família e da sociedade, há os que contestam, rejeitam e querem mudar; os que fogem, os que lutam, os que assistem, os que atuam. (Ibidem).

Essa diversidade de ideias e comportamentos dos adolescentes-jovens, mencionada por Becker (2017), é ratificada pelo próprio autor quando este aponta as várias adolescências existentes, contrapondo-se à ideia da existência de somente uma, distanciando-se da linha biológica. Segundo o autor, essas transferências de ciclos são construídas sob diversos e distintos contextos sociais, familiares, culturais e pessoais, fato que interfere diretamente na formação das ideias e comportamentos dos adolescentes-jovens.

Outro importante aspecto inserido no contexto do adolescente-jovem é a discrepância social socioeconômica existente, esta também é fator determinante para a configuração das mais diversas adolescências e juventudes, já que se tornam distintas e desiguais as formas de acesso e garantia de direitos, refletidas, conseqüentemente, no modo de vida dos adolescentes-jovens de diferentes classes sociais.

Ainda segundo Becker (2017, p. 73):

[...] o jovem de classe mais pobre já chega à adolescência com grandes desvantagens: atravessa-a com muita dificuldade, frequentemente sem poder nem se quer pensar em conflitos familiares, sexuais ou mudanças no corpo, pois tem necessidades básicas mais presentes a serem resolvidas, como conseguir roupas e comidas.

Esse contexto social vulnerável, retratado por discrepâncias sociais, principalmente, entre adolescentes-jovens de periferias, traça vidas marcadas por uma incessante busca por sobrevivência e visibilidade social. Essa desigualdade social vivenciada pelos adolescentes-jovens, nítida

pelo tolhimento de acesso a direitos básicos, como um trabalho e uma renda familiar sustentável, por exemplo, fomenta ainda o desejo de inserção em um mundo de consumo ostensivo, oferecido por ídolos e vidas sociais da indústria do consumo de suntuosidade.

Atrelados a isso, ainda é importante destacar os atos de ilegalidade e criminalidade, como a inserção no mundo das drogas, por exemplo, também presentes nas vidas dos adolescentes-jovens, principalmente de periferia, como caminhos delineados pela desigualdade social e a busca por visibilidade social.

Partindo desses princípios, Silva afirma que:

[...] os adolescentes da classe que vive ou não do trabalho não possuem os mesmos recursos financeiros, não estão vinculados ao cenário de luxo, ostentação e fama oferecidos pela indústria cultural e mesmo assim, querem viver similar ou igualmente aos seus ídolos, porém os recursos são limitados, as opções restritas, desejando assim, buscar as mesmas oportunidades via ilegalidade – tráfico de drogas, roubo simples, qualificados, dentre outros atos infracionais rapidamente rentáveis. (2015, p. 101).

Minayo e Schenker (2005) destacam que a adolescência constitui um importante período para a iniciação do ciclo de uso de drogas, tanto como jovem experimentador, ou para consumo ocasional, indevido e até abusivo, enfatizando a inserção do jovem no mundo das drogas, atrelada à iniciação de fatores próprios da fase juvenil, como a ideia as descobertas e comportamentos caracteristicamente individuais.

Cavalcante, Alves e Barroso (2008) defendem que a fase da adolescência é um período conflituoso, embasada nas vivências e descobertas na vida juvenil de situações que colaboram para a construção da personalidade e individualidade dos adolescentes-jovens. Os autores destacam a inserção de adolescentes-jovens na vida urbana, marcada pelo desenvolvimento urbanístico, com mais acesso não somente aos serviços de saúde ou educação, mas também grifada por novos retratos da questão social, como o uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas.

Faleiros (2021) ressalta a importância do contexto social na vida de adolescentes e jovens, e a diversidade produzida de pensamentos e ações diante disto.

Segundo o autor,

[...] o jovem e o adolescente são “sujeitos em relação” e representados socialmente de diferentes maneiras, por exemplo, como indecisos, incapazes, e também como heróis se conseguem passar no vestibular ou realizar uma ‘aventura’ de transgressão. Daí a importância de se levar em conta as representações e valorizações do ser jovem. (FALEIROS, 2021, p. 04).

As transformações vivenciadas pelos adolescentes-jovens, incluindo a fase de busca por prazer, poder e consumo material são complementadas pelo desejo de empoderamento e construção de identidades sociais. Tais contextos sociais marcam não somente os impactos deste desenvolvimento geracional, como também períodos conflituosos diante das questões sociais vivenciadas.

Essa relação entre o consumo e o mundo da drogadição torna-se ainda mais estreita quando a vulnerabilidade social impacta os diversos contextos sociais desses adolescentes-jovens, uma vez que o não acesso destes a subsistência de vida básica promove a violação dos direitos sociais e severas consequências na vida socioeconômica, familiar e educacional deles.

Loewenthal Neto (2021) aponta sobre a violência que acomete a juventude popular periférica de diversas cidades brasileiras, com ênfase para a desigualdade socioeconômica e a inserção, dessa forma, no mundo das drogas na vida de adolescentes e jovens. Segundo o autor,

a juventude popular periférica é então violentada pelas estruturas socioeconômicas que desigualmente distribui os bens negativos e a impulsiona a desenvolver o seu aviltante papel no comércio varejista de drogas. (NETO, 2021, p. 14).

A inserção do mundo das drogas na vida juvenil retrata não somente lacunas potencializadas em expressões das questões sociais, mas também a construção de laços entre substâncias psicoativas e situações relacionais e de socialização entre os adolescentes-jovens. Espada et al. (2003) destacam o consumo de drogas como fator de inquietação e preocupação social, com ênfase também para os desdobramentos relacionais buscados pelos adolescentes-jovens no mundo da drogadição, incluindo as relações sociais e de lazer.

Afirmam os autores a respeito do impacto social do mundo da drogadição:

El consumo de alcohol y otras drogas en la adolescencia suscita preocupación social. En nuestro país un sector de adolescents y jóvenes asocian el disfrute del ocio y de las relaciones sociales con el uso de sustancias.<sup>21</sup> (2003, p. 9).

De acordo com a mesma perspectiva, Pereira e Sudbrack defendem:

[...] em um contexto de pobreza e exclusão, em que os problemas enfrentados são os mais diversos, agravados pela introjeção de uma autoimagem negativa, pela descrença em si mesmo e pela ausência de esperança de melhores condições de vida, esses jovens, além de desejarem esquecer os problemas e encontrar momentos de prazer, passam a acreditar que com a droga podem tudo, que a droga é capaz de lhes oferecer 'poder' e 'coragem' para desafiarem, conquistarem ou violarem. (2008, p. 155).

Esta violação de direitos mencionada anteriormente pelas autoras, estimulada também pelo mundo das drogas, atinge diretamente o mundo do adolescente-jovem com o cometimento de atos ilícitos por parte deles, inclusive, o próprio tráfico de drogas. A inserção no mundo do tráfico, este

---

21 "O consumo de álcool e outras drogas na adolescência suscita preocupação social. Em nosso país, um setor de adolescentes e jovens associa o gozo das relações sociais e de lazer ao uso destes substitutos." (Tradução livre da autora).

servindo também de trampolim de acesso para um aporte financeiro e para o consumo material tão sonhado e ostensivo, retrata outras facetas que envolvem graves questões sociais na vida juvenil.

Silva (2015) aponta a forte relação entre a inserção no tráfico e o mundo do consumo, através da compra de bens materiais. Segundo o autor, “a venda de drogas permite aos adolescentes a conquista de um valor financeiro expressivo, sendo este utilizado para a apropriação de mercadorias de alto custo” (SILVA, 2015, p. 147).

Lanna, Silva e Calais (2021) também sinalizam a rentabilidade do mundo do tráfico, porém sob o olhar de caminhos traçados para a produção de renda, diante da vulnerabilidade e ausência de trabalhos formais. Os autores pontuam a exclusão de adolescentes e jovens da formalidade do mundo do trabalho e a inserção no mundo ilegal e ilícito. Segundo os autores, a inserção no tráfico de drogas, “devido à precarização do mundo do trabalho, se apresenta como uma opção, entre escolhas escassas, em alternativa ao trabalho dito legal” (LANNA; SILVA; CALAIS, 2021, p. 07).

Relacionando as discussões dos autores anteriormente citados nesta Dissertação, assim como as observações já apreendidas no meu campo profissional, percebe-se que a exclusão social, o preconceito, a necessidade de inserção e representação social, o desejo de sentir-se pertencente ao lugar onde mora, mas também de sentir-se aceito e participante em outros contextos e espaços sociais, são aspectos violadores de direitos e propulsores para a inserção de adolescentes-jovens no mundo da criminalidade, ou seja, no cometimento de atos infracionais.

Segundo dados do último Boletim Estatístico da DGPLA/ATTI (Diretoria Geral de Planejamento e Orçamento/Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação de Pernambuco), datado de maio de 2020, o envolvimento de adolescentes-jovens no mundo da drogadição é o segundo motivo para a internação de adolescentes-jovens nos CASEs da FUNASE, como já dito anteriormente.

Silva (2015), a partir de dados da sua pesquisa de campo, resultantes de discursos dos adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida do município de Batatais/SP, especificamente pelo envolvimento com o

tráfico de drogas, explica a relação entre a inserção ao tráfico de drogas e as dificuldades financeiras que os adolescentes vivenciavam.

Um adendo para explicar um pouco mais sobre a medida socioeducativa citada acima, a Liberdade Assistida é uma das medidas aplicadas após cometimento de ato infracional. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, esta medida é aplicada para orientar, acompanhar e auxiliar o adolescente-jovem sobre aspectos referentes à família, à inserção escolar e à profissionalização. O adolescente-jovem é assistido por um profissional ou instituição capacitada. As demais medidas socioeducativas serão abordadas especificamente no próximo tópico.

A relação entre as drogas e as vulnerabilidades sociais no mundo do adolescente-jovem é esboçada também pelas autoras Andrade, Alves e Bassani (2018), após a realização de uma pesquisa qualitativa com adolescentes em conflito com a lei do estado da Paraíba. As autoras apontam para essa aproximação entre o consumo de drogas e o ato infracional, exemplificando a questão da baixa escolaridade e a inserção de adolescentes em classes sociais mais expostas à vulnerabilidade social e econômica e, conseqüentemente, à violação de direitos.

Nesse complexo contexto social de identidades fragilizadas, marcado pela vulnerabilidade e desigualdade social, os bens materiais tornam-se signos, possíveis condecorações de poder e trampolins de acesso ao mundo idealizado e concretizado pelo consumo. Os autores Cruz Neto, Moreira e Sucena (2001) apresentam o mundo do tráfico de drogas e a inserção dos jovens como caminhos para a concretização de bens materiais, e que

[...] ao incluir os pobres e particularmente os jovens, a organização criminoso e ilegal de contrabando de armas e de tráfico de drogas posiciona-os no front dos combates, no lugar do risco e de maior vulnerabilidade. Ao agir dessa forma passa a usufruir, assim, além da mais-valia de seu trabalho, do privilégio do anonimato e da vida abastada, à custa deles, ao mesmo tempo em que torna possíveis seus sonhos de consumo. (2001, p. 15).

Pacheco (2004), analisando dados da sua pesquisa de campo, após entrevista com adolescentes infratores inseridos na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE/RS), investigou os possíveis fatores motivacionais para o cometimento de atos infracionais. De acordo com os dados colhidos pela autora, “o terceiro motivo descrito por 22,1% dos jovens foi o desejo de ter seu dinheiro para adquirir bens de consumo. Esses bens variavam desde biscoitos até roupas e calçados.” (PACHECO, 2004, p. 87).

O primeiro fator motivacional, ainda conforme a autora, diz respeito à influência das drogas neste contexto de vulnerabilidade e o segundo fator relatado, a partir da sua pesquisa, é a influência de amigos neste processo de inserção no mundo da ilicitude. Pacheco destaca a vulnerabilidade familiar como um importante aspecto para a prática de delitos, citando ainda “o apelo da sociedade de consumo e a certeza de que não serão presos como impulsionadores deste processo”. (Ibidem).

A vulnerabilidade social, aspecto importante e presente neste contexto, também é enfatizada pelos autores Cruz Neto, Moreira e Sucena (2001), quando abordam as vulnerabilidades vivenciadas por jovens de periferia, associadas ao misto de situações psicológicas, sociais e comportamentais da fase juvenil, como fenda para a inserção destes ao mundo do tráfico de drogas.

Ainda conforme os autores,

[...] a baixa qualidade de vida e a dramática restrição de possibilidades criam neles uma instabilidade psíquica, física, material e social que, associada às incertezas, dúvidas e reações de rebeldia típicas de seu momento etário-psicológico, deixa-os mais vulneráveis à interferência daqueles que tencionam aproveitar-se de seus problemas. (2001, p. 50).

A vulnerabilidade social e suas interfaces, como o uso e o tráfico de drogas, o cometimento de atos infracionais por adolescentes-jovens e o consumo material ostensivo, demonstram um contexto marcado por graves questões sociais e violações de direitos sociais, vinculado ainda a uma forte associação na busca por reconhecimento, pertencimento e

construções de identidades sociais entre os adolescentes-jovens num contexto social já excludente. Os adolescentes-jovens vivenciam, frequentemente, situações de tolhimento de direitos básicos e importantes para todo o cidadão, como o acesso pleno à alimentação, à saúde e à educação, dentre outros, de forma integral e equânime, por exemplo.

O mundo do consumo, imerso num contexto de contradições e discrepâncias sociais, principalmente, através do acesso a bens de consumo de marcas, narra histórias de vidas potencialmente vulnerabilizadas e banalizadas, que buscam no mundo do consumo uma construção de visibilidade.

Frente a isso, o mundo atraente e rentável das drogas também se torna um importante aspecto nesse contexto, já que recruta<sup>22</sup> adolescentes com o propósito de garantir a continuidade do processo de acumulação do capital, através da promoção de status social, poder e compra de bens materiais de ostentação, como os produtos de marcas, por exemplo, como acesso para o mundo idealizado pelos adolescentes.

Nesse caminho em que se protagoniza antagonicamente a garantia e a violação de direitos sociais, o mundo é traçado por facetas que tratam a luta pela sobrevivência de adolescentes-jovens, principalmente de periferia, seja dentro ou fora das paredes impostas tanto pelos muros de concreto dos centros de privação de liberdade, quanto pelas barreiras imaginárias, mas igualmente rígidas, impostas por uma sociedade excludente e socialmente discrepante.

A idealização do mundo das adolescências e juventudes, diante das suas necessidades e imposição social, recorre a táticas de sobrevivência como forma de reinserção social, seja pelo consumo de marcas famosas, pela disponibilidade e rentabilidade do mundo das drogas ou até pela

---

22 De acordo com o Dicionário Priberam, a palavra “recruta” tem, como sentido literal, a seguinte conceituação: “leva de soldados organizada para ampliar corpo de tropas”. Em um sentido mais amplo, a palavra recrutar demonstra o processo de acúmulo do capital, a partir do sistema de classes sociais penalizadoras e excludentes que utilizam da mão de obra de crianças e adolescentes, no tráfico de drogas, por exemplo, para garantir a partir da moagem de um sistema de lucro, o acesso destas crianças e adolescentes à bens materiais de ostentação. (Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/recruta>).

ilicitude como forma de visibilidade, mediação e reconhecimento social. Essa relação entre a inserção do adolescente em um mundo da ilicitude, da drogadição e do consumo ostensivo, retrata vidas juvenis marcadas por aspectos mercadológicos, vulneráveis e inseridas em um contexto de graves questões sociais.

A violação de direitos de crianças e adolescentes, direitos estes “garantidos” pelos Estatutos, somada às trajetórias juvenis no mundo da drogadição e da contravenção penal, e ainda a inserção desses adolescentes-jovens em um contexto social vulnerável e excludente, promove a incessante relação entre estes e o cometimento de atos ilícitos. Costa (2015) propõe uma reflexão sobre o mundo da adolescência, fase marcada por situações de vulnerabilidades e violações de direitos, fato que compromete a passagem do mundo juvenil para a fase adulta. De acordo com a autora:

[...] a situação caracteriza a vida e o cotidiano de um contingente significativo de adolescentes brasileiros, que, ao contrário de terem garantidos seus direitos e a possibilidade de desenvolvimento adequado para a passagem sem maiores percalços à fase adulta, seja por parte da família, do Estado, ou da sociedade em geral, vivem realidades de negações, discriminações, atropelos ao seu desenvolvimento e violações. (COSTA, 2015, p. 137).

A autora acentua ainda outros aspectos importantes e impactantes, que retratam não somente a fragilidade de vida de diversos adolescentes-jovens de periferia, mas também o mundo da violência e da ilicitude vivenciado por eles, “são, portanto, adolescentes com seus direitos sociais violados, vivendo na condição de baixa escolaridade, de trabalho infantil, de exploração sexual comercial, envolvidos com drogas ou atos de violência”. (Ibidem).

A discussão do mundo juvenil inserido no sistema capitalista de produção e mais-valia retrata dimensões que demonstram a dicotomia entre o mundo real e o ideal desses adolescentes-jovens, com ênfase para as graves questões sociais desses distintos contextos juvenis.

Nesse mundo de graves vulnerabilidades sociais, tão interiorizadas na vida dos adolescentes-jovens, principalmente aqueles inseridos nas mais diversas periferias, os impactos da violação de direitos também proporcionam fragilidades que afetam diretamente a vida pessoal, familiar e profissional destes. A inserção na criminalidade e o cometimento de atos ilícitos tornam-se um traço dessa vulnerabilidade, complementando as fragilidades, porém de forma bem mais grave, por se tratar de atos que envolvem, na maioria das vezes, reflexos de violência e grave ameaça para si e para os outros.

### **1.3 O MUNDO DAS DROGAS: CRIMINALIDADE OU CRIMINALIZAÇÃO?**

A inserção de adolescentes-jovens no mundo da ilicitude, com ênfase para o mundo das drogas, traz à tona importantes aspectos de análise. Percebe-se a existência de uma linha muito tênue entre os atos infracionais cometidos pelos adolescentes-jovens, diante do envolvimento com esse mundo, e uma consequente responsabilização pelos atos e crimes cometidos tipificados em lei; e, por outro lado, a existência de uma culpabilização pelo envolvimento dos adolescentes-jovens em um mundo de drogadição repressivo, punitivo e de graves questões sociais.

Faleiros (2021) pontua uma discussão sobre os atos de violência e a relação das graves consequências provenientes das discrepâncias sociais e da frágil atuação do Estado nesse processo. Para o autor, “o ato violento (*acting out*) vai além do indivíduo. É uma questão extremamente complexa, que envolve a sociedade como um todo, a desigualdade e as relações com o Estado”. (2021, p. 04).

As marcas da repressão, exclusão e violência são aspectos comumente vivenciados por adolescentes-jovens periféricos em suas trajetórias de vida. A necessidade de culpabilização pela pobreza ou violação de direitos vivenciada-compromete ainda mais a condição de vida de adolescentes-jovens moradores de periferia, que se veem tolhidos não somente pelo cerceamento de itens essenciais para a sobrevivência destes, mas

também pela necessidade de readequação de vida em uma trajetória já marcada pelas mais diversas questões sociais.

Lima e Castellain (2011) retratam o contexto vulnerável e excludente vivenciado por adolescentes-jovens, que se utilizam de bens materiais como meios de inclusão. Segundo os autores, “setores estruturalmente excluídos da juventude urbana valem-se de meios alternativos para obter acesso aos bens e serviços colocados imaginariamente ao alcance de todos. Para isso, não lhes faltam motivações”. (2011, p. 9857).

Com a inserção do mundo das drogas nas tão discrepantes classes sociais, a configuração de vulnerabilidade não se altera, pelo contrário, é potencializada por aspectos de exclusão e repressão já vivenciados pelos adolescentes-jovens e suas famílias. A vulnerabilidade social tem interfaces não somente na vida pessoal do adolescente-jovem, mas também importantes interferências nos aspectos familiares e até comunitários. A complexidade de riscos que norteia essa relação, drogas e criminalidade, deve ser levada em consideração e não minimizada ou reduzida. A condução desta relação será um importante fio condutor. Faleiros (2021) pontua que “os impasses do cotidiano, para se pode ultrapassar as barreiras da exclusão, estão em interação”. (2021, p. 10).

Ainda segundo o autor, “há condições estruturais que são invisíveis para os moradores de bairros bem-postos de classes altas e médias, que atribuem a segregação, a exclusão social e a criminalidade ao caráter, à falta de esforço, ao mérito”. (Ibidem).

A frágil condição de adolescentes-jovens como sujeitos de direitos neutraliza importantes aspectos que potencializariam o reconhecimento social desses adolescentes-jovens, legalmente detentores de direitos. De acordo com a dimensão de classe, a vida de adolescentes-jovens periféricos é marcada por comuns violações de direitos e pela violência urbana, principalmente em comunidades já marcadas por graves questões sociais, tornando-os sujeitos invisíveis perante o Estado.

A culpabilização pelo envolvimento com drogas, por exemplo, até na condição de usuário, em contextos sociais marcados pela pobreza, torna-se um agravante aspectos de penalização social e até criminal. As

consequências do envolvimento desses adolescentes-jovens no uso ou do cometimento de atos ilícitos com envolvimento direto no mundo das drogas, comprometem o seu desenvolvimento, vivenciando violações de direitos sociais essenciais para a reinserção social.

Loewenthal Neto (2021) retrata o distanciamento social da inclusão e reinserção social vivenciado por adolescentes-jovens, provocado pela discrepância de classes e, conseqüentemente, pelo tolhimento de acesso a bens materiais. As estratégias de sobrevivência, inclusive, no mundo do consumo, são submetidas ao mercado ilícito, como por exemplo, o mundo do tráfico de drogas.

Ainda segundo o autor,

[...] a juventude popular cada vez mais estruturalmente violentada e excluída no acesso aos bens positivos, das perspectivas de inclusão e ascensão social é ao mesmo tempo a mais vulnerável ante o contrapeso dos circuitos punitivos do Estado que exercem o controle complementar disciplinar das unidades familiares por meio da também desigual distribuição dos bens negativos (rotulação e criminalização). (NETO, 2021, p. 146).

Nesse aspecto, o mundo do consumo também tem o seu papel de interferência, tornando-se uma estratégia de reconhecimento e sobrevivência diante da invisibilidade impostas pelo sistema capitalista aos adolescentes-jovens de periferia. A utilização de itens de consumo ostensivo, como colares, brincos, anéis, relógios, tênis e roupas de marcas famosas, torna-se inerente à necessidade de inclusão almejada por estes adolescentes-jovens tanto nos grupos e comunidades onde residem e frequentam, como também em situações de extremo comprometimento social, como as instituições de restrição de liberdade, por exemplo, após cometimento de ato infracional.

A estratégia de sobrevivência em diversos casos demonstra as remotas opções de vida vivenciada por esses adolescentes-jovens, que ultrapassam a linha da culpabilização de seu modo e condição precária de vida, para a responsabilização de atos e crimes cometidos na ilicitude.

A dimensão de classe traz um panorama desses aspectos violadores de direitos, já que o comprometimento de vida é facilmente observado nas famílias periféricas, espaços sociais marcados por graves questões sociais e de pobreza. A inserção dos adolescentes-jovens na ilicitude, especificamente no mundo da drogadição, através do cometimento de atos infracionais vem atrelado a uma responsabilização preponderantemente imposta aos adolescentes-jovens, não levando em consideração os marcadores sociais desse contexto. As ações e penalidades, meramente punitivas, não tornam a vida social desses adolescentes-jovens mais inclusiva, pelo contrário, promovem lacunas cada vez excludentes, escancarando a frágil situação de vida vivenciada pelos sujeitos.

Lanna, Silva e Calais (2021) pontuam sobre o peso da vulnerabilidade social na vida de adolescentes-jovens, principalmente no contexto das periferias. A discrepância social dita as regras de comportamento do adolescente-jovem na sua comunidade, demonstrando a diversidade de adolescências e juventudes inerentes nas comunidades periféricas. Segundo os autores, “ser jovem, pobre e morador de periferia produzirá vivências sinalizadas por marcadores sociais, tais como classe e território, que irão interferir no modo como cada jovem vivencia a juventude”. (2021, p. 02).

A linha tênue entre a culpabilização e responsabilização de adolescentes-jovens nesse contexto excludente e repressor, pode ser marcada por divergentes aspectos situacionais, que permeiam muitas vezes da licitude do fato para ilicitude concretizado no ato infracional. A vulnerabilidade social, gravemente vivenciada, ameaça diariamente a vida de crianças, adolescentes e jovens de periferia, transferindo para estes a responsabilidade de garantia de direitos básicos preconizados pela Constituição Federal de 1988.

A responsabilização de adolescentes-jovens, por serem pobres e moradores de periferia, analfabetos, desempregados e sem profissionalização, é somada ao recrutamento realizado pelo tráfico de drogas para a inserção de adolescentes-jovens em uma almejada vida de acesso a bens materiais de forma ostensiva, porém, posteriormente, penalizada pela inserção destes no mundo da ilicitude do tráfico.

Logo, percebe-se a criminalização que gira em torno desse mundo, mas, principalmente, circunda a vida de adolescentes-jovens de periferias, potencializada pelos aspectos sociais construídos numa sociedade dividida socialmente e minimizada pelas ações do Estado, instituição que deveria ser o agente garantidor de direitos. Faleiros destaca que “a passagem ao ato ilícito e infracional está associada às condições socioeconômicas e políticas e à representação da carreira delinquencial que significa poder no território”. (2021, p. 09).

Assim, a política repressiva que paira sobre o mundo das drogas reflete diretamente na política de privação de liberdade vivenciada também por adolescentes-jovens de periferia, através da punição destes em cadeia, ou seja, a responsabilização da sua condição de vida e a inserção no mundo da criminalidade e/ou criminalização. É a penalidade imposta, criminalizada, com a atuação frágil das políticas públicas do Estado neste contexto. Faleiros (2021) pontua a construção da participação de adolescente-jovens no mundo da ilicitude, enfatizando a ausência do Estado na garantia de direitos.

Ainda segundo Faleiros:

[...] nos territórios periféricos é que se combinam crime organizado e descaso do Estado na ausência de políticas públicas, viabilizando a absorção de adolescentes no negócio do tráfico de drogas, seja como consumidor ou vendedor de drogas ilícitas. (2021, p. 09).

Este é um contexto de segregação imposto pelas desigualdades sociais já vivenciadas historicamente por adolescentes-jovens de periferias. Logo, as dificuldades para a inclusão social e a quebra do ciclo de discrepância social se tornou um grande desafio a ser veementemente combatido, diante do sério rebatimento que essa segregação promove na vida de privação de liberdade de um elevado número de adolescentes-jovens.

## **2 “EU DIVIDI ESSA CALÇA QUE ELA TÁ EM DEZ VEZES. EU FAÇO DE TUDO!”**

Este capítulo, através do seu título, propõe-se a discutir sobre o processo de consumo ostensivo vivenciado na adolescência e na juventude, e a interferência dessa prática na vida cotidiana dos adolescentes-jovens e das suas famílias. A fala “Eu dividi essa calça que ela tá em dez vezes. Eu faço de tudo!” surgiu durante a realização de mais um estudo social na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca.

Adentra a sala da equipe interprofissional a Sra. Ana e a adolescente Maria, mãe e filha. Um pouco envergonhada, a genitora já trata de tentar justificar o ato infracional cometido pela filha e, impaciente, solicita que a filha permaneça em silêncio.

Maria, por sua vez, como solicitado pela mãe, se mantém em silêncio, somente respondendo ao que lhe é perguntado. A adolescente reside com a genitora em uma comunidade com graves questões sociais, situada em Ipojuca, principalmente situações de uso e tráfico de drogas. Possui outros irmãos mais velhos, com quem permanece durante todo o dia durante o horário de trabalho da mãe; não conhece o pai. Frequenta a escola, mas de forma irregular, sendo este o local de maior interação com os amigos. A adolescente nega o uso de drogas, apesar de o seu ato infracional ter sido relacionado a isto.

Nesse momento é importante destacar o papel da Sra. Ana na composição família, como mulher, mãe e única provedora. A Sra. Ana é um exemplo de mãe solo<sup>23</sup>, assim como tantas outras mães que vivenciam o mesmo contexto familiar de serem mulheres trabalhadoras e arrimos de família. A ausência da figura paterna é comumente observada na vida desses adolescentes-jovens, tal qual a configuração familiar apresentada na vida de Maria.

---

23 Considerando que mãe não é só estado civil, mãe solo é termo utilizado pelo movimento feminista, na contemporaneidade, para designar as mulheres que são responsáveis pela manutenção da família e não contam com a participação paterna. É o substituto para mãe solteira. (BORGES, 2020).

São famílias onde, geralmente, a figura de referência são mulheres, mães solas, que lutam diariamente e sozinhas para o sustento próprio e dos filhos, e que, muitas vezes, encontram a ausência do pai já no registro de nascimento dos filhos, fato que perdura gravemente para a vida diária e rotineira destes, logo, com total ausência e desresponsabilização da figura paterna em suas vidas.

A Sra. Ana, assim como tantas mães solas, é uma mulher trabalhadora, que enfrenta diariamente dificuldades para a garantia do seu sustento e de seus filhos, que vai além de alimentos para a subsistência da família, à garantia de mínimos bens materiais para a inserção social dos seus filhos, como, por exemplo, a necessidade de compra de uma calça jeans de marca para Maria.

Borges (2020) fala em seu artigo sobre “O lugar do feminismo negro no cotidiano de mulheres de axé, as dificuldades diárias enfrentadas pelas mulheres pesquisadas, especificamente mulheres do axé, negras e ‘mães solas’”. Para a autora:

o desemprego nos atinge primeiro, as dificuldades com acesso à creche, educação e moradia também são maiores e apesar dos avanços ainda somos maioria quanto em baixa escolaridade, o que contribui para as dificuldades financeiras e manutenção da família. (BORGES, 2020, p. 137).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 57,3 milhões de casas são chefiadas por mulheres, isto é, 38,7% dos lares.

Ainda sobre a adolescente, Maria chega ao Fórum trajando calça jeans e blusa, e ainda adornos e tênis. Na companhia da genitora, não detalha sobre o ato infracional cometido, porém isso não foi o bastante para isentar a mãe de declarar a sua profunda tristeza e vergonha vivenciada naquele momento. A Sra. Ana, por diversas vezes, tenta justificar a sua ausência durante o dia em casa, explicando a necessidade que tem de trabalhar para garantir o sustento de Maria e de seus outros filhos.

Ainda durante o atendimento, a Sra. Ana indaga a filha sobre o envolvimento com drogas e narra tudo já realizado na vida dos filhos com o intuito de atender os desejos de consumo destes, inclusive, para compra de vestimentas e adornos que custam um valor elevado para o orçamento da família.

O uso de cartão de crédito emprestado por terceiros, para a compra de produtos para os filhos, é uma prática comum na vida da Sra. Ana. Esse foi o caminho utilizado para a aquisição da calça jeans de marca famosa, por exemplo, que a adolescente trajava no dia da entrevista social. A Sra. Ana, durante a entrevista, ressalta não somente a compra do produto, como também a divisão do valor em dez vezes no cartão de crédito de uma vizinha.

O caso da Sra. Ana é um exemplo da inserção do consumo na vida de adolescentes-jovens, assim como é na vida de Maria. Esse contexto familiar relatado é um fenômeno que evidencia retratos sociais discrepantes e desiguais, com o envolvimento não somente de aspectos pessoais destes, mas também de aspectos familiares e comunitários. O ato de compra demonstra, através da função simbólica dos bens, a busca por um espaço de inclusão e de aceitação, aspectos tão almejados pelos adolescentes-jovens.

O envolvimento de outros membros da família, principalmente dos pais, nessa consolidação do consumo, compartilhada com os adolescentes-jovens, ratifica a extensão da problemática social vivenciada. A expectativa de inserção social dos filhos, de acesso ou até de proteção, diante do iminente mundo da criminalidade, incentiva a participação dos pais nessa cadeia de consumo material. Os fatos que justificam a divisão do valor de uma calça jeans de marca famosa para a filha, em dez vezes no cartão de crédito de uma vizinha, traduzem também as respostas almejadas por tantas mães e tantos pais quando o aspecto central é a inserção e a inclusão social dos filhos.

Segundo o Boletim Estatístico da Diretoria Geral de Planejamento e Orçamento/Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação de Pernambuco (DGPLA/ATTI) de maio de 2021, 47,7% das famílias sobrevi-

vem com menos de um salário mínimo, 32% estão na faixa salarial recebida de um a três salários mínimos, e 0,1% recebem em média de cinco a sete salários.

O uso da renda familiar entre os pobres se volta, essencialmente, para o consumo de alimentação, vestuário e outros itens necessários para a subsistência e sustento da família. Os Programas Sociais de Transferência de Renda, por exemplo, demonstram o esforço incessante das famílias e, especificamente, das mulheres nesse processo de garantia de sobrevivência, a partir do valor recebido. Mariana e Carloto (2009) retratam a vivência e luta da mulher neste contexto de extrema vulnerabilidade social. Para as autoras, “os programas brasileiros de transferência condicionada de renda veem as mulheres como foco prioritário, e até objeto de suas intervenções com vistas ao combate à pobreza”. (p. 901).

A vida retratada pela Sra. Ana e sua filha Maria, por outro lado, demonstra a fragilidade de subsistência vivenciada pelas famílias de periferia, que muitas vezes contam, apenas, com a mulher, como provedora. O genitor, muitas vezes ausentes, tanto na certidão de nascimento como também na participação ativa na vida dos filhos, contribui para a precarização de acesso dos filhos às necessidades básicas de subsistência, compondo, assim, um grave quadro de questões sociais a serem combatidas.

As barreiras sociais impostas pela sociedade de consumo na vida desses adolescentes-jovens potencializam uma exclusão social já existente nas discrepantes classes sociais, assim como fragiliza famílias periféricas sacrificadas por padrões sociais impositivos. A execução de atos ilícitos, principalmente com o envolvimento desses adolescentes-jovens no mundo das drogas, não foge desse sistema capitalista deslumbrante, austero e excludente, materializado por fenômenos que exigem, cada vez mais, a iniciativa de novos recrutas para a sua reestruturação.

Nesse sentido, com o intuito de aprofundar nas relações apontadas através da trajetória de Ana e Maria, este capítulo se iniciará com uma discussão sobre a sociedade de consumo na vida de adolescentes-jovens e o rebatimento desse consumo ostensivo em uma vida social já marcada por graves questões sociais. Além disso, o capítulo enfatizará também o

papel do consumo numa sociedade capitalista, marcada pela necessidade constante de elevação de lucros.

Posteriormente, o capítulo apresentará uma reflexão sobre os conceitos e significados das vestimentas, adornos, tatuagens e cortes de cabelo na vida dos adolescentes-jovens, com uma discussão sobre a utilização de bens materiais como fator de mediação e construção de identidades sociais nos mais diversos ambientes sociais acessados pelos adolescentes-jovens, inclusive, durante o cumprimento de medida socioeducativa restritiva de liberdade.

O Capítulo 2 será finalizado com a exposição de uma matéria de jornal na qual aborda uma foto (selfie) tirada por um adolescente durante uma saída institucional, evento que gerou forte repercussão tanto social, relacionada a efetiva “punição” de adolescentes, quanto no contexto das políticas públicas e sistema de justiça. O adolescente aparece na foto no interior de um veículo oficial da instituição, com diversos adornos e em posse de um celular. A apresentação da referida matéria de jornal tem o objetivo de sinalizar para uma discussão sobre o consumo ostensivo, através do uso de vestimentas, adornos, tatuagens e cortes de cabelo no interior de uma medida socioeducativa restritiva de liberdade.

## **2.1 AS INTERFACES DA SOCIEDADE DE CONSUMO NA VIDA DOS ADOLESCENTES-JOVENS**

As múltiplas faces do consumo sofrem modificações constantes, atreladas a mudanças também ocorridas no mundo social, tomando como base o movimento do público consumidor. Além da necessidade de garantia da subsistência, a adolescência e a juventude também são influenciadas por esse poder consumista do capital e, principalmente, pelo consumo material, ambos como formas de acesso para a construção de identidades e expressões sociais.

Nessa perspectiva, Rocha (1995) discute a relação entre os aspectos físicos e psicológicos inerentes à indústria cultural, retratada a partir da participação efetiva do indivíduo nesse processo de permissão ou

mudança da perspectiva de consumo. Segundo o autor, “a indústria cultural repousa no solo das emoções codificadas, sentimentos obrigatórios, sistemas de pensamentos e representações coletivas da sociedade que a inventa, permite e sustenta”. (p.36).

Especificamente sobre o consumo material dos adolescentes-jovens, as autoras Santos e Fernandes (2011), sob a teoria da socialização e dos estudos sobre o materialismo, analisam a construção de comportamentos materialistas juvenis, a partir da identificação de fatores antecedentes a esses comportamentos. Segundo as autoras, “as pessoas utilizam produtos e marcas para cultivar, preservar e expressar suas identidades. Para os jovens, esses símbolos parecem ainda mais pertinentes”. (2011, p. 171).

As peculiaridades dessa fase da vida, a necessidade de inserção social e de construção de identidades sociais, por exemplo, tornam os adolescentes-jovens mais suscetíveis aos apelos e estratégias impostas pelo mundo do consumo, inclusive, pelo cotidiano, nos espaços de convivência que circulam. O contexto social do mundo das drogas, por exemplo, faz parte desse processo, porque reitera os comportamentos de desejo e de necessidade de determinados itens “consumíveis” entre os adolescentes-jovens e seus pares. As propagandas e publicidades são massivas para a construção dessas necessidades consumistas.

Na vida cotidiana de um indivíduo, o elo existente entre o desejo por uma mercadoria e o ato de compra é desenvolvido não somente pelo processo de mudança imposto pela sociedade do consumo, mas também pelo desenvolvimento necessário para a manutenção de um sistema mercadológico. Essa relação absorve profundas questões sociais, transformando-as em manobras de acesso para um mundo idealizado também por tantos adolescentes-jovens.

Mészáros (2006) pondera na sua obra sobre o processo de mercadorização da pessoa humana pelo capital, enfatizando a relação homem e objeto em um processo de passivo de consumo. De acordo com o autor, “o tão propalado ‘indivíduo’ dessa relação é o ‘homem-mercadoria’, que é um escravo de seu consumo, e das complicadas instituições que lhe permitem ser um homem-mercadoria passivo”. (MÉSZÁROS, 2006, p. 186-187).

José Paulo Netto e Carvalho (2011) explicitam a mutabilidade, contrariedade e ambiguidade da vida cotidiana, face às transformações nela constantemente contidas. Conforme os autores,

a vida cotidiana é também vista como um espaço onde o acaso, o inesperado, o prazer profundo de repente descoberto num dia qualquer, eleva os homens dessa cotidianidade, retornando a ela de forma modificada. (2011, p. 14).

Por outro lado, os autores enfatizam ainda a participação do Estado e do sistema capitalista no cotidiano do indivíduo, inserido no mundo do consumo. Para eles, “a vida cotidiana, faz algum tempo, é sobretudo o centro de atenção do Estado e da produção capitalista de bens de consumo”. (Ibidem, p. 17).

Os autores enfatizam ainda que tais aspectos sofrem a interferência de fatores biopsicossociais intrínsecos no cotidiano da adolescência e da juventude, tornando-se um estímulo vital da reestruturação produtiva do capital. Segundo os autores, “para a produção capitalista de bens de consumo, também o cotidiano é um centro de atenção, uma base de rentabilidade econômica inesgotável”. (NETTO; CARVALHO, 2011, p. 18).

No mundo dos adolescentes-jovens, essas constantes mudanças da sociedade de consumo retratam além de uma realidade cotidiana entre eles, tal como demonstram a inserção destes em um mundo de contradições, já que tais mudanças são atreladas não somente a um simples ato de compra, mas também são embasadas por relações sociais distintas, inseridos em discrepantes classes sociais.

Além disso, a necessidade de (re)inserção social constante dos adolescentes-jovens e ainda a necessidade de manutenção de um padrão de consumo ostensivo, potencialmente em alta, diante do mundo incessante e diversificado de padrões de comportamento, intensificam a forte atração de idealização e consumo juvenil.

A autora Caldeira (2014) traz à tona uma discussão sobre o consumo juvenil na sua obra *Qual a Novidade dos Rolezinhos? Espaço Público, Desigualdade e Mudança em São Paulo*, através do movimento denomina-

do “rolezinho”<sup>24</sup>. Segundo ela, esse movimento é reflexo de uma mudança no contexto do cotidiano e do consumo popular entre os jovens; a autora enfatiza que os adolescentes inseridos no movimento do “rolezinho”:

são apenas nova encarnação de uma configuração bem conhecida, e embora articulem elementos que tenham sempre feito parte da experiência das cidades modernas — circulação, consumo, tensões de classe e de raça, disputas pelo controle do espaço público, por outro, são de fato uma nova articulação desses elementos. (CALDEIRA, 2014, p. 14).

Além disso, diante dessa mutável sociedade de consumo, os bens materiais e seus significados passam a representar papéis empoderáveis na vida dos adolescentes-jovens, através de seus signos e ressignificações, principalmente, dentre os bens materiais mais desejados, tornando-se estes tanto fonte de expressão e representação social como de ascensão, em busca de um mundo idealizado pelo adolescente. Segundo McCracken (2003, p. 135), “os bens de consumo são pontes para tais esperanças e ideais”.

Outro movimento de expressão de identidade relacionada ao mundo do consumo, além do “rolezinho”, mencionado pela autora Caldeira, com ênfase para a ostentação, é expresso também pela autora Inggs (2017). Na sua obra *The Sui Tis Mine: ‘Skhothane’ and The Aesthetic of The African Modern* (2017), a autora discute sobre o movimento de *Skhothane*<sup>25</sup> entre o público juvenil, iniciado na Província de Gauteng, situada no norte da África do Sul, como um ato de adoração a caracterização visual, especificamente na composição de um estilo chamativo e com o uso de produtos de marcas. Segundo a autora, o objetivo do movimento é o de promover

---

24 Disponível em: G1 - Conheça a história dos ‘rolezinhos’ em São Paulo - notícias em São Paulo (globo.com).

25 Segundo Inggs (2017), o movimento *Skhothane* “respondeu e contribuiu para a estética do moderno africano, uma estética baseada em superfluidade e superfície, mas nascida das interseções entre superfície, arestas e subsolo, a metrópole capitalista tardia e suas arestas. *Skhothane* era, portanto, um fio que conecta os espaços (físico, temporal e imaginário) e um fio no tecido do espaço urbano da cidade”.

status e poder entre os jovens. A autora destaca ainda a relação dessa ostentação, dos adeptos do movimento *Skhothane*, com a construção de identidades sociais, como também um retrato das conseqüentes estratégias do sistema capitalista e das suas necessidades de reestruturação.

Ainda de acordo com a autora, o movimento *Skhothane*:

[...] it responded to and contributed to the aesthetic of the African modern, na esthetic that is predicated on superfluity and surface, but born out of the intersections between surface, edges, and underground, the late-capitalist metropolis and its edges. "Skhothane" was thus both a thread connecting spaces (physical, temporal, and imaginary) and a thread in the fabric of the Afropolitan city space.<sup>26</sup> (INGGS, 2017, p. 103).

---

26 "[ ] respondeu e contribuiu para a estética do moderno africano, uma estética que se baseia no supérfluo e na superfície, mas nascida das intersecções entre superfície, bordas e subterrâneo, a metrópole tar-do-capitalista e suas bordas. "Skhothane" era, assim, tanto um fio que conectava os espaços (físicos, temporais e imaginários) quanto um fio no tecido do espaço da cidade afropolitana." (Tradução livre pela autora).

### Figuras 6: Estilo *Skhothane*

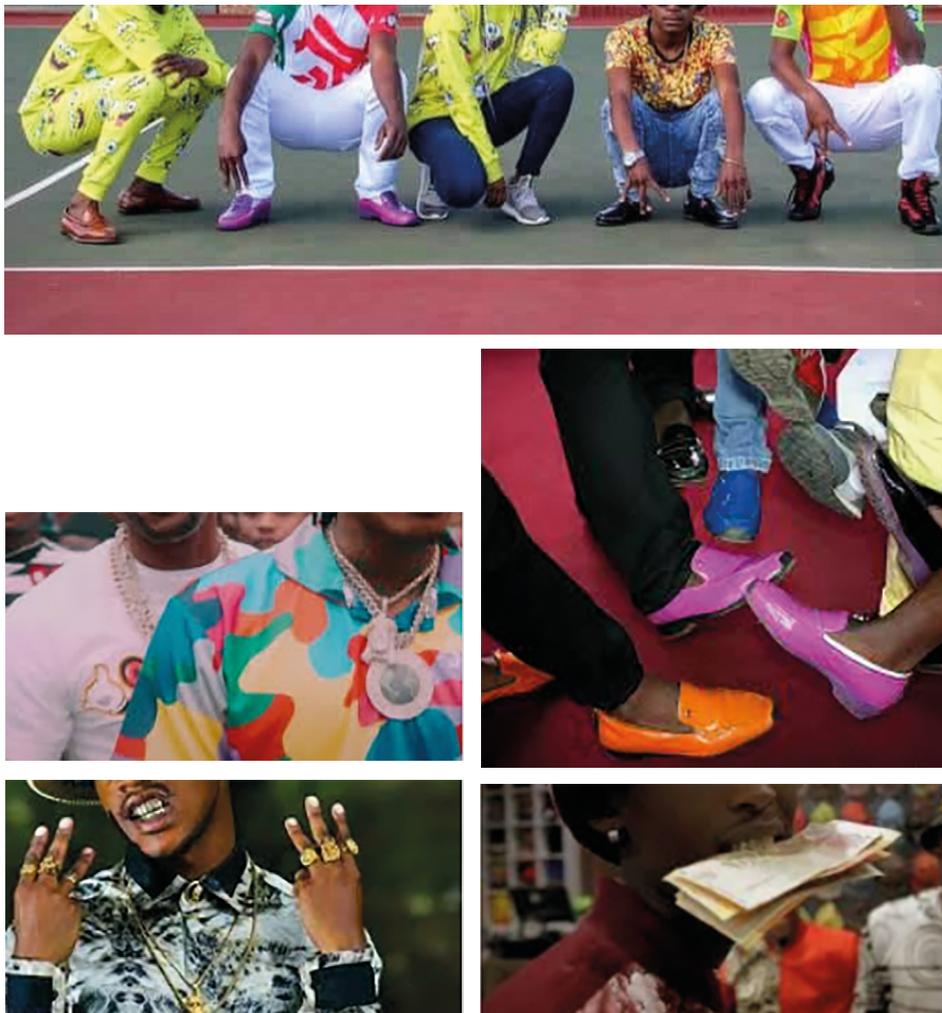


Foto: @Izikhothane<sup>27</sup>

As fotos acima demonstram vestuários e adornos identitários do movimento *Skhothane*. De acordo com a reportagem “*Izikhothane Lifestyle*”, o grupo especializado é uma das subculturas na África do Sul caracterizadas por pessoas que compram coisas caras e as mostram.

27 Figuras exploradas a partir da reportagem “*Izikhothane Lifestyle*”, via site de pesquisa Google, em outubro de 2019.

A referida reportagem sinaliza para o consumo de bens materiais de alto custo e destaca o desejo de mostrar as peças compradas para as outras pessoas. O sistema mercadológico é fortemente norteado pelo status e poder promovidos por bens de marcas famosas, e assimilado facilmente por grupos diversos de adolescentes e jovens.

Nessa discussão de sistema mercadológico e rentabilidade produzida, o autor Bauman (2008) discute sobre a transformação do adolescente-jovem em mercadoria pelo próprio sistema, com a funcionalidade de passar a ter uma função social definida, inclusive de distinguir-se dos demais. Bauman defende a mutualidade do processo de consumo, destacando o sujeito como consumidor, mas também como produto de desejo e mercadoria de um sistema rentável.

Segundo o autor:

[...] na sociedade de consumidores, ninguém pode se tornar sujeito sem primeiro virar mercadoria, e ninguém pode manter segura a sua subjetividade sem reanimar, ressuscitar e recarregar de maneira perpétua as capacidades esperadas e exigidas de uma mercadoria vendável. (BAUMAN, 2008, p. 20)

Diante disso, nesse jogo de poder e de papéis sociais, percebe-se o significado empoderador desse consumo para diversos adolescentes-jovens, articulando a ideia de esse fato representar não somente sua inserção em uma vida ostensiva, como forma de combater a cruel invisibilidade social enfrentada pelos adolescentes-jovens. Ainda de acordo com Bauman, a inserção do indivíduo no mundo do consumo possui um papel primordial de servir de trampolim de saída de uma situação de invisibilidade e imaterialidade, com a finalidade de distinção social.

Na perspectiva da adolescência e da juventude, a aquisição de produtos populares e de bens materiais de marcas famosas, quando consumidos pelos adolescentes-jovens, retrata uma realidade dessa negação de acesso e uma projeção de inserção social almejada por estes, quando comparada sua realidade principalmente à realidade de jovens de classes sociais mais favorecidas.

McCracken (2003) relaciona a posse de um bem de consumo à posse também de uma determinada circunstância ideal, “neste caso, os bens ajudam o indivíduo a contemplar a posse de uma condição emocional, uma circunstância social ou mesmo todo um estilo de vida” (p. 142). Logo, esses bens materiais tornam-se trampolins de acesso à padrões não somente de consumo, mas também de acesso ao mundo de status social, reconhecimento e poder.

Bauman (2008) destaca, mais uma vez, a relação entre os objetos de consumo e a construção de relações e grupo sociais, defendendo que:

o ambiente existencial que se tornou conhecido como “sociedade de consumidores” se distingue por uma reconstrução das relações humanas a partir do padrão, e à semelhança, das relações entre os consumidores e os objetos de consumo. (BAUMAN, 2008, p. 19).

O poder da aquisição, status social e o desejo de posse, diante das estratégias da indústria do consumo, são inseridos na rotina do indivíduo. A mercadoria, antes pensada como um produto apenas para a satisfação de necessidades, tomou para si a distinção de diversos significados a serem inseridos na vida social de distintos atores sociais, contribuindo, assim, para a construção da identidade social destes.

Com uma forte discussão sobre signos, Jean Baudrillard retrata a ascendente relação entre a mercadoria e a sua significação na vida humana.

Tanto na lógica dos signos como na dos símbolos, os objetos deixam de estar ligados a uma função ou necessidade definida, precisamente porque correspondem a outra coisa, quer ela seja a lógica social quer a lógica do desejo, às quais servem de campo móvel e inconsciente significação. (BAUDRILLARD, 2008, p. 89).

Silva (2015) também pontua o papel social da mercadoria na vida humana e no contexto capitalista, defendendo que:

Todo o processo de construção da formação cultural das pessoas perpassa pelo trabalho no seu sentido ontológico e abstrato, pois se inicia a partir da atividade

humana e da sua relação com a natureza que vai do processo de alienação e submissão ao capital através do mercado. Daí é possível afirmar que a cultura também se reconfigura a partir do sistema capitalista contemporâneo, na condição fetichista de mercadoria, com possibilidades de venda e lucro (SILVA, 2015, p. 84).

A mercadoria entre os adolescentes-jovens, inseridos nesse mundo do consumo, também traz à tona a sua significação relacionada à busca por uma representatividade e inserção social. Os adolescentes-jovens, diante da necessidade de pertencerem a determinados grupos ou de estarem inseridos em específicos contextos sociais, vestem-se de papéis sociais como estratégia de reconhecimento, pertencimento e até de sobrevivência.

Silva na sua discussão relaciona o contexto da mercadoria inserida também na vida juvenil, como aporte para a visibilidade e inclusão social. De acordo com o autor,

[...] para os adolescentes, por exemplo, os bens materiais através da sua representação, seja pelo que ele é, pela marca, pelo enaltecimento que ele conquista pelos sujeitos, condicionam os adolescentes a vincularem as suas características e sociabilidades através da mercadoria (Ibidem, p. 91).

O autor contribui ainda através de uma discussão sobre a importância dos espaços coletivos para os adolescentes-jovens, interessantes ambientes na vida deles, tanto para a construção de expressões pessoais e de identidade social, como também são construções para a socialização desta categoria social. Segundo ele:

Este processo de mercadorização da vida humana impacta com agressividade as adolescências, enquanto sujeitos singulares que buscam incessantemente se socializarem nos contextos coletivos e, ao mesmo tempo, construir as suas identidades e expressarem seus sentimentos e sensações, sendo estas, partes importantes da construção social desta categoria. (Ibidem, p. 87)

Em outro momento, Goffman (2013) apresenta a discussão da influência dos espaços coletivos na vida do indivíduo, discutindo que é através dos atos que se influencia o meio. O autor destaca que “quando o indivíduo chega diante de outros, suas ações influenciarão a definição da situação que se vai apresentar”. (2013, p. 18). Ainda segundo o autor, as ações e expressões dos indivíduos são atreladas a questões do seu interesse, mas principalmente vinculadas “às tradições de seu grupo ou posição social que requer este tipo de expressão”. (Ibidem).

A socialização almejada pelos adolescentes-jovens, como o uso de vestimentas, adornos e tatuagens como forma de expressão, por exemplo, é percebida em vários contextos e espaços sociais. A participação em entrevistas e audiências de adolescentes-jovens na Vara da Infância de Ipojuca é exemplo disso, da criação de táticas como forma de enfrentamento em espaços sociais utilizados para demonstração de poder, status e ascensão. É comum a necessidade do adolescente-jovem ser “presença” nos espaços sociais em que circula, independentemente do contexto que o meio provocará na vida dele, com o objetivo de não somente ser visto no meio em que está, mas principalmente ser reconhecido, ou quiçá nunca esquecido.

Assim, a cotidianidade e a relação com o indivíduo são importantes aspectos de um contexto social. A autora Heller (2006), por sua vez, aponta a vida cotidiana como a expressão da vida integral do homem, ou seja,

o homem participa na vida cotidiana com todos os aspectos da sua individualidade, de sua personalidade. Nela, colocam-se ‘em funcionamento’ todos os seus sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas seus sentimentos, paixões, ideias e ideologias. (HELLER, 2006, p. 35).

Esses diversos significados, atrelados aos objetos e aos papéis sociais também assimilados pelos adolescentes-jovens, atuam como base para a construção das distintas identidades sociais empoderadas ao longo da vida e ainda influenciam no processo de desenvolvimento psicossocial desses indivíduos.

Pereira e Sudbrack (2008) apontam para a inserção de distintos grupos na vida do indivíduo, sejam grupo de amigos, profissionais, de lazer, religiosos etc. Para as autoras,

[...] essa dimensão do ser é fundamental à estruturação da psique e da identidade, a qual é ao mesmo tempo singular e social. É impossível pensarmos sobre a nossa identidade sem pensarmos sobre os diferentes grupos aos quais pertencemos e a partir dos quais a construímos. (PEREIRA; SUDBRACK, 2008, p. 152).

A cultura de consumo de bens materiais, como colares de ouro, camisas, produtos eletrônicos, bermudas, bonés, relógios e calçados de marcas famosas, por exemplo, reflete a busca por espaço e pertencimento social em determinados grupos sociais. A ideia de pertencimento, subjetivamente atrelada a esse desejo de sentir-se integrante de um determinado grupo ou lugar, esboça uma significação alcançada pelo poder do capital e do consumo, retratando também a construção desses laços sociais externos.

Nesse contexto, a indumentária, assim como outros bens materiais, retrata a cultura material como um elemento importante na construção da identidade desses adolescentes-jovens. Além disso, esses elementos demonstram também que essa cultura material é utilizada como ponto de mediação na qual os adolescentes-jovens estabelecem com o cotidiano e até com as instituições, ou seja, a indumentária como elemento para mediar as diversas relações de identidades sociais necessariamente construídas em diferentes espaços sociais.

Goffman (2013) discute sobre o conjunto de sinais traçados pelo indivíduo para demonstrar situações ou fatos que deseja, principalmente na presença de outras pessoas. Segundo o autor, “se a atividade do indivíduo tem de tornar-se significativa para os outros, ele precisa mobilizá-la de modo tal que expresse, durante a interação, o que ele precisa transmitir”. (GOFFMAN, 2013, p. 36).

Diante dessa projeção de desejos de sentir-se pertencente a certas situações e fatos, os adolescentes-jovens passam a projetar uma realidade

bem diferente da sua vida, na busca por um mundo ideal, reconhecendo-se facilmente nesse mundo tão sonhado, seja por simples desejo, necessidade e até sobrevivência. Rocha (1995) discute a reprodução da realidade idealizada contemplada na indústria do consumo, enfatizando que “é fácil o reconhecimento da semelhança, a identificação do mesmo e a projeção do desejo quando assistimos a esta espécie de reprodução da realidade social que nos contempla na cultura do consumo”. (ROCHA, 1995, p. 208).

Lipovetsky (2007), do mesmo modo, desenvolve reflexão sobre o mundo do hiperconsumo e o comportamento do consumidor, diante da relação ambígua entre a busca por felicidade e o auge do ato de consumir. Tal relação, conforme o autor, é marcada de conflitos, aspectos hedonistas e características individualistas, pois “ao difundir em todo o corpo social o ideal de autorrealização, a sociedade de hiperconsumo exacerbou as discordâncias entre o desejável e o efetivo, o imaginário e o real, as aspirações e a experiência vivida cotidiana”. (LIPOVETSKY, 2007, p. 106).

A aquisição de bens materiais, materializados nas representações ou ascensões sociais, almejadas pelos adolescentes-jovens, também enfatiza um importante aspecto social, quando retratado nas vidas destes, principalmente marcadas pela vulnerabilidade social. O consumo, nesse aspecto, evidencia-se como porta não somente para os produtos desejados, mas também o acesso para um mundo idealizado, demonstrando as diversas “realidades” e cotidianidades das adolescências e das juventudes.

Goffman (2013) destaca a ascendência social atrelada ao comportamento humano, com ênfase para a necessidade de manutenção de padrões e situações favoráveis ao indivíduo, com aspirações de permanência em situações valorizadas, como, no mínimo, comuns para a sociedade. O autor pontua ainda “que a mobilidade ascendente implica na representação de desempenhos adequados e que os esforços para subir e para evitar descer exprimem-se em termos dos sacrifícios feitos para a manutenção da fachada”. (GOFFMAN, 2013, p. 41).

Nessa inserção do adolescente-jovem no mundo do consumo, através da aquisição de bens materiais, um fenômeno merece atenção. A compra, o uso e o consumo ostensivo de produtos de marcas, de

forma individual e até coletiva, com o propósito não somente de realização pessoal ou em busca de um produto sonhado e desejado, mas também o uso sob a forma de ostentação, retratado em um contexto de desigualdade social.

Huguet (2005) discute sobre os movimentos frequentes realizados pela indústria do consumo no mundo dos adolescentes-jovens para enaltecer também uma reflexão sobre a relação entre bens materiais e o reconhecimento social almejado por estes, afirmando que:

esta mudança assume tamanha importância que a realidade social vai sendo, 1cada vez mais, construída e regulada de acordo com os movimentos da cultura de consumo. Dentro deste contexto, mostrar-se atual e ‘na moda’ são eficazes indicadores de inserção e reconhecimento social. (HUGUET, 2005, p. 33).

Caldeira (2014), tomando como base o fenômeno “rolezinho”, discute sobre a mobilidade do adolescente-jovem de periferia frente à sociedade estratificada imposta pelo capital. A autora enfatiza que “o enraizamento na periferia com todas suas precariedades não significa imobilidade e restrição a seus espaços. Pelo contrário, alimenta o desejo de circular, de conquistar a cidade, de forçar limites”. (CALDEIRA, 2014, p. 150). Essa expressão juvenil, frente a uma invisibilidade social, retrata uma busca de inserção no mundo das marcas, provocada pelo sentimento incessante de pertencimento social.

Tal ideia já tinha sido desenvolvida por Lipovetsky:

Por uma marca apreciada, o jovem sai da impessoalidade, pretende mostrar não uma superioridade social, mas sua participação inteira e igual nos jogos da moda, da juventude e do consumo. Bilhete de entrada no modelo de vida “moda”, e o medo do desprezo e da rejeição ofensiva dos outros que ativa a nova obsessão pelas marcas. (2007, p. 31).

Goffman (2013) discute os sacrifícios realizados pelos indivíduos na busca por uma representação e ascensão social quando detalha que:

[...] na maioria das sociedades parece haver um sistema principal ou geral de estratificação e em muitas sociedades estratificadas existe a idealização das camadas superiores e uma certa aspiração, por parte dos que ocupam posições inferiores, de ascender às mais elevadas. (GOFFMAN, 2013, p. 48).

Frente a essa discrepância social e ainda potencializada pela ascensão do mundo tecnológico, Canclini (1995), na sua obra *Consumidores e Cidadãos*, desenvolve a ideia sobre a seletividade da cidadania construída com o avanço dessa globalização, “sobretudo nos países periféricos e nas metrópoles” (CANCLINI, 1995, p. 30), destacando as discrepâncias sociais inerentes a este processo que tolhe e, desigualmente, distribui os bens produzidos, elevando as camadas mais favorecidas ao monopólio dos bens de consumo, desde da sua produção à sua utilização.

O autor destaca ainda:

[...] pela imposição da concepção neoliberal de globalização, para a qual os direitos são desiguais, as novidades modernas aparecem para a maioria apenas como objetos de consumo, e para muitos apenas como espetáculo. O direito de ser cidadão, ou seja, de decidir como são produzidos, distribuídos e utilizados esses bens, se restringe novamente às elites. (Ibidem).

Ainda segundo Canclini, o mundo incessante do consumo, atrelada a uma constante inovação tecnológica, é inundado pela expansão de produtos enaltecidos por marcas famosas. Esses avanços tecnológicos, marcados também pelo movimento do consumidor, demonstram um importante sistema social de consumo.

O autor pontua que,

[...] quando vemos a proliferação dos objetos e de marcas, de redes de comunicação e de acesso ao consumo, a partir da perspectiva dos movimentos dos consumidores e de suas demandas, percebemos que as regras – móveis – da distinção entre grupos, da expansão educacional e das inovações tecnoló-

gicas e da moda também intervêm nestes processos (Ibidem, p. 77).

A aquisição seletiva e desproporcional de bens materiais, como itens de vestuário e adornos, por exemplo, colares de ouro, bonés, óculos e relógios de marcas famosas, também reflete o mundo de consumo dos adolescentes-jovens, inseridos em uma cultura de massa marcada tanto pela ostentação material, como pela exclusão social. Por outro lado, um sistema globalizado capitalista que absorve o uso de mercadorias como fonte de afirmação individual, significados e expressão social entre os adolescentes-jovens.

A (re)inserção social, através do consumo material, almejada pelos adolescentes-jovens no interior da família, do grupo de amigos, no ambiente escolar ou na comunidade, transcende o simples ato de compra de um produto e ascende o desejo de inclusão, mediação e pertencimento buscados por estes, de sentirem-se identificados e reconhecidos por todos no espaço em que ocupam. Logo, a mercadoria é inserida na vida desse adolescente-jovem, assim como na vida de tantos outros, como itens importantes para a integração desses em grupos e/ou ambientes, principalmente, diante da privação social, financeira ou de acesso vivenciada por uma camada expressiva de adolescentes-jovem de periferia.

## **2.2 OSTENTAÇÃO, EXPRESSÃO SOCIAL E IDENTIDADE: O CONSUMO OSTENSIVO ENTRE ADOLESCENTES- JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA RESTRITIVA DE LIBERDADE**

A privação de liberdade, para cumprimento de medida socioeducativa, além de representar o retrato de importantes questões sociais, como a vulnerabilidade social instalada e a inserção no mundo da ilicitude, também traz à tona uma reflexão sobre o tolhimento de importantes espaços de reconhecimento social para o adolescente-jovem; uma vez que, a sua saída da comunidade onde reside, espaço de forte expressão e pertencimento social, já não mais lhe pertence, mesmo que seja por um curto período de tempo.

Logo, a busca por sociabilidade, independente do espaço ocupado por esse adolescente-jovem, é contemplada, em muitos momentos, pela busca de bens materiais, principalmente aqueles enaltecidos por marcas famosas, contribuindo assim para este processo de reconhecimento social compensatório.

A ostentação de produtos de marcas famosas, viés de visibilidade utilizado pelo adolescente-jovem, traz consigo a compensação pessoal do uso de determinados bens materiais, mas também realiza o papel de exposição desses adolescentes-jovens perante seus pares, seus grupos e até em espaços novos de socialização, de acordo com as características e o desejo de cada um. A intenção de serem percebidos e respeitados nos espaços, e diante de outros adolescentes-jovens, potencializa a necessidade de construção dessas identidades sociais.

O autor Silva (2015) enfatiza uma reflexão sobre a inserção do adolescente-jovem no mundo compensatório do consumo. O autor destaca que os adolescentes-jovens são inseridos num contexto de sociabilidade, de acordo com o consumo,

os bens materiais através da sua representação, seja pelo que ele é, pela marca, pelo enaltecimento que ele conquista pelos sujeitos, condicionam os adolescentes-jovens a vincularem as suas características e sociabilidades através da mercadoria. (SILVA, 2015, p. 91).

O uso de marcas no local onde vivem, na comunidade ou nas instituições de medidas socioeducativas, por exemplo, denota a realidade de adolescentes-jovens que almejam um reconhecimento não somente social, mas também pessoal e comunitário, principalmente, com o propósito de diferenciação e status. O esforço dessa ostentação desejada pelo adolescente-jovem retrata uma construção pessoal, mas também o esforço de manutenção desse consumo realizado pela família, mesmo diante de graves contextos de vulnerabilidades sociais.

A compra de produtos de marcas ainda é mais enaltecida por esses adolescentes-jovens quando é retratada no mundo ilícito das drogas, principalmente no mundo do tráfico de drogas, e mantida pela família de forma, muitas vezes, insustentável.

A inserção de adolescentes-jovens em medida socioeducativa restritiva de liberdade, como a instituição CASE, instituição de internação da FUNASE, por exemplo, evidencia esse retrato de ostentação de marcas famosas no interior de seus pavilhões e entre os pares formados no interior da unidade.

Segundo a autora Safi (2013), a relação entre as marcas e a formação da identidade juvenil é um fator muito latente, que, apesar da escassez financeira da família, ainda é um sacrifício a ser cumprido, com o propósito de manutenção do status do adolescente-jovem, mesmo inserido em medida socioeducativa de internação.

A autora explana a visão do adolescente “M” frente ao pedido de compras de produtos de marcas à mãe, “[...] bonés, tênis e roupas. Diz que tem que andar com roupas de marcas para as pessoas saberem que ele tem dinheiro” (SAFI, 2013, p. 22). Safi evidencia ainda a relação do consumo material no mundo da drogadição, percebida também na fala do adolescente “M”: “usar roupas de marca mostra que se tem dinheiro, que se é importante no tráfico”. (Ibidem).

A partir da convivência com adolescentes em medida socioeducativa de internação, o autor Silva (2015) esboçou a sua descoberta sobre o potencial significado das marcas no mundo juvenil.

Segundo o autor,

[...] não eram desenhos comuns, eram símbolos das marcas mais famosas de grifes internacionais, como: *Osklen, Lacoste, Nike, Oakley, Dudalina*. Questionei o que significava aquele episódio. Um dos adolescentes me respondeu: “é ostentação, poder”. (SILVA, 2015, p.17).

Na perspectiva de vinculação entre o mundo do consumo e suas diversas facetas, sob a forma de ascensão social, realização pessoal, construção de identidades e representação social, o mundo da ilicitude também se torna um viés de apoio e trampolim de acesso ao mundo idealizado pelos adolescentes-jovens.

Barcellos (2003) realiza uma discussão sobre o Morro de Dona Marta e a admiração de muitos adolescentes-jovens sobre as figuras de

bandidos nas periferias, dentre eles, exemplificado pelo jornalista, a vida de “Cabeludo”, esboçando a história sobre o sobrinho de “Cabeludo”, que, aos doze anos de idade, já almejava ingressar na quadrilha do tio, imitando o seu cabelo e modo de vestir.

O uso e o tráfico de drogas são exemplos, por um lado, dessa inserção no mundo da ilegalidade e, por outro lado, atos de busca não somente por um aporte financeiro, mas também pela promoção de ascensão, status social e poder, exemplificado sob a forma de ostentação, demonstrando a forte vinculação entre esses dois mundos.

Segundo Silva (2015),

[...] o dinheiro não é o único foco destes adolescentes, o status e que esta atividade proporciona, o respeito que alguns adquirem diante dos seus contextos ou círculos de sociabilidade também são objetivos a serem alcançados pelos mesmos. (p. 122).

O autor destaca ainda o papel da indústria cultural nesse processo de hegemonia entre o mundo das drogas e do capital, através do fomento dos artigos de luxo e contexto de ostentação vivenciados pelos ídolos desses adolescentes-jovens, projetados e almejados, assim, como sonhos e desejos na vida destes. Ainda segundo Silva (2015), a rentabilidade do tráfico de drogas é almejada pelos adolescentes-jovens e é retratada sob diversos contextos sociais, como o aporte financeiro, a inserção social e o reconhecimento comunitário, por exemplo.

São diversos os cantores, por exemplo, que exaltam o consumo e se tornam ídolos de adolescentes-jovens que buscam espelhos para ostentarem as suas vidas também. O funk ostentação é um caso de segmento e ritmo musical que retrata bem esse estímulo para o consumo de bens materiais que almejam poder e estímulo para o status. Artistas como 50 Cent, Nelly, Mc Guimê e Tchesko, são exemplos de rappers que utilizam bens materiais caros, inclusive, automóveis de luxo para esbanjarem ostentação.

Figura 7: Rapper norte-americano Nelly com adornos de ostentação



A cultura material nesse contexto torna-se um palco de continuidades de antigos hábitos de consumo, porém reconstruídos e ajustados de acordo com a necessidade e contexto social dos adolescentes-jovens. Pensar em cultura de consumo é pensar sobre o papel social desenvolvido por ela como elemento importante nas relações estabelecidas nas adolescências e juventudes, seja no território, na comunidade, nas instituições, nos pavilhões da FUNASE ou nas audiências de adolescentes e jovens em conflito com a lei.

Assim, a inserção de adolescentes-jovens no CASE, por exemplo, após o cometimento de ato infracional, também reflete esse espaço de identidades construído para a inclusão, reconhecimento social e até sobrevivência. A indumentária e os adornos de forma ostensiva, neste contexto, tornam-se aspectos de mediação dessas relações sociais, porém fragilizadas diante das vulnerabilidades sociais e violações de direitos vivenciadas pelos adolescentes-jovens, principalmente, de periferia.

Souza (2009) pontua a invisibilidade promovida pela classe social miserável, que classifica não somente economicamente adolescentes-jovens à condição periférica, mas também condena a uma carência de autoconfiança, de autoestima e de reconhecimento social. Ademais, o autor realiza também uma reflexão sobre a ausência de fatores psicossociais que deveriam estar internalizados nesses indivíduos, com a finalidade de

sobreviverem num contexto social competitivo. A vitimização e a culpabilização são fatores presentes na vida desses indivíduos, com a sobrecarga do contexto de pobreza e violação de direitos em suas vidas.

Segundo o autor:

[...] o que é preciso perceber é que a invisibilidade da classe social, compreendida não no seu mero resultado econômico, mas no seu processo obscurecido de construção sociocultural, é o fundamento tanto de ‘culpabilização da vítima’ entre nós quanto da ‘idealização do oprimido.’ (SOUZA, 2009, p. 99).

O reflexo desses comportamentos de busca pela inclusão e reconhecimento social também é reproduzido no universo das medidas socioeducativas, nos pavilhões, nos momentos recreativos no interior do CASE, como também nas saídas dos adolescentes-jovens para momentos de lazer e para a participação em audiências, demonstrando a importância do vestuário e adornos de marcas famosas, além de imagens representativas através de tatuagens e cortes de cabelo, nesse processo de mediação nos mais diversos espaços sociais.

A partir desse contexto vulnerável e de violações de direitos vivenciado por adolescentes-jovens periféricos, juntamente com a necessidade de sobrevivência social a partir da busca por visibilidade e reconhecimento social, Souza (2009) realiza uma reflexão sobre a “integração subalterna”, condenação imposta a muitos indivíduos diante das limitações, vulnerabilidades sociais e da desigualdade de oportunidades vivenciadas.

A cultura de consumo no interior dessa “integração subalterna” detém um importante papel pela busca de superação de limites e a inserção em grupos ou camadas estratificadas superiores, almejada pelo adolescente-jovem, justificadas pela aquisição e utilização de bens materiais de marcas famosas. “Os jovens demonstram, através do gosto, o desejo de identificação, o que muitas vezes é projetado através da aquisição ou consumo de determinadas marcas, as quais permitem diferenciar e classificar os grupos.” (TOMAZ; ROCHA; FERNANDES, 2017, p. 63).

E ainda, a busca pela manutenção desse status diferenciador e compensatório, ou seja, a permanência em grupos, ambientes ou camadas sociais estratificadas ou favoráveis, condena não somente os próprios adolescentes-jovens a situações conflitantes no interior das instituições, mas também mães e pais a uma rotina de sacrifícios financeiros, diante da necessidade constante de aquisições e compras de bens materiais.

A privação de liberdade como aspecto limitador de representação e/ou de reconhecimento social, imposta através da modalidade internação no sistema socioeducativo, se torna, por exemplo, um espaço de conflitos e disputas entre os adolescentes-jovens vinculados a essas instituições, e, conseqüentemente, retrata um ambiente conflituoso nas relações familiares também.

No interior do CASE, as relações delineadas com o consumo material não são diferentes; são pautadas na reconstrução de relações sociais e identidades individuais que contemplem a mediação de situações de empoderamento, reconhecimento e sobrevivência, seja no interior do CASE ou fora dele, como a participação dos adolescentes-jovens em audiências, por exemplo, cuja necessidade de interlocução com o ator externo, a figura de um Juiz também representa um procedimento necessário de sobrevivência.

O uso de vestimentas de marcas, adornos de estilos específicos, como colares, relógios e pulseiras de ouro, e ainda imagens através de tatuagens e cortes de cabelo, por exemplo, relatam o poder exercido pela cultura material no interior do CASE e as interfaces de ascensão promovidas por ela. A busca pela aproximação social, ou seja, um adolescente-jovem vincular-se aos demais, em busca de um certo poder e hegemonia, dentro de uma instituição privativa de liberdade, facilita o status de sobrevivência nestes espaços sociais.

Marinho (2019) em sua Dissertação, *A Adolescência e a Medida Socioeducativa de Semiliberdade: Reflexões Sobre o Cotidiano e a Sociedade de Consumo*, (especificamente nas entrevistas realizadas com adolescentes inseridos na medida socioeducativa de semiliberdade, vinculados à Casa de Semiliberdade, situada na Região Metropolitana de

Recife), discorre sobre o consumo de bens sob o olhar desses adolescentes. Segundo a autora, “o adolescente A. quando questionado sobre se gosta de comprar e o que gosta, ele diz ‘gosto, só roupa! Só roupa, cordão e relógio’”. (MARINHO, 2019, p. 160). Durante a entrevista, a autora destaca ainda a Seaway como marca importante, pontuada pelo adolescente A.

Ainda sob os destaques de Marinho, a fala do adolescente D. também retrata a importância do uso de vestimentas e adornos no sistema socioeducativo de semiliberdade. O adolescente D. ressalta durante a entrevista: “gosto de comprar roupas, sapatos, colar de prata. Minha marca é Seaway, porque vejo todo mundo usando. Aí eu uso, tá na moda”. (Ibidem, p. 164).

O enaltecimento de marcas famosas na pesquisa de Marinho descreve o sentimento de inserção almejado pelos adolescentes-jovens, que transferem para vestimentas e adornos de marcas famosas o poder controlador de ascensão em um contexto social cada vez mais discrepante.

As marcas famosas ultrapassam a simples utilidade e ganham destaque no mundo da adolescência e juventude como fonte de acesso a camadas sociais mais prestigiadas da sociedade. Ainda segundo a autora: “não é apenas ter ou usar a marca específica porque todos usam, é o contexto social que carrega consigo o significado de aquisição e pertencimento a determinada parcela da sociedade com prestígio”. (Ibidem).

A cultura material utilizada por esses adolescentes-jovens é transformada em ponte de acesso para a construção de relações sociais em diversos espaços, seja na família, na comunidade onde reside, no interior dos pavilhões, ou até nos atos ilícitos praticados, como o tráfico de drogas, por exemplo, realizados por eles.

Tomaz, Rocha e Fernandes (2017) destacam a relação existente entre o comportamento individual nas práticas de consumo e a execução de ações que integrem o indivíduo ao seu meio, apesar das contradições sociais existentes.

Segundo os autores,

[...] entre os elementos de destaque na análise sobre a sociedade de consumo, está a compreensão de que

indivíduo através do consumo procuram soluções individuais para contradições sistêmicas, por exemplo, a desigualdade entre classes e a construção e manutenção de identidades mais integradas. (TOMAZ; ROCHA; FERNANDES, 2017, p. 64).

No CASE, os próprios pavilhões sofrem segregações e interferências de adolescentes-jovens que se utilizam das estratégias promovidas pelo poder do consumo ostensivo, para a manutenção da ordem e da liderança. A utilização de colares, pulseiras e bermudas de marcas famosas específicas, por exemplo, retrata contextos de vida que ultrapassam o simples ato de aquisição, e se empodera para uma busca de visibilidade social numa sociedade marcada pela pobreza, exclusão social e violação de direitos sociais. Essas práticas são reproduzidas nas relações sociais dos adolescentes-jovens com a escola, com as instituições, como também com o universo das medidas socioeducativas.

A cultura material no interior do CASE revela a construção de identidades sociais fragilizadas, porém embasadas por graves situações de vulnerabilidades sociais, principalmente, nas comunidades de periferia. Esse retrato social da necessidade diária de reconhecimento social e inclusão se faz presente na rotina de adolescentes-jovens, principalmente aqueles privados de liberdade, inseridos nesse sistema socioeducativo. São perspectivas graves de manutenção de uma realidade social precariamente cíclica.

## **2.3 “TÁ MAIS PERTO QUE LONGE!”. A SELFIE DO DESEJO DE LIBERDADE!**

A frase “Tá mais perto que longe” foi expressa por um socioeducando, durante uma saída para atividade externa, como legenda para retratar uma foto-selfie retirada pelo próprio adolescente-jovem. Na foto, o adolescente-jovem está sendo conduzido em carro institucional da FUNASE para uma atividade de lazer fora da unidade de interna-

ção, conforme informa a própria notícia veiculada pelo jornal Folha de Pernambuco, sob o título “FUNASE investiga selfie de socioeducando em carro oficial”<sup>28</sup>.

**Figura 8:** Com legenda “Tá mais perto que longe”, jovem publicou selfie em rede social<sup>29</sup>



A imagem, especificamente, retrata o uso de diversos adornos pelo adolescente. É possível observar a utilização de colares de prata, pulseiras, anéis, brincos e relógio. Na foto, o adolescente-jovem aparece sem camisa e ainda utiliza uma das mãos, supostamente, para fazer o formato de uma arma. Além disso, o adolescente-jovem também tem a posse de um celular, objeto utilizado para retirar a foto divulgada. A matéria do

28 A matéria completa noticiada por este jornal, referente a imagem, se encontra no tópico Anexo desta Dissertação.

29 Disponível em: [folhape.com.br](http://folhape.com.br)

jornal expõe ainda que o adolescente posta a foto em uma rede social privada, o Facebook<sup>30</sup>.

A figura de um adolescente-jovem com essas características demonstra a intenção deste de transmitir mensagens e significados através dos símbolos apresentados. Os principais aspectos retratados diretamente na imagem são os significados de status e poder, intrínsecos nos adornos ostensivos utilizados pelo adolescente – diversos colares e anéis, além de brincos e relógio – assim como no símbolo de uma possível arma demonstrado em sua mão.

A imagem deste adolescente-jovem foi extraída de uma rede social, segundo o próprio jornal que veiculou a matéria. A publicação na rede social era composta pela foto acima e uma legenda que dizia: “Tá mais perto que longe”.

O consumo de itens materiais demonstrado na imagem acima, através dos adornos utilizados pelo adolescente-jovem, permite a reflexão de outras questões além do consumo ostensivo tão visível na imagem. A legenda da foto permite apontar para outros aspectos, como uma possível expectativa de liberdade, provavelmente, pela proximidade do término da sua medida socioeducativa de restrição de liberdade, estando esta liberdade “mais perto (do) que longe”.

Outro aspecto importante de reflexão, demonstrada através da imagem e da matéria do jornal, é referente ao local de divulgação utilizado pelo próprio adolescente-jovem, a rede social Facebook. A referida rede social deve conter, provavelmente, perfis de amigos e de pessoas da comunidade onde o adolescente-jovem reside, por isso, as fotos postadas na rede social se tornam de grande divulgação diante do poder de extensão da rede social. Por isso, a intenção de expressar a foto, provavelmente,

---

30 No Brasil, a rede social Facebook detém 130 milhões de usuários cadastrados, permanecendo o país em terceiro lugar no ranking de países com maiores números de usuários. A Índia ocupa o primeiro lugar e os Estados Unidos o segundo lugar no ranking, com 300 milhões de pessoas cadastradas e 210 milhões, respectivamente. Mais informações vide: TecMundo.

perpassa pelo desejo de compartilhar um momento de lazer, mas também de divulgar a imagem de poder e imposição social demonstrada na foto.

O adolescente-jovem, através da imagem, potencializa o papel que, aparentemente, deposita na ostentação de consumo de itens materiais numa perspectiva de afirmação da sua identidade social, utilizando a divulgação em rede social para expor informações que deseja compartilhar, com diversas pessoas do seu convívio social.

A exposição dessa foto demonstra não apenas o uso indevido do celular, por exemplo, ou a infração cometida pelo adolescente-jovem com ou sem consentimento do agente socioeducativo, mas retrata também as graves questões sociais demonstradas através dessa imagem.

O uso ostensivo de adornos retrata uma realidade social marcada por fatores que ultrapassam uma provável vulnerabilidade social vivenciada pelo adolescente, inserido no sistema de medidas socioeducativas, mas que, aparentemente, almeja a liberdade como uma breve expectativa de vida. Além disso, uma realidade social imposta que clama também por inclusão, expressão e reconhecimento social, demonstrada através dos adornos utilizados pelo adolescente-jovem e na suposta figura de uma arma em uma de suas mãos.

A frase “Tá mais perto que longe” é mais que um simples sentimento exposto através de uma legenda. Ela contextualiza o desejo de liberdade, da necessidade de expressão e de objetivos futuros depositados pelo adolescente-jovem no término da sua suposta medida socioeducativa de privação de liberdade e, conseqüentemente, da sua saída da instituição de internação e posterior possibilidade de reinserção social.

“Tá mais perto que longe” retrata um sentimento não somente desse adolescente-jovem, veiculado na matéria de jornal, mas representa também a vida e o contexto social de diversos adolescentes-jovens, hoje, inseridos na restrição de liberdade do sistema socioeducativo. É uma fala que narra histórias pessoais, trajetórias de vida, projetos futuros, mas também expõe fragilidades e vulnerabilidades sociais penalizantes que comprometem a vida e o futuro de todo adolescente-jovem.

Ademais, a privação de liberdade retrata também o afastamento dos adolescentes-jovens do seu convívio social, escolar e comunitário, durante o tempo de cumprimento da medida socioeducativa. Um contexto social marcado pela necessidade de reinserção e reconhecimento social, principalmente diante de novos grupos, também em outros espaços sociais, inclusive, no interior dos centros de internação.

O uso ostensivo de adornos é um espelho de um mundo almejado de inserção, reconhecimento, inclusão e poder, aspectos falhos e/ou ausentes na vida de tantos adolescentes-jovens que buscam alternativas de expressão, porém muitas vezes finalizadas no cometimento de atos ilícitos.

O mundo das drogas, por sua vez, inserido na ilicitude, empodera aspectos de poder presentes não somente no papel de traficante, mas também inseridos num contexto de ascensão promovido pelo uso ou manuseio de drogas entre os adolescentes-jovens. Esse sentimento e desejo de reconhecimento, diferenciação e expressão social, são aspectos importantes almejados no mundo das diversas adolescências e juventudes, principalmente entre seus pares e grupos que fazem parte.

A foto tirada pelo adolescente-jovem não é apenas mais uma matéria de jornal, mas sim a expressão de busca por um reconhecimento social almejado por ele, e que expõe uma série de questões que precisam ser refletidas, o que, em alguma medida, com o recorte proposto, é a perspectiva deste estudo.

### **3 “SE EU TENHO PROJETO FUTURO? CLARO QUE SIM! QUERO ESTUDAR, TRABALHAR E SAIR DESSA VIDA. TAMBÉM SOU FILHO DE DEUS!”**

A frase presente no título deste capítulo representa a culminância desta Dissertação. Através da indagação sobre projeto futuro, realizada durante a execução de mais um estudo social na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, o adolescente Cláudio conta sobre o desejo de mudança de vida que planeja ter a partir da sua expectativa de inserção na escola e no mundo do trabalho.

O adolescente, durante o estudo social, narra sobre o seu contexto de vida e sobre a sua trajetória até o cometimento do ato infracional, especificamente, sobre o ato ilícito cometido. O adolescente foi abordado, juntamente com outros amigos, por policiais militares, numa praça na comunidade onde reside, em posse de papérolas de maconha. O adolescente na ocasião não sabia informar o quantitativo de drogas apreendido, assim como também não sabia precisar se o ato infracional configurava tráfico.

O genitor do adolescente, também presente na entrevista social, narra sobre as dificuldades de cuidados e subsistência que deposita na sua família, assim como a ausência de trabalho fixo. A genitora do adolescente não se encontrava no momento da entrevista pois estava realizando um “bico” de trabalho na comunidade.

Durante a conversa, Cláudio expõe sobre o ato infracional e sobre o grupo de amigos que tem vínculo na comunidade. As dificuldades de trabalho dos genitores e a vulnerabilidade social vivenciada na família também são aspectos levantados durante a entrevista.

O adolescente reside com os genitores e com os irmãos, não está inserido na escola, e realiza “bicos” (trabalhos informais) para garantir um mínimo de “trocado” para comprar as suas coisas e para passar um pouco de dinheiro para a mãe, descrição narrada pelo próprio adolescente. Além disso, enfatiza durante a entrevista as saídas que realiza na comunidade, com o intuito de se divertir, juntamente com primos e amigos.

Ainda sobre o ato infracional, Cláudio detalha os eventos sociais já vividos com os amigos na comunidade, com o uso de drogas presente nesses momentos. Os pontos de tráfico de drogas também são fenômenos expostos por Cláudio, enfatizando ser um ato ilícito bem presente na comunidade. O adolescente, durante o atendimento, reconheceu as vulnerabilidades que passou e os aspectos que culminaram no cometimento do seu ato infracional.

Após a narração do ato infracional cometido, Cláudio com tom de voz impositivo responde à nossa equipe quando indagado sobre o planejamento de projetos futuros. Com a frase “Se eu tenho projeto futuro? Claro que sim! Quero estudar, trabalhar e sair dessa vida. Também sou filho de Deus!”,

Cláudio enfatiza o desejo de uma aparente mudança e reinserção social. O tom de voz firme e impositivo, chama a minha atenção, aparentando que o adolescente somente expôs uma resposta que, para si, já seria bem óbvia.

O adolescente Cláudio, dessa forma, expõe não somente as fragilidades do contexto sociofamiliar que vivencia, mas também as dificuldades de sobrevivência e aquisição de itens básicos direcionados para suprir as suas necessidades. A compra de produtos de vestuário e adornos são supérfluos na vida de Cláudio e de sua família, fato corroborado quando o adolescente direciona as suas expectativas de inserção na escola e no mundo trabalho como alternativas de aquisição de renda.

Através do componente renda, as expectativas positivas para o futuro se tornam mais palpáveis na vida do adolescente, que inclui além da contribuição que fará para o sustento da família, a compra também de bens materiais para si. A escola e o trabalho são basilares na fala do adolescente, principalmente, quando se reside numa comunidade bastante vulnerável, com forte influência do mundo das drogas, conforme o próprio Cláudio mencionou durante a entrevista social.

A partir da trajetória de Cláudio, apresentamos a estrutura do capítulo 3. Foi optado por iniciar o capítulo com uma apresentação dos campos de pesquisa, especificamente o CASE situado no município do Cabo de Santo Agostinho e a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, fontes da coleta de dados. Além disso, é discorrido em seguida sobre o processo de investigação, com exposição, inclusive, das dificuldades vivenciadas após o início da pandemia da COVID-19.

Posteriormente, após a apresentação do campo e do processo de investigação, o presente capítulo se deteve à apresentação das experiências vivenciadas em cada campo de pesquisa e dos resultados da pesquisa, em concomitância com reflexões e discussões a partir do problema de pesquisa proposto e dos objetivos almejados. No capítulo 3, foram utilizados também conceitos e autores de referência trabalhados ao longo desta Dissertação, na perspectiva de associar teorias, conceitos e resultados da pesquisa.

Sendo assim, neste capítulo, que se volta para a apresentação dos resultados desta pesquisa, foram identificados e analisados elementos da

cultura material presentes no cotidiano de adolescentes-jovens inseridos no cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE - Cabo de Santo Agostinho por envolvimento com o uso, o manuseio ou o tráfico de drogas, e de adolescentes-jovens pesquisados vinculados à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca. As reflexões sobre a compreensão das faces da cultura material na vida dos adolescentes-jovens – como fatores de mediação entre os adolescentes-jovens envolvidos no uso, manuseio ou tráfico de drogas, e importantes estratégias protagonistas na formação da identidade e identificação social, durante sua pena de privação de liberdade – são elementos principais de discussão que constituíram esta Dissertação.

## **3.1 O PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO**

### **3.1.1 Aspectos Metodológicos**

No princípio da pesquisa, foram realizadas três visitas ao CASE para conhecimento da rotina da instituição e inserção em todos os espaços privativos, chamados de pavilhões, dos adolescentes-jovens vinculados ao CASE, buscando um contato inicial através de conversas informais com os adolescentes-jovens acolhidos. No entanto, essas visitas tiveram de ser interrompidas diante da pandemia da COVID-19, iniciada no mês de março de 2020 e vigente até o presente momento.

A pesquisa apresentava como propósito inicial a realização de entrevistas com os adolescentes-jovens acolhidos no CASE - Cabo de Santo Agostinho, sendo este instrumento um dos principais caminhos para o levantamento de dados e concretização da pesquisa. Diante da pandemia da COVID-19, os próprios objetivos da pesquisa precisaram ser repensados e reestruturados, inclusive, por causa das minhas restrições como integrante do grupo de risco para COVID-19<sup>31</sup>. Outro ponto importante foram

---

31 A minha condição de gestante me colocou no grupo de risco para COVID-19.

as limitações impostas pela FUNASE referentes à restrição de circulação de pessoas na unidade, por causa da situação de pandemia.

Assim, diante da grave situação sanitária vivenciada em todo o mundo, e a necessidade de total isolamento social a partir de março de 2020, a proposta inicial da pesquisa ficou comprometida, necessitando de readequações para o seu prosseguimento. Em setembro de 2020, algumas atividades institucionais foram retomadas e as medidas restritivas de circulação liberadas, mas ainda assim de forma gradual, remota e bem limitada, portanto, diante do quadro de pandemia da COVID-19 e a necessidade de seguimento do trabalho, a pesquisa foi readequada.

A partir disto, o eixo central e norteador da pesquisa passou a ser o das visitas, observações e experiências vivenciadas com os adolescentes-jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE - Cabo de Santo Agostinho, assim como com os adolescentes-jovens vinculados à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, especificamente o meu local de atuação profissional como Assistente Social. Como estratégia, realizei um recorte temporal, entre novembro de 2019 e fevereiro de 2020, para análise dos dados e conclusão da minha pesquisa.

Logo, as diversas histórias de vida por mim já conhecidas e os diversos dados e relatos colhidos no curso da pesquisa, retratam os caminhos perseguidos na minha trajetória de pesquisadora, com as limitações impostas pela pandemia da COVID-19 já expostas anteriormente.

Essas múltiplas facetas apresentadas pelos adolescentes-jovens, apesar da inserção deles na mesma medida socioeducativa de internação<sup>32</sup>, com histórias de vida e trajetórias distintas, também retratam um cenário comum entre eles. Observei durante o curso da pesquisa que

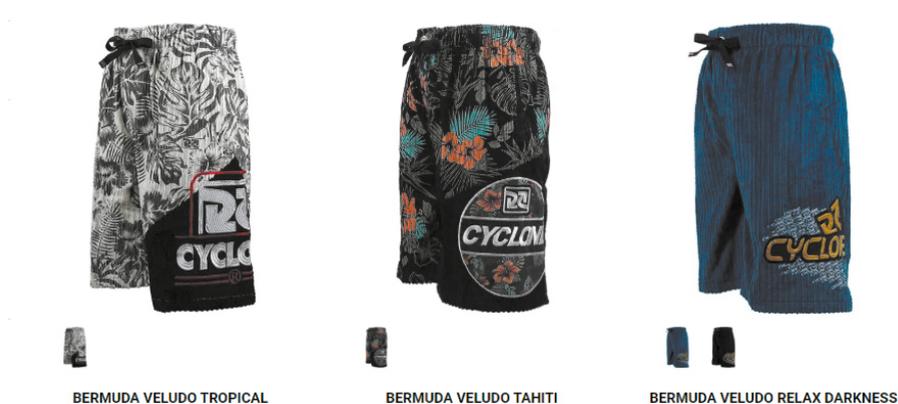
---

32 Miranda (2014) discute na sua tese de Doutorado as diversas faces da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor em Pernambuco (FEBEM/PE) e as múltiplas vidas que por ali passaram, através da exposição de vida de três personagens e da construção de diferentes experiências de vida no interior desta instituição, pontuando que a condição de internação é um fato comum entre eles. Segundo o autor, não é possível deslocar a trajetória de vida do cenário, do chão onde os agentes históricos desta trama transitaram, haja vista que as FEBEMs apresentadas pelos entrevistados são produzidas de forma multifacetada, múltiplas em suas funções e finalidades.

uma prática comportamental se assemelha: o uso e consumo material de adornos e vestimentas de determinadas marcas famosas, principalmente as marcas Cyclone, Nike, Seaway, entre os adolescentes-jovens inseridos na medida de internação.

As bermudas de veludo da marca Cyclone, por exemplo, conforme modelos exibidos abaixo, foi um estilo de vestimenta observado comumente também durante o meu percurso profissional em Ipojuca, por isso, foram vestimentas que fizeram parte da construção desta pesquisa.

**Figura 9:** Modelos de bermudas da marca Cyclone<sup>33</sup>

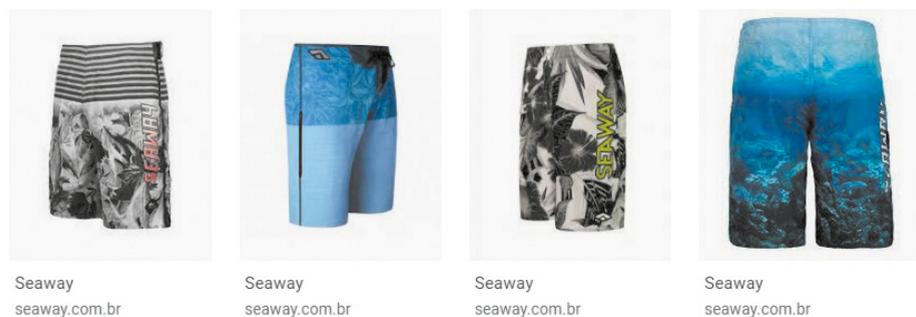


O uso desses bens materiais e o rebatimento disso na vida dos adolescentes-jovens também são expressos por eles quando narram sobre vulnerabilidades de acesso material que marcam as suas vidas e de suas famílias, mas também sobre a “saída” através do uso e tráfico de drogas. O consumo e a cultura material são um meio e uma forma de construção de significados e demarcadores de identidade. Durante a minha prática profissional é comum ouvir frases de efeito que retratam o contexto de discrepância social vivenciado pelos adolescentes-jovens e suas famílias, como: “Ele faz besteiras e depois vem pedir para comprar essas bermudas aí”, diz a genitora de um adolescente-jovem durante a audiência do filho, referindo-se à bermuda Seaway utilizada por ele. “Eu dividi essa calça que

33 Disponível em: [cyclone.com.br](http://cyclone.com.br)

ela tá em dez vezes. Eu faço de tudo”, conforme relatado por Ana, mãe de Maria, em relato já apresentado anteriormente.

**Figura 10:** Modelos de bermudas da marca Seaway<sup>34</sup>



Nesse momento, vale ressaltar que assim como foi necessário modificar os objetivos e percurso da pesquisa, também necessitei readequar as técnicas de pesquisa utilizadas, de acordo com as possibilidades e limitações proporcionadas pela pandemia da COVID-19.

Especificamente, sobre os espaços de coletas de dados, a minha participação em audiências da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca se deu de forma já programada, ou seja, previamente, eu já tinha ciência das audiências que participaria, com a finalidade de atuar na condição de pesquisadora. As observações realizadas durante as audiências foram exclusivamente para a coleta de dados para a pesquisa de mestrado, logo, não teve cunho profissional, já que não era a minha intenção, assim como não realizei qualquer intervenção profissional durante a minha participação. Contudo, apesar da programação proposital para participação em audiências, ressalto que a minha experiência profissional, ao longo de sete anos na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, permitiu o aprofundamento da discussão, a partir das histórias de vida já conhecidas.

A intenção de inserir as audiências na coleta de dados foi para analisar a participação desses adolescentes-jovens em um ambiente externo, além da unidade de internação. Nas audiências, são tratadas questões

34 Disponível em: [seaway.com.br](http://seaway.com.br)

processuais relativas ao ato infracional cometidos pelos adolescentes-jovens, inclusive, a continuidade ou não destes na modalidade socioeducativa de internação. Por isso, tornam-se momentos muito aguardados por eles. O objetivo da minha participação nas audiências foi de observar o comportamento dos adolescentes-jovens, assim como as vestimentas, adornos, tatuagens e cortes de cabelo utilizados por eles quando necessitavam se dirigir ao Fórum para realizarem alguma tratativa do processo judicial em curso.

Nas oportunidades, foram observadas as seguintes questões: o ato infracional cometido, a possível vinculação dos adolescentes-jovens ao mundo das drogas, o perfil socioeconômico destes, uma vez que, questões sociais e familiares eram retratadas nas audiências pelos adolescentes-jovens e parentes que os acompanhavam, e por fim, as vestimentas e adornos utilizados. Os dados coletados e as observações feitas foram registradas num caderno privativo do Serviço Social.

Já no CASE do Cabo de Santo Agostinho, os dados foram colhidos através das visitas, observações e interações captadas com os adolescentes-jovens do CASE. A aplicação de questionários com adolescentes-jovens não foi realizada, conforme já descrito anteriormente.

Ressalto aqui que, apesar das mudanças realizadas no curso da minha pesquisa, os dados colhidos e as observações realizadas nos dois campos de pesquisa trouxeram importantes aspectos de análise quando são relacionados os atos infracionais cometidos pelos adolescentes-jovens, as possíveis interferências do mundo das drogas e o consumo material ostensivo, corroborando com as impressões profissionais já detectadas por mim ao longo dos meus sete anos de prática profissional na área jurídica da Infância e Juventude de Ipojuca.

As técnicas de investigação utilizadas para a viabilização da pesquisa foram: levantamento bibliográfico, levantamento documental, observação assistemática e observação participante. A faixa etária dos adolescentes-jovens pesquisados, vinculados à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, assim como aqueles inseridos no CASE - Cabo de Santo Agostinho, compreendeu a idade entre 17 e 20 anos.

A presente pesquisa foi de natureza exploratória e abordagem qualitativa, com o objetivo de conhecer o campo acadêmico, ou seja, a relação entre os adolescentes inseridos na medida socioeducativa de privação de liberdade, o consumo como cultura material e o mundo das drogas. Segundo Gil (1999), a pesquisa exploratória permite o aprofundamento sobre o fenômeno a ser estudado, pois “são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”.

Ainda segundo o autor, a pesquisa exploratória “tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias”. (GIL, 1999, p. 27). Raupp e Beuren (2006) discutem a importância da exploração de fenômenos poucos conhecidos, afirmando que “explorar um assunto significa reunir mais conhecimento e incorporar características inéditas, bem como buscar novas dimensões até então não conhecidas”. (RAUPP; BEUREN, 2006, p. 80). A partir desta perspectiva, a presente pesquisa torna-se um caminho de manutenção do debate e aprofundamento dos fenômenos retratados, tornando-se uma importante ferramenta nessa discussão.

Iniciada no primeiro semestre de 2019, a revisão bibliográfica e a posterior produção do estado da arte sobre os fenômenos da pesquisa, etapa realizada especificamente em agosto de 2019, possibilitaram o reconhecimento e conhecimento desses distintos e associados universos de estudo, o consumo material, os adolescentes-jovens privados de liberdade inseridos no SINASE e o mundo das drogas.

As bases de dados utilizadas no estado da arte promoveram a minha imersão tanto nas produções acadêmicas dos fenômenos pretendidos, como nas temáticas correlatas. Durante a revisão bibliográfica também foram exploradas as legislações que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, o Sistema de Justiça e o SINASE, além dos principais documentos, boletins, relatórios e índices disponíveis, que tratam, em números e dados na atualidade, do contexto da adolescência, juventude, medidas socioeducativas de restrição de liberdade e mundo das drogas.

A presente pesquisa se desenvolveu a partir do método observação assistemática e observação participante para coleta de dados. O método foi utilizado nos dois campos de pesquisa, logo, nas visitas ao CASE do

Cabo de Santo Agostinho e observação de audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca.

A utilização da técnica classificou-se como não sistemática, por ter sido realizada diariamente durante um determinado período, e não estruturada por ter sido realizada de forma livre, com categorias amplas e abertas. A observação assistemática, uma subdivisão do método observação, foi aplicada para a absorção de determinados fenômenos, aspectos e contextos sociais.

Richardsom (1999) pontua a utilização deste método em estudos exploratórios. Segundo o autor, o método da pesquisa assistemática, “indica que a tarefa de observar será mais livre, sem fichas ou listas de registros, embora tenha que cumprir as recomendações do plano de observação, que deve estar determinado pelos objetivos da pesquisa”. (RICHARDSOM, 1999, p. 261).

A observação participante possibilita a inserção mais densa nas experiências, vivências e práticas, acompanhando de forma mais próxima as situações cotidianas do indivíduo e dos grupos. May (2001) detalha a observação participante como um processo realizado em uma situação natural, com o objetivo de conhecer um determinado grupo.

Os dados coletados nos períodos observacionais foram obtidos entre o mês de novembro de 2019 e o mês de fevereiro de 2020, com a minha participação em audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca e visitas ao CASE do Cabo de Santo Agostinho.

O CASE definido para a realização da pesquisa de campo é situado na região metropolitana do Recife e acolhe também adolescentes provenientes da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, município de trabalho da pesquisadora e um dos campos de pesquisa desta Dissertação.

Vale a pena ressaltar neste momento a mudança compulsoriamente realizada na trajetória da presente pesquisa, diante da pandemia da COVID-19, iniciada no mês de março de 2020, conforme já exposto anteriormente na introdução desta Dissertação.

Inicialmente, para a concretização e início da pesquisa de campo, foram solicitadas à Vara Regional da Infância e Juventude do Cabo de Santo Agostinho, responsável pelo CASE, a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca e à FUNASE, instituição responsável pela gestão dos CASEs, as autorizações institucionais necessárias para o início da pesquisa. O contato com as referidas instituições é um momento crucial, pois além de regularizar documentalmente o registro da pesquisa, ainda possibilita para elas o aprofundamento e o esclarecimento do projeto de pesquisa. As autorizações de pesquisa foram fundadas e liberadas pelas referidas instituições na segunda quinzena de outubro do ano de 2019.

Concernente à análise de dados, as reflexões e discussões presentes partiram das observações realizadas nos campos de pesquisa, com foco para a compreensão da cultura material presente entre adolescentes-jovens inseridos na medida privativa de liberdade do SINASE, e, a partir disso, uma análise da importância desse consumo material na construção de identidades sociais e protagonismos entre esses adolescentes-jovens vinculados ao CASE e à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca.

Os produtos de marcas famosas mais utilizados pelos adolescentes-jovens observados nos campos de pesquisa também foram importantes fontes de dados e de análise, fato que permitiu explorar neste capítulo um pouco sobre essas marcas famosas e os significados atrelados a elas, a partir do olhar dos próprios adolescentes-jovens.

Por isso, as temáticas, discussões e reflexões desenvolvidas na pesquisa foram aspectos e fatos comprovados a partir do que já foi observado antes por mim, no meu percurso profissional. Assim, os dados e os resultados serão apresentados na sequência, a partir das minhas impressões, reflexões, anotações realizadas e narração dos casos de adolescentes-jovens que tive a oportunidade de conhecer durante a pesquisa, mesmo que num período curto.

## **3.1.2 Apresentação dos Campos de Pesquisa**

### **3.1.2.1 Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca**

Distando 43 quilômetros da capital pernambucana, o Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, situado no município de Ipojuca, integra o bloco de comarcas de 2ª entrância do TJPE. De acordo com a organização judiciária do TJPE, a Comarca de Ipojuca faz parte da 2ª Circunscrição Judiciária juntamente com o município do Cabo de Santo Agostinho, sendo este sede da Circunscrição. O município de Ipojuca está situado na Região Metropolitana de Recife, possuindo, atualmente, segundo estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2019, uma população média de 96.000 habitantes.

A Comarca de Ipojuca é integrada pela 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível com competência em Infância e Juventude, Vara da Fazenda Pública, Vara Criminal, Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, e Juizado Especial Criminal. Assim, a competência da Vara da Infância e Juventude na Comarca de Ipojuca é vinculada a 2ª Vara Cível, logo, os assuntos pertinentes a esta área são de responsabilidade do Juiz desta Vara Cível.

Além do Juiz, outros servidores integram a equipe de trabalho da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, dentre eles: analistas judiciários, técnicos judiciários, assessores e uma equipe interprofissional especializada, formada por um Psicólogo e uma Assistente Social, esta equipe atuando como auxiliares do Juiz.

Minha atuação na equipe interprofissional da Comarca de Ipojuca, no cargo de analista judiciário (assistente social), foi iniciada no ano de 2013 e perdurou até o mês de abril de 2021. Minha experiência profissional vivenciada na área da Infância e Juventude se iniciou com o meu ingresso no TJPE até o primeiro semestre de 2021.

Concernente à demanda vinculada à Vara da Infância e Juventude, dentre outras, os atos infracionais e as medidas socioeducativas fazem parte também da rotina de trabalho da nossa equipe interprofissional. Os atendimentos e a realização de entrevistas com adolescentes-jovens res-

ponsáveis pelo cometimento de algum ato infracional são atribuições da nossa equipe, além da realização de estudos psicossociais destes.

Vale ressaltar que o atendimento aos adolescentes-jovens em conflito com a lei acontece após solicitação do Juiz responsável, com o propósito de compreender o perfil socioeconômico do adolescente, as possíveis causas para o cometimento do ato infracional e os encaminhamentos a serem realizados para projetos e programas sociais. Conhecer a realidade de vida e a rotina desses adolescentes-jovens contribuem para a compreensão do ato infracional cometido e o efetivo cumprimento da medida socioeducativa aplicada pelo Juiz.

Na minha rotina profissional, relacionada aos atos infracionais e medidas socioeducativas, após a solicitação de estudo psicossocial realizada pelo Juiz, realizo entrevista social com o adolescente-jovem envolvido no ato infracional. Posteriormente, já de posse das informações colhidas durante a entrevista, elaboro documentos pertinentes à minha profissão, que farão parte do processo de ato infracional do adolescente-jovem, dentre eles: laudo social, relatório social e parecer social<sup>35</sup>. O atendimento para a coleta desses dados é realizado também por um psicólogo vinculado à equipe.

O atendimento familiar também é um procedimento realizado durante a execução dos estudos psicossociais. A entrevista social com os familiares dos adolescentes-jovens, importante instrumento de análise, revela dados sobre o cometimento do ato infracional e do perfil familiar, dados complementares importantes durante a execução do estudo social.

Outro instrumento de coleta de dados bastante utilizado, realizado pela equipe interprofissional, são as visitas domiciliares aos adolescentes e jovens, anterior ou posteriormente ao cumprimento de medida socioeducativa, para observação destes *in loco*, e para análise da situação familiar e comunitária. Durante as visitas domiciliares, é possível perceber o

---

35 Instrumentos de estudo privativo do profissional de Serviço Social. Tais instrumentos proporcionam o conhecimento do perfil do usuário, além da sua realidade socioeconômica, com posterior intervenção profissional a partir destes instrumentos.

perfil dos bens materiais dos adolescentes-jovens atendidos, assim como os perfis dos amigos e grupos dos quais fazem parte.

A participação da equipe interprofissional em audiências de adolescentes-jovens em conflito com a lei também é uma solicitação demandada pelo Juiz, com o propósito, na maioria das vezes, de conhecer o perfil do adolescente-jovem ainda na audiência e/ou para auxiliar no esclarecimento de projetos, programas ou encaminhamentos para equipamentos sociais necessários. Nas audiências, estão presentes, além do adolescente-jovem, os pais ou outra pessoa responsável pelo adolescente-jovem, o Juiz, o Promotor de Justiça e o Defensor público/Advogado do adolescente-jovem.

Especificamente sobre o fluxo de entrada do ato infracional no Judiciário, inicialmente, após o ato infracional cometido pelo adolescente-jovem, ainda na fase policial, será analisada a flagrância ou não do ato cometido. Caso não haja ato em flagrante, a autoridade policial registrará um Boletim de Ocorrência e em seguida entregará o adolescente-jovem, mediante assinatura de termo, a uma pessoa responsável ou Conselho Tutelar. Caso aconteça o flagrante do ato infracional, a autoridade policial lavrará um termo de apreensão em flagrante e decidirá pela liberação ou não do adolescente-jovem. Ocorrendo a liberação, o fato deve ser comunicado imediatamente ao membro do Ministério Público.

Nos casos de necessidade de não liberação, ou seja, de apreensão do adolescente-jovem, a autoridade policial encaminhará o adolescente-jovem para oitiva no Ministério Público, que procederá com o arquivamento do caso, a concessão da remissão, ou seja, a liberação do adolescente-jovem ou a representação ao Judiciário para aplicação de medida socioeducativa, podendo solicitar a internação provisória do adolescente-jovem, caso o Ministério Público julgue necessário.

Após a entrada do processo de ato infracional no Judiciário, é realizada a primeira audiência, nomeada de audiência de apresentação, e caso o Juiz opte pela continuidade do feito, após a escuta do adolescente-jovem envolvido e de seus genitores, será marcada a audiência de continuação. Nessa segunda audiência, serão ouvidas as testemunhas do

ato infracional, assim como a análise de documentos anexados aos autos, como a defesa do adolescente e relatórios psicossociais elaborados pela equipe interprofissional da Comarca, se solicitados pelo Juiz. O Promotor de Justiça e o defensor do adolescente-jovem envolvido estarão presentes nas duas audiências.

Posteriormente, ao final da audiência de continuação, o Juiz responsável caso não opte pela remissão do processo, anunciará a medida socioeducativa a ser aplicada, seguindo o Artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre elas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

Além das medidas descritas anteriormente, o Juiz poderá ainda solicitar intervenções complementares, conforme o Artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a saber: encaminhamento do adolescente-jovem aos seus pais ou responsável, com assinatura de termo de responsabilidade, orientação, encaminhamento ou apoio de outros profissionais ou serviços socioassistenciais, realização de matrícula e frequência regular em estabelecimento de ensino e por fim, acompanhamento de outros profissionais a nível ambulatorial ou hospitalar, como médicos e psicólogos, por exemplo.

No caso dos adolescentes-jovens que permanecem em medida de internação restritiva de liberdade de forma provisória, o prazo improrrogável para a conclusão de todo procedimento é de 45 dias. A aplicação da medida socioeducativa seguirá uma análise a partir da gravidade da infração cometida, a capacidade de cumprimento da medida aplicada e as circunstâncias do adolescente que cometeu ato infracional.

A aplicação da devida medida socioeducativa deverá ainda levar em consideração o Artigo 100 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que preza pelo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da garantia das necessidades pedagógicas dos adolescentes-jovens em conflito com a lei. Ademais, o Estatuto da Criança e do Adolescente garante ainda tratamento individual e especializado, em local adequado, à adolescentes-jovens com algum tipo de doença ou deficiência.

Após a exposição do fluxo do ato infracional no Judiciário, vale a pena destacar ainda o início da construção do meu problema de pesquisa, a partir da minha prática profissional. A minha experiência prática na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca sempre foi aguçada pelo perfil e comportamento de adolescentes-jovens que cometeram ato infracional, especificamente no que se refere às vestimentas, adornos ostentatórios e tatuagens utilizados por eles, em distintos momentos, como nas entrevistas agendadas pela equipe interprofissional e nas audiências, por exemplo. Além disso, as afirmações expostas pelos próprios adolescentes-jovens e seus familiares, durante as entrevistas psicossociais, sobre as vulnerabilidades sociais vivenciadas, principalmente com a aproximação destes ao mundo das drogas, a dificuldades para a subsistência da família, e, por outro lado, os esforços dos genitores para garantia de bens materiais e serviços essenciais para os filhos, apesar das dificuldades financeiras, também foram aspectos que se evidenciaram e chamaram a minha atenção. Esses aspectos foram fonte de reflexão no meu campo profissional e comprovados pela pesquisa.

A manutenção do consumo material dos adolescentes-jovens era fato relatado pelos próprios familiares como um ato de grande esforço e que gerava impactos na renda da família, diante da comum situação de vulnerabilidade social vivenciada por elas. O uso e tráfico de drogas na comunidade também eram relatos recorrentes nas falas estudadas, como aspectos sociais comuns na vida das famílias.

Durante os atendimentos da nossa equipe interprofissional, eram frequentes os relatos de compras de produtos, como calças, bermudas e óculos, por exemplo, realizados pelos pais para suprir necessidades de consumo individual dos filhos, assim como, por outro lado, também eram expressas as intensas cobranças e reclamações quando esses esforços não são reconhecidos pelos filhos.

Outros importantes aspectos esboçados durante os diversos acompanhamentos de casos já realizados pela nossa equipe interprofissional, colhidos durante a execução de estudos psicossociais, referiam-se à necessidade e busca de inserção grupal almejada pelos adolescentes-

-jovens na comunidade, a partir das características e identificação com grupos sociais específicos.

Sendo assim, a minha experiência profissional como Assistente Social da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca me permitiu adentrar nessa discussão sobre o mundo do consumo dos adolescentes-jovens atrelados aos caminhos de ostentação e busca por reconhecimento social, mas também possibilitou o conhecimento de realidades diversas de adolescentes-jovens marcadas por graves questões sociais, incluindo a utilização, manuseio e tráfico de substâncias psicoativas na rotina de vida pessoal e/ou comunitária.

São as diversas adolescências e juventudes impactadas por interferências sociais excludentes, potentes e desafiadoras, que buscam espaços de reconhecimento e autoafirmação para sobreviver. E as minhas experiências profissionais já vivenciadas na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca permitiram a iniciação de um olhar para o mundo do consumo na vida desses adolescentes-jovens em conflito com a lei.

### **3.1.2.2 CASE - Cabo de Santo Agostinho**

Os CASEs são equipamentos componentes da FUNASE, destinados ao cumprimento das medidas de internação determinadas após ato infracional cometido por um adolescente-jovem. Dentre os principais objetivos visa garantir “espaços de acolhimento inicial, de convivência protetora e de socialização”<sup>36</sup>.

A internação é uma medida de privação de liberdade prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Artigo 121, e garante que a medida deve ser aplicada de forma excepcional, devendo ser cumprida com a maior brevidade e com respeito pleno aos adolescentes e jovens como pessoas em desenvolvimento. Além disso, a medida não deve ultrapassar o período máximo de três anos, ou a idade do adolescentes-jovem nesta modalidade não deve exceder 21 anos.

---

36 Objetivos estruturantes dos CASEs. (Disponível em: <https://www.funase.pe.gov.br/area-socioeducativa/atuacao>).

O Estatuto da Criança e do Adolescente garante ainda que a medida de restrição de liberdade deve ser reavaliada no prazo máximo de seis meses, objetivando, assim, assegurar os princípios de excepcionalidade, brevidade e respeito à condição de desenvolvimento de adolescentes-jovens que cometem ato infracional.

A FUNASE dispõe atualmente de oito CASEs situados em diferentes municípios, são eles: Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Recife, Timbaúba, Vitória de Santo Antão, Caruaru e Petrolina. Especificamente, sobre a minha pesquisa de campo, o CASE - Cabo de Santo Agostinho, sob o endereço: Estrada de Pirapama, Km 02, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco. A cidade com índice populacional de, aproximadamente, 209.000 habitantes, foi o equipamento de internação da FUNASE selecionado para a realização também da minha pesquisa de campo.

O CASE do Cabo de Santo Agostinho possui, atualmente, um efetivo populacional de 190 adolescentes-jovens internados, segundo dados apresentados pelo Boletim diário emitido pela Superintendência Geral de Planejamento e Orçamento (SUPOR da DGPLA/ATTI) de agosto de 2021. Vale ressaltar que o número de adolescente-jovens internados atualmente corresponde exatamente à capacidade máxima de ocupação da unidade permitida, que é de 190 adolescentes-jovens, segundo o mesmo documento.

Sobre o perfil de acolhimento, este CASE é destinado para a internação de adolescentes-jovens em medida socioeducativa de restrição de liberdade, com faixa etária entre 17 anos e 6 meses a 20 anos, exclusivamente do sexo masculino.

A unidade, seguindo objetivos traçados pela FUNASE – de inclusão, resgate da cidadania e fortalecimento de novos projetos de vida –, utiliza eixos que auxiliam na estruturação e execução de projetos, ações e atividades diárias no interior da unidade. O primeiro eixo é da educação integral, com a execução de ações de combate ao analfabetismo, elevação da escolaridade e reforço escolar. As aulas são realizadas no interior da unidade por profissionais da educação contratados pelo próprio município.

O segundo eixo de atuação no interior do CASE é referente às ações de saúde na unidade, inclusive, com uma Unidade de Saúde no seu interior, contando com a presença de profissional de saúde.

As observações assistemáticas, realizadas no mês de novembro de 2019 e durante as visitas ao CASE - Cabo de Santo Agostinho, tiveram por objetivo conhecer as instalações da unidade, o regimento interno e rotinas de funcionamento, além da equipe operacional e técnica, assim como as atividades psicossociais e pedagógicas realizadas na unidade.

Também foi possível conhecer os adolescentes-jovens acolhidos na unidade, através de visitas realizadas a todos os pavilhões da unidade, com autorização e companhia da gestora da unidade. Além disso, durante a estadia no interior dos pavilhões, foi possível também a realização de pequenas conversas com os adolescentes-jovens, que serão expostas na sequência. Ademais, as visitas permitiram também conhecer a equipe interprofissional da unidade, além de outros profissionais que compõem a equipe, como seguranças, copeiros, gestores, profissionais de serviços gerais e agentes socioeducativos, fato que me permitiu conhecer o fluxo, o funcionamento e a rotina da unidade.

A realização de encontros com a equipe interprofissional da unidade foi de grande importância, pois permitiu o conhecimento das possibilidades e limitações oferecidas pela unidade e pelos adolescentes-jovens também, como por exemplo, a vinculação destes em diferentes facções criminosas.

Especificamente, sobre os adolescentes-jovens do CASE, a observação assistemática permitiu a minha inserção no mundo concreto de privação de liberdade, com um olhar voltado para o problema de pesquisa desta Dissertação, ou seja, a observação sobre o comportamento *in loco* dos adolescentes-jovens, os perfis sobre o uso e tráfico de drogas, a rotina deles, a utilização de bens materiais (vestuário e adornos) no interior da unidade, dentre outras questões importantes.

Oliveira (2008) destaca na sua obra a possibilidade de imersão no mundo dos atores pesquisados, “nessa técnica de pesquisa qualitativa, os investigadores imergem no mundo dos sujeitos observados, tentando

entender o comportamento real dos informantes, suas próprias situações e como constroem a realidade em que atuam”. (OLIVEIRA, 2008, p. 8).

## **3.2 POR TRÁS DAS CORTINAS DA PESQUISA**

### **3.2.1 Experiências Vivenciadas no CASE - Cabo de Santo Agostinho**

Neste tópico, serão expostas as minhas sensações e impressões sobre a minha pesquisa de campo, com o propósito de compartilhar as experiências vivenciadas *in loco* de forma mais fidedigna. Logo, são opiniões formadas a partir da minha visão de pesquisadora e profissional nos ambientes visitados.

No mês de novembro de 2019, foi realizada a primeira visita ao CASE do Cabo de Santo Agostinho. O objetivo principal desta visita foi vivenciar o primeiro contato com a instituição para conhecer o perfil e a rotina da unidade, assim como, já iniciar o contato com os adolescentes-jovens vinculados à instituição.

Ao chegar, fui recebida pelos Agentes Socioeducativos (ASES) de plantão, e após autorização por telefone da gestora da unidade, foi solicitado que eu deixasse todos os meus pertences, inclusive, celular, em um armário na recepção. Assim, adentrei a unidade somente com um caderno e uma caneta para registro da visita. É terminantemente proibido a entrada de celular na unidade, inclusive, a proibição se estende aos profissionais da unidade também, segundo informações colhidas. Posteriormente, após a guarda dos pertences, segui para a revista com um aparelho para detecção de metais.

Vale ressaltar que a principal entrada do CASE é uma porta de ferro com uma pequena janela para comunicação com o interior da unidade. Já na recepção, é possível perceber um clima tenso que paira no ambiente, percepção minha que se apresentava na condição de pesquisadora e, conseqüentemente, de visitante externo.

A tensão mencionada pode ser traduzida numa sensação de preocupação dos ASES com a minha segurança – ressalto que eu estava

grávida na época das visitas –, mas também pode ser traduzida como um clima que aparentava ser recoberto de desconfiança e uma sensação de instabilidade, apesar dos protocolos de restrição antes da entrada efetiva. Acredito ainda que os ASES que me receberam pensaram: “O que ela tá fazendo aqui...? Grávida!”.

As portas e as grades de ferro traduzem e potencializam um sentimento de reclusão, de medo e de tensão, sentido por mim. O ambiente fechado me provocou certa ansiedade e angústia, principalmente por imaginar possíveis momentos de tensão que poderiam ser vivenciados ali, um espaço restrito, pequeno e sem circulação efetiva para evacuação, se necessário fosse.

A minha permanência por um curto período na recepção do CASE me fez lembrar uma visita institucional que realizei há anos ao Centro de Observação e Triagem Professor Everaldo Luna (COTEL). A sensação causada ainda na recepção no CASE, e a vinculação desta mesma sensação quando estive no COTEL, também foi traduzida pelas portas e grades de ferro contidas na recepção, além do clima tenso de insegurança que o ambiente aparenta ter<sup>37</sup>.

Acredito que os ASES e os agentes penitenciários, no caso do COTEL, permanecem vigilantes de forma permanente, para qualquer tensão ou ameaça à segurança que porventura venha ocorrer e esse clima é traduzido logo na entrada da unidade. O CASE, especificamente, também detém esse tenso aspecto. Durante uma breve conversa com um ASES, ainda na recepção do CASE, percebo a sensação de tensão que ele demonstra na fala quando narra brevemente sobre conflitos entre adolescentes-jovens já vivenciados na unidade.

Em outro momento, realizando uma breve busca em um site de pesquisa da internet, encontrei notícias veiculadas em jornais de grande circulação sobre os conflitos já ocorridos no CASE do Cabo de Santo Agostinho.

---

37 A minha visita ao COTEL aconteceu durante a minha estada profissional no programa educacional PROJOVEM e teve a finalidade de visitar um aluno da escola que tinha sido preso e que encontrava-se recolhido no COTEL na época.

A mais recente se refere a uma tentativa de homicídio contra três Agentes Socioeducativos do referido CASE, ocorrida no mês de maio de 2021.

Após a revista com o detector de metais, um ASES me acompanhou até a sala da gestora da unidade. Aguardando na sala, percebo como a dinâmica do CASE é gigante, desde demandas administrativas, funcionais, como também situações rotineiras com os adolescentes-jovens que necessitam de intervenção, como um adolescente que conheci no corredor, logo no início da visita, que estava com suspeita de tuberculose, por exemplo.

Naquele momento de espera, reflito também o quanto os profissionais da unidade estão vulneráveis e expostos a infecções diárias, muitas vezes, desconhecidas ou conhecidas, após os primeiros contatos entre os adolescentes-jovens e os membros das equipes técnicas, porém período suficiente para que ocorram as transmissões. Além de outras exposições também suscetíveis aos profissionais, que vão além das relacionadas às doenças.

A gestora da unidade, após a resolução de questões urgentes, me levou para conhecer toda a unidade, iniciando com as salas e os profissionais vinculados à administração da unidade. As primeiras impressões já demonstraram a necessidade de melhoria da estrutura física, fato que promoveria mais conforto e qualidade laboral a todos os profissionais, como pintura das paredes e aquisição de móveis e utensílios de trabalho, por exemplo.

Na sequência, visitei espaços coletivos dos adolescentes, dentre eles, o refeitório, a sala de oficinas e as salas de aula. Durante a visita, a gestora narrava sobre as atividades manuais já executadas na unidade. Existem salas destinadas à realização de oficinas, como a de artesanato, violão e xadrez, assim como, para a realização de cursos profissionalizantes, como o curso de logística, cabeleireiro, panificação, tapeçaria e encadernação artística.

A gestora mencionou, na época, sobre o empenho da equipe para a garantia desses cursos profissionalizantes, compreendendo a importância da capacitação de mão-de-obra para a ressocialização do adolescente-jo-

vem, após a sua saída do CASE. Durante a visita, tive acesso aos produtos dos trabalhos manuais já realizados pelos adolescentes-jovens.

Os ASES com formação acadêmica ou capacitados com cursos artesanais também participam dessas atividades na condição de oficinairos ou na realização de atividades específicas da sua formação profissional (pedagogos, assistentes sociais ou psicólogos, por exemplo). A gestora menciona sobre um projeto existente na FUNASE que estimula e concede a certificação destes oficinairos.

Os cursos, as palestras e as oficinas também são realizadas com o apoio de profissionais externos, que são convidados pela equipe interprofissional para a realização de atividades na unidade, inclusive, com debates e discussões sobre temáticas relevantes para os adolescentes-jovens.

A sala de aula, durante a minha visita, encontrava-se em funcionamento, com um número elevado de adolescentes-jovens participando. A unidade escolar inserida no CASE é de responsabilidade da esfera estadual, logo, os professores são de responsabilidade do Estado.

Durante a visita, nesse corredor de salas de aula e oficinas, tive a oportunidade de conhecer alguns adolescentes-jovens que ali se encontravam. Especificamente, um adolescente-jovem me chamou a atenção diante da sua ansiedade para saber sobre a data da sua audiência: Pedro, nome escolhido por mim para melhor identificação na narração. Durante o meu questionamento sobre a sua estada na unidade, narrou sobre a ansiedade que estava sentindo para sair por causa do seu filho que estava para nascer. Pedro, 20 anos de idade, trajava blusa e bermuda da marca Seaway, com correntes de prata, além de diversas tatuagens pelo corpo e um corte de cabelos com listras. Uma das tatuagens chamou minha atenção, sendo o símbolo de um cifrão tatuado na altura do pescoço.

Neste momento, já percebendo que o cifrão chamou minha atenção, Pedro já responde: “Doutora, é isso o que importa!”. No momento, pergunto por qual motivo ele tatuou o cifrão, e ele continua: “Lá onde eu moro, o ‘mel’ (dinheiro) resolve muita coisa, sabe?”; e continua: “Quem não gosta de dinheiro, né?”. Pedro ainda narra um pouco da sua história de vida e de sua genitora, principalmente sobre a luta da mãe que trabalhava de diaris-

ta para sustentar ele e os dois irmãos mais novos. Pedro reside com a mãe, dois irmãos, a namorada e a avó. O adolescente-jovem refere ainda sobre o desejo que sente de sair do CASE, principalmente, pela proximidade do nascimento do seu primeiro filho. O adolescente-jovem já estava bem próximo de completar o terceiro ano internado no CASE, após ato infracional relacionado a drogas e outros crimes não detalhados por Pedro.

Ainda durante a conversa com Pedro, outros adolescentes-jovens curiosos perguntavam a minha origem e diziam: “Quando eu vou sair, doutora?”. Outros falavam: “Vê aí, tia. Quero sair daqui. A minha audiência está perto?”. A gestora da unidade sempre me apresentava aos adolescentes-jovens que encontrávamos no caminho da visita, ou antes da entrada nos pavilhões, dizendo meu nome, a intervenção como pesquisadora que eu estava realizando e minha origem profissional.

Minha apresentação, vinculação profissional do TJPE, permitiu uma pequena aproximação com os adolescentes-jovens que conheci na época, fato que proporcionou certa abertura para conversar sobre os bens materiais trajados e utilizados por eles, como também aguçou a necessidade de fala de alguns adolescentes-jovens sobre situações de vulnerabilidade social vivenciadas do lado de fora do CASE. Percebi também o forte desejo de aceleração do tempo exposto pelos adolescentes-jovens que conheci, para que o período de internação logo terminasse. As perguntas sobre audiência e data de saída eram constantes, assim como a pergunta: “A senhora é Juíza?”.

Após sair do corredor das salas de aula, a gestora me levou para visitar os quatro pavilhões da unidade. Iniciamos a visita por um pavilhão específico para quem apresenta algum tipo de transtorno mental e/ou risco de convivência, o Pavilhão 01. Durante a visita a este pavilhão, recorde um imenso barulho, tanto proveniente de gritos de um adolescente-jovem, que aparentava estar em surto, assim como de uma música alta advinda de um aparelho de som na porta do pavilhão.

O ambiente demonstrava um certo sofrimento mental, tanto daquele que aparentava o surto, como também dos outros adolescentes-jovens que ali estavam, e que tentavam, de certa forma, transformar a música alta

em um cano de escape para alívio do sofrimento e tensão. Já na visita ao primeiro pavilhão, percebi a precária estrutura física existente também nos pavilhões, que não apresentavam aspectos ou utensílios que proporcionassem um ambiente minimamente acolhedor.

Em seguida, seguimos em direção ao pavilhão denominado Pavilhão das “Bença”, destinado aos adolescentes-jovens “varões” evangélicos. O termo “varão” é utilizado na doutrina cristã evangélica para se referir ao homem digno de fé e temor a Deus. Na entrada, já nos deparamos com um enorme caixa de som tocando hinos e músicas evangélicas. Durante a visita, perguntei se todos faziam parte da mesma religião e todos disseram que sim. Um adolescente-jovem, especificamente, afirmou ter “aceitado a Jesus”, recentemente, já no CASE.

Na ocasião, percebi que todos trajavam bermudas da marca Seaway e Cyclone, com exceção de um adolescente-jovem, de um grupo de cinco. Pergunto ao único adolescente-jovem, Carlos, que não apresentava vestimenta de marcas famosas, se ele também tinha preferência por alguma marca de roupa específica e este responde: “Gosto da Seaway, mas só tenho uma bermuda!”. Carlos, 18 anos de idade, prefere usar mais “roupas de igreja”. A família é evangélica e ele costuma ir à igreja com a mãe, namorada e a avó. Tem mais um irmão, mas fala que esse é “desviado” e não frequenta a igreja. Pergunto se ele mora na casa dele e ele afirma que sim, e complementa: “Só a minha namorada que não”, ratificando a sua composição familiar, após a minha indagação. Por fim, pergunto se Carlos trabalhava e ele afirma que não, “Somente a minha mãe, ela é faxineira!” finaliza.

Posteriormente, indago outro adolescente-jovem, que também se encontrava sentado com os demais, Fábio, 17 anos de idade, e ele afirma que já era evangélico por causa da mãe. Mora com a mãe, a avó e mais duas irmãs mais novas, todas evangélicas. Não mantém contato com o pai. Pergunto há quanto tempo está no CASE e ele refere: “Menos de um mês!”, e complementa: “Mas já quero ir embora, doutora!”. Durante a conversa, menciona a saudade que sente da genitora e da avó, e finaliza: “Elas estão com vergonha de mim...”. Pergunto se ele está recebendo visitas da família e Fábio sinaliza que sim, mas só quando a mãe está de folga do trabalho.

Ele relata ainda que a genitora trabalha em um hotel e só está em casa uma vez por semana. No semblante de Fábio, pude reparar certo sofrimento. Posteriormente, comentei com a gestora sobre o adolescente. Ela também havia percebido a tristeza de Fábio e mencionou que comentaria com a equipe psicossocial sobre ele para acolher o adolescente.

Ainda durante a visita no mesmo pavilhão, Fernando, adolescente-jovem já mencionado anteriormente, também integrante do pavilhão das “bença”, me pergunta se ele já está perto de sair e respondo não ter essa resposta. Indago sobre o tempo que ele está no CASE e o adolescente-jovem afirma que “está há algum tempo” (sic), sem aparentar saber especificamente o período.

Sobre a sua família, Fernando relata ser um dos irmãos de uma prole de quatro filhos. Reside com a mãe, a avó e os três irmãos. Nunca conheceu o genitor, apesar de saber o nome dele e ter ciência que ele reside na comunidade onde mora, “Mas digo que não tenho pai, não!”, afirma. A mãe é a principal provedora da família e Fernando já trabalhou com “bicos” na comunidade. Menciona a avó também “que recebe o dinheirinho dela e ajuda” (sic).

Fernando vestia uma bermuda de marca Seaway e, ao ser questionado se ele utilizava a marca com frequência, ele responde: “Tenho algumas!”, posteriormente, complementa: “Quando eu sair, não vou usar mais essa marca, não.”. Aguçando a minha curiosidade, continuo a nossa conversa e pergunto os motivos para não usar mais a marca, e Fernando responde: “Porque é bermuda de malandro...”. A resposta de Fernando provoca riso coletivo nos demais adolescentes-jovens que ali estão. Ainda no pavilhão das “bença”, e após a fala de Fernando, os outros adolescentes-jovens falam sobre as marcas de roupas que preferem e percebo que a marca Seaway é unânime neste grupo. Referente à marca Cyclone, um adolescente comenta sobre o preço alto da peça. Foi visível perceber também que Fernando possui algumas tatuagens espalhadas pelo corpo.

Em seguida, a gestora da unidade me conduz a mais um pavilhão. Já no corredor de entrada, percebo a presença de um adolescente-jovem no portão de acesso ao pavilhão e, mais à frente, a permanência de um ASES.

Após a passagem do portão, o adolescente-jovem pergunta o meu nome e de onde sou, e, posteriormente, passa pelos corredores do pavilhão anunciando para os demais. A prática é ato comum, segundo a gestora que me acompanhava. Com o anúncio da nossa entrada, muitos adolescentes-jovens já saem de suas celas e aguardam na porta. Durante a visita, muitas celas estavam fechadas, pois os adolescentes-jovens estavam em horário de aula.

No interior do pavilhão, percebo que alguns adolescentes-jovens ainda dormem, a primeira visita aconteceu no turno da manhã, outros varrem e organizam os ambientes. Ouço músicas no interior do pavilhão de diferentes estilos. Neste pavilhão, também observo a presença de marcas famosas utilizadas nas vestimentas, sendo a Seaway predominante entre eles. A marca de bermuda Cyclone também é utilizada, mas não visualizo com tanta frequência.

A organização do interior das celas fica sob a responsabilidade dos adolescentes-jovens, por isso, algumas apresentam aspectos mais acolhedores, como o uso de cortinas estampadas, por exemplo, além de outros utensílios; já outras apresentam precárias condições de manutenção, e, conseqüentemente, aparentam ser um ambiente mais hostil.

A lavagem das roupas também é de responsabilidade dos adolescentes. Os familiares costumam levar novas roupas e produtos de higiene para os adolescentes-jovens, mas é comum visualizar roupas lavadas e estendidas no interior das celas. Não existe o uso de fardamento no interior da unidade. O CASE também fornece produtos de higiene pessoal (sabonete, pasta e escova de dentes e toalha), mas a família complementa os produtos durante as visitas.

Além das roupas, também não é restrito o uso de adornos no interior da unidade, por isso, os adolescentes-jovens fazem uso de colares, pulseiras e relógios. Além de cortes de cabelo dos mais variados estilos.

No interior do pavilhão também foram ouvidas diversas frases e questionamentos, como por exemplo, “Quero ir embora!” e/ou “Quando é a minha audiência?”, também de forma frequente. A gestora, neste momento, sinaliza uma das principais ansiedades deles, a marcação das

datas das audiências, ou “a conversa com o Juiz” como os próprios adolescentes-jovens chamam esse momento externo no Fórum.

Antes de sair desse pavilhão, já bem próximo ao portão de saída, um adolescente-jovem se aproxima e pergunta à gestora se sua audiência está próxima. Bruno, um adolescente-jovem de 18 anos de idade, internado há mais de seis meses, trajava camisa e bermuda de marca Seaway, além disso, o cabelo com corte baixo, mas com duas listras de cada lado e tatuagens por todo o corpo com diversos desenhos e símbolos.

Na ocasião, pergunto a Bruno sobre aquele corte de cabelo e ele responde ter sido um colega de cela quem fez. Sobre as listras no corte, ele menciona “ser o estilo do momento”. Posteriormente, pergunto sobre a marca Seaway da sua bermuda e Bruno responde: “É minha marca preferida. Tenho camisa, bermuda...”. Pergunto também se Bruno gosta de colares ou pulseiras e ele fala: “Quem não gosta?”. E, prontamente, ele retira o colar que estava por baixo da camisa e me mostra. A corrente é um cordão de ouro, de larga espessura, com um pingente com a inicial do seu nome. O adolescente-jovem estava seguindo para atendimento com a equipe psicossocial da instituição.

Enquanto aguardava o momento de seguir para a sala da equipe psicossocial, aguçando a minha curiosidade, permaneço um pouco mais conversando com Bruno e pergunto com quem ele mora. Bruno reside com os genitores e dois irmãos. Os genitores trabalham fazendo “bicos” e os irmãos “conseguem trabalho no bairro mesmo”. Questiono Bruno sobre o tipo de trabalho que os irmãos desenvolvem e ele responde: “Aquele que dá dinheiro!”, e complemento perguntando se ele ou os irmãos já tiveram algum envolvimento com drogas e ele responde que sim com a cabeça.

Ainda durante a conversa com Bruno, questiono se o motivo da sua “queda” na FUNASE tinha relação com o uso ou tráfico de drogas e ele responde: “Também!”. Antes de encerrar a conversa, Bruno me pergunta o que estou fazendo ali e menciono que estou para conhecer um pouco sobre a rotina deles e apresento também a pesquisa sobre o uso de roupas de marcas famosas e adornos que estou fazendo, explico ao adolescente-jovem de forma mais simples para ele entender, e ele com-

plementa: “Ah, aqui essas bermudas ‘é’ geral. A galera gosta mesmo de usar. Aquela Cyclone mesmo não gosto, não, mas os meninos aqui gostam demais”. Pergunto ainda se ele recorda de outra marca que costuma ver e ele responde: “Seaway!”. Finalizo perguntando se ele acha que o valor dessas bermudas é muito alto e Bruno responde: “Caras são mesmo, mas a gente dá um jeito!”.

Seguindo o fluxo de visitas, sigo para o último pavilhão. Ao chegar no local, um adolescente-jovem, nomeado por mim de Emanuel, também anuncia o meu nome e a minha origem para os demais. Neste pavilhão, encontro uma grande área aberta, local onde os adolescente-jovens estavam jogando futebol, sob a orientação de um ASES.

Observo que o ASES que acompanhava também tinha a função de Juiz da partida de futebol que estava acontecendo. Os adolescentes-jovens que acompanhavam o jogo demonstravam euforia na torcida e aqueles que jogavam também, aparentando uma prática esportiva bem prazerosa para eles. A nossa visita não atrapalhou o andamento do jogo, apesar dos olhares curiosos de todos os adolescentes-jovens que se encontravam no jogo e das conversas paralelas entre eles.

Os adolescentes-jovens que estavam no jogo de futebol trajavam bermuda e coletes utilizados em partidas de futebol. Durante a minha observação, também percebi de forma massiva o uso de bermudas da marca Seaway, de diversas estampas, muitas delas com motivos que retratavam surfistas. As bermudas de marca Cyclone também foram observadas neste pavilhão, porém em menor número.

Nos corredores do pavilhão, foi possível observar a organização e limpeza das celas sendo realizadas por alguns adolescentes-jovens. Porém, a maioria se encontrava no jogo de futebol. As músicas de estilos diversificados também puderam ser ouvidas durante a visita.

Ressalto que, durante a visita, percebi a presença de Emanuel, o adolescente-jovem de 18 anos de idade que nos recebeu na entrada, observando os nossos passos quando entrávamos nos corredores do pavilhão. Além disso, este também perguntou duas vezes o meu nome e o que eu estava fazendo ali, através das perguntas: “Qual o seu nome mesmo?

A senhora tá fazendo o que mesmo aqui?”. Acredito, através da impressão que tive, que Emanuel estava tentando entender o motivo da minha visita e tentando gravar o meu nome para repasse depois dessas informações para os demais, uma vez que, o jogo de futebol estava entretendo a maioria dos adolescentes-jovens que estavam no pavilhão, apesar ter sido perceptível os olhares mais atentos de alguns adolescentes-jovens que estavam no jogo de futebol.

Antes de deixar o último pavilhão, observo as vestimentas dos adolescentes. O uso de bonés também é visualizado durante a partida de futebol e, nesse momento, chama minha atenção por alguns possuírem a marca Nike.

Já na porta do pavilhão, encontro Emanuel novamente, e durante uma conversa questiono sobre a marca de roupa (bermuda) que este usava, e ele responde: “Ah, essa aqui é da geral”, se referindo à marca Seaway. Continuando a conversa, menciono para ele que percebi ser uma marca utilizada em todos os pavilhões e Emanuel complementa: “Aqui só é o que dá!”.

Por fim, ainda aproveitando a conversa de Emanuel, pergunto se ele gosta também de usar colar ou outro adorno, e ele responde: Gosto sim, mas não uso aqui, não. Deixei em casa. Mas a galera aqui em peso usa”. Durante a conversa, visualizo uma tatuagem aparentando ser uma folha de maconha no braço de Emanuel e pergunto se realmente é, e ele responde que sim. Sigo perguntando se ele faz uso de alguma droga e Emanuel complementa: “Sim, maconha. Mas já usei de tudo na minha vida”. Posteriormente, com um sorriso estampado no rosto, Emanuel se despede de mim, “Tchau, doutora. Volte sempre!”.

A figura de Emanuel permaneceu em minha cabeça por alguns instantes antes de me concentrar novamente. Andando pelos corredores, conversei com a gestora que me acompanhava sobre o misto sentimento já sentido ali no interior dos pavilhões: angústia, medo, satisfação, surpresa. Emanuel, na sua fala final, aparentava estar sendo sincero no acolhimento destinado a mim, fato que me causou angústia por ele estar ali dentro, e, por outro lado, surpresa pelas palavras de pertencimento

que ele sentia daquele lugar, demonstrando estar me convidando para retornar à sua casa.

Já terminada a nossa visita aos pavilhões, encontro um adolescente-jovem retornando de um atendimento com a equipe psicossocial. Paulo inicia uma breve conversa com a gestora e aproveitando a ocasião pergunta quem sou e a gestora me apresenta. A gestora pergunta com quem Paulo estava e ele responde: “Tava precisando conversar...”, e menciona o nome da psicóloga que estava atendendo o adolescente-jovem.

Durante a abordagem, observei que Paulo, com 19 anos de idade, apresentava um corte de cabelo com desenho e várias tatuagens misturadas pelo corpo, e duas delas chamam minha atenção. Uma delas é um nome e a outra, um símbolo de uma cédula da moeda americana dólar. Sobre o nome, pergunto a respeito e Paulo refere ser o da sua filha, narrando a saudade que sente dela. E, concernente, a cédula de um dólar tatuada, sorri e fala “que é pra dar sorte... Pra chamar dinheiro”. Pergunto se ele trabalha ou realiza algum “bico” e ele diz que sim, complementando: “Lá na rua que moro mesmo. Ganho uns trocados com os manos”. Pergunto entre linhas se o adolescente já se envolveu com a venda de drogas e ele responde: “Sim, várias vezes”.

Paulo trajava camisa e bermuda de marca Maresia, além de uma corrente, aparentemente de ouro. A camisa de marca Maresia chamou minha atenção por não ser uma marca de roupas observada anteriormente. Converso com Paulo dizendo não conhecer a marca que ele utilizava e Paulo responde: “Aqui tem uma galera que gosta, mas tem Seaway também”. Continuo perguntando onde ele mora e o adolescente responde que reside com a genitora e mais três irmãos em Salinas; pergunto se é Salinas de Porto de Galinhas e ele responde que sim. Neste momento, afirmo para Paulo que trabalho lá. Pergunto, por fim, se ele gosta do mar, porque vejo a imagem de um surfista na sua camisa e ele responde “que pega umas ondas e que faz “bico” na praia de vez em quando”.

Após a visita aos pavilhões, sigo para conhecer a unidade de saúde da família existente no interior do CASE. A unidade de saúde é composta por médico clínico, médico psiquiatra (quinzenalmente),

enfermeira e dentistas, com a função de atender exclusivamente os adolescentes-jovens internados no CASE. Os ASES, com formação profissional em saúde, também prestam apoio ao trabalho executado pela unidade de saúde.

Na ocasião, recorro do caso de um adolescente-jovem que aguardava atendimento médico por apresentar sintoma de tosse constante. Percebo a preocupação dos demais profissionais, pois o adolescente-jovem se encontrava no corredor. Pergunto à gestora se é comum os adolescentes-jovens apresentarem doenças infectocontagiosas e ela responde não saber precisamente o quantitativo de casos, apesar da unidade já ter apresentado casos de tuberculose, por exemplo.

É notório a preocupação dos profissionais com o adolescente-jovem, e com a segurança deles também, já que muitas vezes são expostos aos adolescentes-jovens sem saberem a real situação clínica deles. Segundo relatos de profissionais que conversei, muitas vezes, somente depois de atendimentos realizados com os adolescentes-jovens a suspeita de tuberculose surge. Quando é identificada alguma suspeita de doenças infectocontagiosas, é seguido todo protocolo de atendimento medicamentoso aos adolescentes-jovens e profissionais expostos a doença, segundo protocolo preconizado pelo Ministério da Saúde.

Posteriormente, seguimos para uma área destinada ao funcionamento do Grupo de Orientação sobre Drogas (GOD). Os GODs são grupos pedagógicos desenvolvidos dentro do CASE, com a proposta de realização de encontros para a discussão sobre a problemática da droga e outros temas relevantes ligados ao assunto. Durante os encontros dos grupos, os adolescentes e a equipe interprofissional participam dialogando sobre prevenção e promoção em saúde, drogas e temas transversais.

Durante conversa com um profissional do GOD, entendo sobre a existência de duas equipes interprofissionais: uma para funcionamento do GOD e outra para atendimento geral dos adolescentes-jovens acolhidos na unidade. Especificamente, sobre o GOD, detalharei mais à frente.

Lá no espaço destinado ao funcionamento do GOD, percebo a circulação de alguns adolescentes-jovens interessados em saber sobre os

próximos encontros do GOD, assim como sobre os cursos oferecidos. Observo ser massivo o uso de bermudas da marca Seaway entre eles.

Na ocasião, converso com Renato sobre o seu interesse no GOD. Renato detalha ser usuário de múltiplas drogas e, por isso, gosta de conversar sobre o assunto. Relata ainda sobre os difíceis momentos já vivenciados para sustentar o seu uso, como a necessidade de venda de drogas na comunidade para geração de renda e com a finalidade também de ganhar drogas para uso próprio. Renato reside com a mãe e mais quatro irmãos mais novos, não conhece o pai e a mãe trabalha como diarista, única renda da família. O uso de drogas para Renato acontece desde o início da sua adolescência, por volta dos 13 anos. Atualmente, Renato está com 19 anos de idade. Por fim, pergunto se a droga influenciou na sua entrada no CASE, e o adolescente responde que sim, pois estava portando drogas quando foi abordado por policiais, além de outros atos infracionais.

Ainda durante a conversa com Renato, percebi que o adolescente trajava camisa e bermuda da marca Seaway, além de uma corrente de prata perceptível quando olhei para o pescoço dele, pois o colar estava por baixo da camisa. Pergunto a Renato se ele costuma usar bermudas da Seaway e ele responde que sim. Questiono também se o adolescente gosta de outras marcas e ele cita a marca Cyclone e Nike, mas ressalta serem roupas mais caras. Já sobre os adornos, colares, pulseiras e relógios, relata ser “transado” e usa “pra impressionar as meninas também”. Por fim, pergunto se vale a pena comprar produtos com valores mais altos e Renato responde: “Claro! Pra comprar a gente dá um jeito!”. O adolescente-jovem apresentava diversas tatuagens pelo corpo, com nomes, desenhos e símbolos, dentre elas, uma tatuagem de um grande diamante no braço, além de um corte de cabelo com três listras em cada lado.

Após a passagem pelo GOD, sigo com a gestora para conhecer os demais profissionais da unidade, dentre eles: psicólogo, assistente social, enfermeira, pedagoga e advogado. Conheço também as salas de atendimento e a sala das equipes técnicas. Observo, mais uma vez, a necessidade de melhoria da estrutura física dos locais.

Durante conversa com alguns profissionais da unidade sobre a frequência de uso de roupas de marcas e adornos utilizados pelos adolescentes-jovens, eles ratificam o uso e sinalizam ser praticamente entre todos os adolescentes. Um profissional, especificamente, relata que as marcas de roupas, na visão dos adolescentes-jovens, provocam poder e status, além dos colares e pulseiras que eles também utilizam. Outro profissional entra na conversa e fala: “O que você mais vai ver por aí é bermuda Seaway... E as mães compram mesmo!”, se referindo ao sustento das genitoras, que vai além da subsistência. Quando questiono sobre as marcas de roupas que eles mais visualizam no dia a dia, a resposta é unânime entre os três profissionais que se encontravam na sala na ocasião, citando a Seaway, a Cyclone e a Nike, estas duas últimas ressaltam ser em menor número.

Concernente ao uso de adornos, as respostas também são comuns, afirmando que eles utilizam colares, pulseiras e outros adornos como ostentação de poder, afirma um profissional: “Eles gostam mesmo. Você vê que são símbolos de poder até entre eles”. Os profissionais que estavam na conversa ressaltam também os cortes de cabelos e tatuagens utilizados por eles, muitos com símbolos e figuras que retratam um contexto de poder e ostentação. “Acredito que eles querem se mostrar mesmo, aparecer, serem reconhecidos. E a família é quem sustenta isso também...”, finaliza um profissional.

Segundo o ASES com quem também conversei brevemente, presente posteriormente na minha conversa com os profissionais, os adolescentes-jovens durante as festividades, por exemplo, “praticamente concorrem entre si para demonstrar quem possui mais roupa cara, colar e mais poder”. O ASES enfatiza a busca pela ostentação provocada pelas marcas famosas utilizadas nas vestimentas entre os adolescentes-jovens, assim como adornos de prata.

Ainda durante a conversa com profissionais, compreendo mais a dinâmica da unidade e esclareço dúvidas que ainda tinha. Primeiramente, pergunto sobre os dias de visita da família, e os profissionais sinalizam que as visitas acontecem semanalmente, nas quartas-feiras, sábados e domingos; já para os adolescentes-jovens que possuem 18 anos ou mais

também são liberadas as visitas íntimas, porém, após comprovação de união estável, através da entrega de documentação pertinente.

Posteriormente, esclareço sobre o fluxo de entrada. Os adolescentes-jovens, após o cometimento do ato infracional, seguem para os Centros de Internação Provisória (CENIP) e permanecem neste local pelo prazo máximo de 45 dias. Do CENIP, os adolescentes-jovens são encaminhados para as Casas de Semiliberdade (CASEM), após avaliação da idade e históricos dos atos infracionais cometidos ou para os Centros de Atendimento Socioeducativos (CASE). A medida socioeducativa de semiliberdade será analisada sempre como a primeira medida ou uma medida de transição aplicada da internação para a semiliberdade, conforme preconiza o Artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os adolescentes-jovens que são internados nos CASEs podem ainda ser transferidos, caso haja a descoberta de alguma rivalidade existente entre o adolescente-jovem recém acolhido e os adolescentes-jovens já internados na casa, ou a existência de facções criminosas rivais. A transferência é realizada por uma Central de Regulação, que analisa o caso e a disponibilidade nos outros CASEs, após indicação e relatório emitido pela equipe do CASE.

Por fim, pergunto, especificamente, sobre os pavilhões e entendo que os adolescentes-jovens circulam sem impedimentos no interior deles, pois as celas permanecem abertas, necessitando de autorização e acompanhamento dos ASES apenas quando seguem para atendimentos com as equipes técnicas ou áreas de convivência.

A rotina da casa varia rapidamente entre momentos de tensão e momentos de mais “tranquilidade”, observações narradas pelos profissionais. O termo tranquilidade, com o sinal de aspas, serve para ressaltar que é uma “tranquilidade tensa”, conforme ressaltou um profissional durante um momento de descontração.

Após a conversa com profissionais, sigo finalizando a minha primeira visita, conhecendo a estrutura administrativa da unidade. Ainda nos corredores das áreas administrativas e das equipes técnicas, percebo um clima de tensão e receio, de repente, sentido pela minha situação de pesquisadora e visitante que ali eu me encontrava.

A chegada e a saída dos profissionais no CASE - Cabo de Santo Agostinho acontecem com o apoio de um ônibus da própria FUNASE, com ponto de saída na cidade do Recife e retorno também. O CASE é situado numa localidade mais afastada do centro do Cabo de Santo Agostinho, logo, é uma área de pouca circulação de carros e pessoas, tornando-se uma localidade mais perigosa para se permanecer após a saída do CASE, segundo os profissionais com quem conversei. O ônibus da FUNASE facilita a locomoção, e os profissionais também se dividem em carros próprios.

Após a minha saída, sigo conversando com alguns profissionais que ofereci carona e eles me descrevem esse misto de sentimento que todos sentem. A conversa inicia após eu expressar o medo, tensão e surpresa diante das diversas histórias de vida conhecidas ali, apesar do curto período. Os profissionais que estavam no carro concordam com os sentimentos expostos por mim e ressaltam que os adolescentes-jovens são de fáceis vinculação ao tráfico de drogas, e/ou outros atos ilícitos, diante do contexto de vulnerabilidade, violência e privação vivenciado nos seus contextos sociofamiliares.

Após me despedir dos profissionais, sigo reflexiva com a primeira visita ao CASE. Lembro novamente da minha estada no COTEL, já mencionada, e percebo como o ambiente se torna hostil, apesar dos esforços de acolhimento de toda a equipe do CASE. O sentimento de tensão e periculosidade sentidos por mim são contraditórios diante do meu desejo de também permanecer mais tempo conhecendo as diversas histórias de vida contidas no CASE.

Finalizo a minha primeira visita com a sensação de já conhecer os adolescentes-jovens há algum tempo, diante das histórias de vida já conhecidas ali, em tão pouco tempo. Os adolescentes-jovens com quem conversei falaram dos seus contextos sociofamiliares e de suas perspectivas de futuro, apesar do nosso breve contato. Percebi uma necessidade de fala, estimulada, muitas vezes, apenas por uma indagação minha.

No início do mês de dezembro, realizo a minha segunda visita ao CASE, com o propósito de conhecer mais especificamente o espaço e a rotina do Grupo de Orientação sobre Drogas (GOD), objetivando, assim,

adentrar mais detalhadamente no mundo dos adolescentes-jovens envolvidos com o uso, manuseio e tráfico de drogas e que estão no CASE e participam do GOD.

Nesta visita, sou recebida pelo coordenador do GOD e uma psicóloga que trabalha na equipe. Inicialmente compreendo um pouco a dinâmica do grupo, que funciona com o oferecimento de grupos temáticos e reflexivos sobre o uso de drogas e/ou temas transversais que sinalizam para este mundo. Os grupos são realizados pelos profissionais do GOD, assim como pelos ASES que também possuem formação acadêmica, como uma assistente social e uma psicóloga que são vinculadas ao GOD, por exemplo. As reuniões do GOD contam também com o oferecimento de grupo de arteterapia, de tecelagem, por exemplo, executado por uma pedagoga.

O coordenador do GOD esclarece que os grupos têm o propósito de conversar com os adolescentes-jovens sobre a questão das drogas, fato frequente na vida dos adolescentes-jovens acolhidos no CASE, compreendendo a inserção destes nesse mundo e os prejuízos provocados por elas. Os encontros no GOD também sinalizam para discussões transversais, como ato infracional, preconceito, sexualidade, direitos sociais, por exemplo, e/ou discussões demandadas pelos próprios participantes.

Os adolescentes-jovens vinculados ao GOD são encaminhados pela equipe interprofissional do CASE, podendo também serem recebidos de forma espontânea. Os adolescentes-jovens são divididos em grupos de 20 participantes, aproximadamente. Os encontros no GOD são diários, divididos em 12 encontros para cada grupo de adolescente-jovem. Na divisão dos grupos, é observado pela equipe a rivalidade existente entre os participantes. Os adolescentes-jovens do GOD podem também procurar a equipe quando desejarem. O coordenador do GOD esclarece que os encontros contam também com a participação e apoio de palestrantes externos, convidados pelo GOD.

A estrutura do GOD conta com sala da coordenação, sala de atendimento e sala de grupo, sendo uma área destinada especificamente para o funcionamento dos encontros e eventos organizados pela equipe do GOD. Durante a visita, tenho acesso às imagens e fotos que retratam os

encontros e os temas já trabalhados nos grupos. Nas fotos, é possível perceber a participação ativa dos adolescentes-jovens vinculados ao GOD, fato corroborado pela equipe interprofissional.

Durante a minha conversa com a equipe do GOD, percebi a circulação de adolescentes-jovens interessados em saber sobre os próximos encontros do grupo. Na ocasião, abordo um adolescente-jovem que também estava interessado em saber mais sobre o grupo, e pergunto sobre a sua chegada até o CASE.

Rodolfo, jovem de 19 anos de idade, vinculado ao CASE há um ano aproximadamente. Questiono sobre o seu interesse em participar do GOD e ele responde “que precisa conversar sobre muitas coisas”. Continuo perguntando se drogas também seria um assunto, e Rodolfo sinaliza que sim. Rodolfo já foi usuário de diversas drogas, mas permanecia apenas usuário de maconha antes da sua “queda” para o CASE, termo utilizado pelo próprio adolescente.

Observo, durante a nossa conversa, que Rodolfo trajava camisa e bermuda, porém não consigo identificar a sua marca, além de um corte estiloso com listras, como também listras sinalizadas na sobancelha. O adolescente-jovem também estava portando um colar e uma pulseira de prata. Após a rápida observação, pergunto a Rodolfo sobre a marca da sua bermuda e ele diz ser da marca Hang Loose. Afirmo não conhecer a marca e questiono se ele usa com frequência, e Rodolfo afirma que sim, mas diz que também gosta das bermudas de marca Seaway, “porque são estilos parecidos” diz o adolescente-jovem.

Ainda durante a conversa com Rodolfo, pergunto sobre a corrente e a pulseira de prata, e este afirma gostar também, complementando: “Gosto de estilo, dá moral, a gente fica mais presença. Quem não gosta de andar legal?!”. Insisto perguntando se ele consegue comprar com frequência e Rodolfo sinaliza que “às vezes não... Mas, às vezes, a mãe compra também”. O adolescente-jovem informa ainda já ter realizado “bicos” na comunidade para ganhar uns trocados, mas nunca trabalhou de carteira assinada. A genitora é a única que trabalha e sustenta ele e seus dois irmãos, um mais novo e o outro mais velho. Rodolfo finaliza a nossa con-

versa falando que também já fez “rolos com os amigos, trocando colar por pulseira, por exemplo”.

Posteriormente, conhecendo a estrutura física do GOD, encontro outro adolescente-jovem abordando a psicóloga e perguntando sobre os grupos. Aproveito o ensejo e pergunto seu nome e há quanto tempo ele está no CASE. Lucas, adolescente-jovem de 18 anos de idade, encontra-se internado no CASE há quase dois anos. Na ocasião, Lucas já menciona que “já está mais perto de sair agora”. Apesar de perguntado, não detalha informações sobre os atos infracionais que cometeu, mas informa que deseja “mudar de vida e sair dessa vida errada”. Pergunto se ele já teve envolvimento com drogas, Lucas sinaliza que sim e informa já ter sido alvo de abordagens policiais por causa disso. O adolescente-jovem comenta ainda que as drogas acabam com a vida de qualquer jovem, por isso, deseja “sair da vida errada”. Lucas reside com a genitora, uma tia, dois irmãos e um primo. O seu pai mora próximo a sua casa, mas tem pouco contato com ele.

Durante a conversa, observo tatuagens no corpo de Lucas com nomes não identificados e siglas, em que ele diz ser “das galeras que faz parte”. Observo também tatuagens nos dedos, com anéis e pulseiras de prata, e questiono, posteriormente, se ele gosta de usar tais adornos, e Lucas prontamente afirma: “Gosto bastante. Uso muito!”. Não identifico durante a nossa conversa o uso de marcas famosas nas vestimentas, mas, ainda assim, pergunto se Lucas gosta de alguma marca específica de roupas, e o adolescente-jovem responde: “Gosto também. Mas tem que ser aquelas de presença. Eu tenho umas aqui, mas não uso todo dia, não”. Finalizo perguntando sobre as marcas de presença que ele afirma gostar e Lucas complementa: “Ah! Gosto de Cyclone e Nike... São caras. Mas também tenho algumas da Seaway, mas não muita. Não gosto muito dessa marca, não”. Aproveito ainda a nossa conversa para perguntar sobre o que leva ele a comprar marcas que são mais caras e Lucas responde: “Quem não gosta de coisa boa, doutora?! A gente tem que andar bem pra seguir o bando!”.

Após a conversa com Lucas, retorno à sala da equipe interprofissional e planejo algumas atividades para serem executadas com os ado-

lescentes-jovens visualizando a minha pesquisa. Pactuo com o coordenador do GOD a realização de grupos focais sobre o mundo das drogas, consumo de marcas famosas e identidade social, e ainda a aplicação de um questionário com um número determinado de adolescentes-jovens.

O coordenador do GOD, durante a nossa conversa, ressalta o trabalho executado pelo grupo e o pleno interesse dos adolescentes-jovens na participação das atividades, tanto pela discussão proposta nos encontros, como por ser uma forma de preencher a rotina dos adolescentes-jovens. O interesse pelas atividades do GOD é perceptível, pois, até a minha saída do GOD, percebo uma circulação ativa de adolescentes-jovens que procuram o grupo para esclarecer dúvidas e solicitar atendimento. Percebo o empenho da equipe para efetivação e garantia das atividades planejadas no GOD, com foco para a discussão de temas tão relevantes na rotina dos adolescentes-jovens acolhidos no CASE.

Ainda no GOD, esclareço com a equipe sobre o uso e tráfico de drogas na vida dos adolescentes-jovens acompanhados, e percebo como o uso e tráfico de drogas perpassa na rotina deles e como a droga é responsável pela entrada dos adolescentes-jovens no CASE, juntamente com a prática de outros atos infracionais.

Após longa conversa com a equipe do GOD, sigo para o corredor da equipe interprofissional do CASE e encontro alguns adolescentes-jovens aguardando atendimento dos profissionais. Durante uma breve observação, percebo como os adolescentes-jovens padronizam os estilos de roupas, cortes de cabelo e adornos, pois se apresentavam com vestimentas de marca Seaway e Cyclone, perceptível devido à marca estar visível, além de colares e pulseiras de prata. Os cortes de cabelo também chamam atenção pelos estilos utilizados e feitos pelos próprios adolescentes-jovens no interior dos pavilhões. Os adolescentes-jovens realizam cursos de cortes de cabelo masculino no interior do próprio CASE, oferecidos pela FUNASE.

Enquanto eu aguardava outros profissionais que também estavam para ir embora do CASE, conversei com um adolescente-jovem que esperava atendimento da psicóloga. Mário, adolescente-jovem de 18 anos, e

há seis meses, aproximadamente, internado no CASE. Um pouco calado, comenta que espera atendimento da psicóloga. Demonstrava preocupação, e, posteriormente, compreendo que desejava ligar para a namorada que estava grávida e já perto de ter a criança. Mário trajava camisa e bermuda da Cyclone, e apresentava também tatuagens pelo corpo, uma delas o brasão do time de futebol Palmeiras e a outra, em destaque, o nome da futura filha. A tatuagem da filha chama a atenção por compor uma boa parte do seu braço; ele afirma ser a sua primeira filha. Mário reside com a genitora, a companheira, a avó e mais três irmãos, e já insere a filha que vai nascer na composição familiar. A renda da família é proveniente da aposentadoria da avó e de alguns trabalhos realizados pela genitora.

Para descontrair, pergunto sobre seu corte de cabelo e ele relata gostar de cabelos com desenhos. Pergunto o que significa o símbolo que ele tinha na lateral da cabeça e Mário diz ser símbolo de uma banda musical que ele gosta muito.

Ainda durante a conversa com Mário, sinalizo a marca Cyclone utilizada por ele e Mário sob risos diz: “Você conhece, né?!”. Afirmo que conheço algumas marcas, ele pergunta quais, e eu complemento: “Já vi muitos adolescentes-jovens com bermudas da Seaway e Cyclone aqui”. Concordando com a minha afirmação, Mário complementa: “Ah... Aqui é geral!”. Pergunto também se ele gosta de colares, pulseiras ou outros acessórios, visualizando anéis de prata em suas mãos, e Mário sinaliza que sim, e afirma: “Aqui também é geral... Os comparsas usam mesmo!”. Por fim, pergunto se ele acha que roupas de marcas são importantes na vida da gente, e Mário afirma: “Acho sim. A gente só é considerado se tiver roupa boa! Isso é aqui, é em todo lugar. O cara tem que mostrar pra quê vem!”.

Após conversa com Mário finalizo a minha visita e sigo até o portão de saída, juntamente com outros profissionais do CASE. Os pavilhões são fechados após a saída das equipes interprofissionais, ou seja, às 17 horas. O jantar é servido dentro do pavilhão.

Essa foi a última visita que eu consegui realizar no CASE, por conta do surgimento da pandemia da COVID-19, dois meses depois. As visitas, diante do novo Coronavírus, passaram a ser limitadas aos familiares que

não faziam parte do grupo de risco, conforme a Portaria Conjunta SDSCJ/FUNASE Nº 45/2020 de 19 de março de 2020. Ressalto que eu me encontrava gestante na época e de licença medida por causa da pandemia, mais um fato que impossibilitou a minha entrada no CASE.

Em abril de 2020, as visitas aos adolescentes-jovens internados nos CASEs são suspensas totalmente, sem exceção de público, conforme a Portaria FUNASE 208/2020 de 03 de abril de 2020, no seu Artigo 1º. “Ficam suspensas, até ulterior deliberação, as visitas aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação em todas as Unidades da FUNASE (CASEs)”.

No mês de agosto de 2020, é publicada pela FUNASE uma cartilha de protocolo e orientação sobre medidas de prevenção da COVID-19 e medidas de flexibilização das medidas restritivas, porém, com orientações restritivas para a realização de visitas presenciais e continuidades das visitas virtuais, através de videochamadas realizadas pelos familiares dos adolescentes-jovens.

### **3.2.2 Experiências Vivenciadas na Vara da Infância e Juventude do Município de Ipojuca**

A decisão de participar das audiências de atos infracionais de adolescentes-jovens na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca partiu da minha curiosidade de estar presente como observadora e pesquisadora, e não como assistente social vinculada à referida Vara da Infância. Ressalto também que os nomes expostos não condizem com os nomes reais dos adolescentes-jovens, e sim nomes escolhidos de forma aleatória por mim.

As minhas participações nas audiências ocorreram após autorização do Juiz da Vara da Infância de Ipojuca, e em dias acordados previamente com ele. Especificamente, ocorreram quatro observações em audiências exclusivas de atos infracionais, com adolescentes-jovens vinculados as audiências de apresentação e outros de audiência em continuação.

A audiência de apresentação ocorreu após o Ministério Público representar a ação de ato infracional à autoridade judiciária. O Juiz notifica-

rá o adolescente e os genitores para comparecimento em audiência, na companhia de um advogado ou defensor público nomeado pelo Juiz, para ciência do ato infracional cometido pelo adolescente-jovem, mesmo que este se encontre em medida socioeducativa privativa de liberdade. Caso o adolescente-jovem esteja apreendido, o Juiz decidirá pela continuidade ou não da internação provisória.

Após a oitiva do adolescente-jovem e dos demais membros, inclusive do Ministério Público, caso o Juiz não conceda a remissão judicial, ou seja, a extinção ou suspensão do processo, será marcada a audiência em continuação, podendo o Juiz solicitar diligências e estudos psicossociais nesta etapa.

As minhas participações nas audiências possibilitaram a observação das vestimentas, adornos, tatuagens e cortes de cabelo utilizados pelos adolescentes-jovens fora da instituição CASE, assim como compreender a problemática socioeconômica dos adolescentes-jovens e as causas dos atos infracionais cometidos. O comportamento destes, diante dos questionamentos levantados pelo Juiz e pelo Promotor, também puderam ser observados e analisados, fatos que demonstraram a vulnerabilidade pessoal, familiar e social desses adolescentes-jovens, além da devastação provocada pelo mundo das drogas em suas vidas.

Os aspectos familiares também foram observados durante as audiências, com ênfase nos conflitos e fragilidade de vínculos, aparentemente existentes, entre os adolescentes-jovens e seus genitores, nos mais diversos contextos familiares.

No mês de novembro de 2019, observei a primeira audiência e, especificamente, quatro casos de adolescentes-jovens participaram neste dia. O primeiro adolescente, Caio, 17 anos de idade, adentra a sala trajando uma bermuda de marca Seaway e sandália, e comparece à audiência acompanhado da genitora. Utiliza adornos, colar e pulseira de prata, e ainda apresenta um corte de cabelo com listras desenhadas que chamam a atenção dos presentes. Caio costuma “gerar na área”, como ele mesmo diz, se referindo à venda de drogas na comunidade. O adolescente foi apreendido com 48 pedras de crack e relata, durante a audiência, realizar

serviços para o traficante. Com a renda da venda de drogas, o adolescente compra lanches e outros pertences pessoais. Caio, além de atuar na venda de drogas, também é usuário de maconha. O adolescente-jovem possui, inclusive, o desenho de uma folha de maconha tatuada no braço. Durante a audiência, refere morar com mãe, uma tia, uma irmã e primos e que não está frequentando a escola. Sobre o pai, afirma que “mora lá perto”. A genitora é indagada se trabalha e ela afirma que sim, como diarista, e afirma receber pensão alimentícia dos filhos também.

A segunda adolescente, 14 anos de idade, comparece à audiência acompanhada da genitora. Bianca entra na audiência portando diversos adornos e um cabelo de cor que também chama atenção. A adolescente apresenta cortes na pele de automutilação e tatuagens pelo corpo, e está presente na audiência para esclarecer aspectos de um possível abuso sexual. Bianca, durante a audiência, demonstra fortes conflitos com a genitora e chama a atenção de todos por já possuir um companheiro, mesmo apresentando apenas 14 anos. Refere residir com o companheiro e um filho dele. Não está na escola, relatando ter terminado apenas o 3º ano do Ensino Fundamental.

Posteriormente, o adolescente César comparece acompanhado da genitora e uma tia. César, de 17 anos de idade, entra na sala de audiência trajando camisa Seaway e tênis da marca Adidas, além de adornos (colares e pulseiras de ouro). O adolescente apresenta também um corte de cabelo muito comum já observado no CASE (cabelo raspado, com símbolos, letras ou listras), junto com tatuagens nos braços. Especificamente, o corte do adolescente apresentava um símbolo não identificado por mim. O ato infracional cometido pelo adolescente, além de outros motivos, também incluía a apreensão de 60 “*big-big*” de maconha. O termo “*big-big*” é comumente utilizado pelos adolescentes-jovens para denominarem o papelote de maconha. César é usuário de maconha, porém nega o tráfico de drogas. Reside com a mãe, a avó, uma tia e três irmãos. O adolescente estudava antes do ato infracional e agora se encontrava na internação provisória.

Durante a audiência, foi perceptível o sofrimento da genitora de César, que enfatizava na sua fala todos os esforços já depositados no

filho, assim como nos irmãos de César, com o intuito de garantir a subsistência e até a compra de produtos “que esses jovens gostam de usar”, como a genitora mesmo se referiu ao descrever os pertences pessoais utilizados pelo filho.

Por fim, ainda nessa primeira audiência de observação, um quarto adolescente também foi ouvido. Rafael, 17 anos de idade, cumprindo internação provisória, adentra a sala de audiência, acompanhado da genitora, trajando bermuda Seaway e camisa com o símbolo da Nike. O adolescente portava colares, anéis e relógio, além de várias tatuagens pelo corpo. Das diversas tatuagens espalhadas, foi possível visualizar nomes, desenhos, símbolos – e, dentre eles, uma imagem de cifrão tatuado no pescoço. O ato infracional cometido pelo adolescente envolveu tráfico de drogas, além do crime de furto e homicídio. Rafael menciona o Tribunal do Crime, espécie de ritual no interior do tráfico, onde se reina a lei do silêncio ou há penalidades para quem descumprir as regras impostas. Durante a audiência, o adolescente menciona a rentabilidade do tráfico e as possibilidades de acesso que ele provoca, principalmente material. “Os meninos entram geral”, finaliza.

Observo, ainda durante a audiência de Rafael, que a genitora olha para o filho e aparenta não compreender o que está ouvindo ou até de não acreditar na complexidade dos fatos, e, principalmente, da participação do filho naquele contexto. Rafael mora com a mãe, o pai e dois irmãos, e os genitores realizam trabalhos informais para sustento da família.

No mês de dezembro de 2019, ocorreram as observações da segunda e da terceira audiência. Na segunda audiência observada, tiveram presentes três casos de adolescentes distintos. O primeiro adolescente é componente de uma facção criminosa situada em Ipojuca. Ricardo, 17 anos de idade, entra na sala de audiência vestindo uma camisa de marca Seaway, bermuda e tênis Nike. Além disso, também faz uso de adornos, corrente de prata, relógio, e possui várias tatuagens pelo corpo.

A genitora de Ricardo permanece do lado de fora da sala, enquanto o pai do adolescente acompanha a audiência juntamente com o filho. Ricardo já cumpria medida socioeducativa de internação por homicídio

e, nesta audiência, se apresentava na condição de reincidente de ato infracional; o último ato cometido por Ricardo, que gerou mais um agravante do ato infracional, foi assalto. O uso de drogas também foi mencionado pelo adolescente, porém este nega o envolvimento com tráfico de drogas. Ricardo não está estudando e mora com a genitora, o companheiro desta, a avó e mais três irmãos. A genitora trabalha em casa de família, segundo o adolescente.

O segundo ato infracional da segunda audiência é referente à participação de um adolescente com suspeita de ter cometido dois estupros. Além disso, também realizou ameaças ao seu professor da escola. Davi, 14 anos de idade, chega acompanhado da sua avó, vestindo calça comprida jeans, blusa da marca Maresia e tênis da marca Nike. Os cabelos cortados e tatuagens no corpo também faziam parte do perfil do adolescente.

A avó de Davi, por sua vez, defende o neto, mesmo após ele assumir as acusações expostas na audiência. Davi se mostra um adolescente agressivo, impositivo e empoderado quando fala. O adolescente ratifica os atos infracionais cometidos. A avó do adolescente demonstrava sofrimento quando Davi iniciava alguma fala e respondia às perguntas do Juiz e do Promotor. Durante a defesa que realizava do neto, a avó do adolescente informava ainda que Davi é uma boa pessoa e super desenrolada, afirmando que este gostava de comprar seus pertences com seu próprio dinheiro. O adolescente nega envolvimento com o uso ou o tráfico de drogas, apesar de todas as evidências para esse ato infracional. Davi mora com a avó e um irmão. A mãe reside em outro município e o pai não mantém contato. O adolescente estava realizando o primeiro ano do Ensino Médio.

O terceiro adolescente, durante a audiência, compareceu acompanhado da genitora. Gilson, 16 anos de idade, adentra a sala trajando calça jeans, camisa Seaway e tênis Nike. Apresenta tatuagens pelos braços e um corte de cabelos com listras dos dois lados da cabeça e utiliza ainda uma corrente de prata. O ato infracional tem envolvimento com uma suspeita de abuso sexual cometido pelo adolescente. A existência de conflitos familiares é percebida durante a fala da genitora, principalmente entre o adolescente e a madrasta. A genitora ainda sinaliza para a vulnerabili-

dade social do filho, como a ausência e atraso escolar, por exemplo. O adolescente reside com o pai, a madrasta e dois irmãos paternos.

Ainda no mês de dezembro, na terceira audiência, pude participar da observação de cinco atos infracionais distintos. A primeira adolescente-jovem, Carolina, 17 anos, acompanhada da genitora, entra na sala de audiência. O ato infracional cometido pela adolescente-jovem tem envolvimento com tráfico de drogas. A fragilidade familiar também é perceptível durante a audiência, pois a adolescente se encontrava fora da escola e sem vínculo empregatício formal, realizando trabalhos informais para garantia de renda. A adolescente-jovem residia com um companheiro e não mais com a genitora, e este companheiro também tinha relação com tráfico de drogas. Durante a audiência, é possível perceber que Carolina utiliza brincos e colar de prata, e uma singela tatuagem na nuca.

O segundo adolescente, Alex, 16 anos de idade, também tinha o ato infracional relacionado a suspeita de tráfico de drogas. A apreensão de maconha, crack e dinheiro em espécie trocado são indícios levantados para a caracterização do ato infracional de tráfico de drogas. Outros atos infracionais estavam em análise e o adolescente foi mantido na medida socioeducativa de internação. Alex compareceu acompanhado da genitora, assim como os demais adolescentes já descritos aqui. Mora com ela, a avó e três irmãos. Conhece o pai, mas não mantém contato regular. Adentra a sala trajando bermuda Seaway, camisa e tênis de uma marca não identificada por mim, além de colar e pulseira. Alex utiliza o cabelo com corte e detalhes de listras, e diversas tatuagens nos braços, pescoço e uma folha de maconha tatuada na perna.

Seguindo o processo de observação na audiência, entra na sala o terceiro adolescente envolvido também com suspeita de tráfico de drogas. Zeca, de 17 anos de idade, foi apreendido com 48 pedras de crack, com colete a prova de balas e armas de grande porte. Além disso, durante perseguição policial, trocou tiros com a polícia. Observo que Zeca vestia camisa e bermuda de marca Seaway, além de boné, colares, anéis e relógio, aparentemente de ouro. As vestimentas e os adornos utilizados pelo adolescente impressionam a todos na sala de audiência, gerando perguntas sobre o trabalho e a fonte de renda de Zeca. O adolescente

na ocasião menciona a execução de trabalhos informais para a geração de renda e compra de produtos para si, percebendo, possivelmente, que todos observavam o seu estilo e vestimentas.

Zeca foi o adolescente que mais chamou a minha atenção também, pelo uso de roupas de marcas e adornos que demonstravam ostentação. O adolescente, além das grossas correntes e pulseiras, aparentemente de ouro, também apresentava tatuagens no corpo e o cabelo cortado no estilo dos demais adolescentes. Zeca mora com a namorada e a filha desta. Não está estudando, referindo ter realizado, apenas, até o 4º ano do Ensino Fundamental I.

Durante a oitiva do adolescente, foi possível observar as respostas curtas e incisivas declaradas pelo adolescente, sem apresentar um perfil de choro ou aparente medo. Essa observação somente foi possível quando comparei o perfil apresentado por Zeca na audiência ao perfil dos demais adolescentes, que apresentavam, na sua maioria, certo medo, choro ou aparente sofrimento por estar naquela situação de julgamento.

O adolescente Zeca foi um adolescente diferenciado, no sentido de apresentar um perfil impositivo e por horas, aparentemente, ameaçador. O jeito de andar e falar completavam o perfil de poder e ostentação também compostos por Zeca, através de suas vestimentas e adornos. Zeca permaneceu em medida socioeducativa de internação.

O quarto ato infracional observado tem como autora uma adolescente de 17 anos, acusada de ser informante de um traficante. Carla chega à audiência acompanhada da madrinha e é ouvida pelos presentes acerca da acusação de acobertar um traficante durante uma abordagem policial. Carla adentra a sala trajando camisa e calça jeans, brincos e colar, tatuagens e um penteado nos cabelos. Além disso, também possuía um discreto colar e anéis nas mãos. O traficante, a partir das ações de Carla de supostamente acobertá-lo, foge.

A madrinha da adolescente observa as falas da afilhada e as perguntas expostas a ela de forma apreensiva e, aparentemente, surpresa diante de certas perguntas dos presentes e respostas da adolescente. Carla tem a mãe e o pai falecidos, e a madrinha é a principal responsável pela ado-

lescente. A adolescente estava realizando o 9º ano na escola e residia na casa da madrinha.

Por fim, o último adolescente dessa audiência também era uma garota, porém, de 16 anos de idade. Marta comparece à audiência acompanhada de uma vizinha para oitivas de um ato infracional referente a agressão. O pai de Marta é falecido e a genitora, usuária de drogas, tendo um vínculo fragilizado de mãe e filha. A adolescente residia com um companheiro, estudava e realizava trabalhos informais para ganhos de renda. A partir da fala da vizinha que acompanhava Marta, foi possível perceber o esforço da adolescente para estudar e manter “bicos”, afirmando que as “coisas que ela tem (roupas, sapatos e outros pertences pessoais) ela mesma trabalha para ter”. É possível perceber a utilização de adornos pela adolescente e uma tatuagem no braço com um nome não identificado por mim. A adolescente nega qualquer envolvimento com uso, manuseio ou tráfico de drogas.

Assim, após a minha participação em três audiências e breve conhecimento de 12 casos distintos, observo certa heterogeneidade nas falas dos adolescentes-jovens que conheci nas audiências, mas com aspectos também comuns, principalmente, sobre a vulnerabilidade vivenciada na comunidade onde residem, ora declarada pelos próprios adolescentes-jovens, ora pelos genitores e/ou responsáveis.

As audiências também trouxeram um misto de sentimentos como pesquisadora. Experiência, muitas vezes, divergente dos sentimentos vivenciados durante a execução dos estudos sociais durante a minha atuação profissional. A escuta dos adolescentes-jovens nas entrevistas tem por objetivo o acolhimento do adolescente-jovem e a necessidade de escuta para fins de confecção de laudos e pareceres sociais; já a minha participação nas audiências, sob o olhar de pesquisadora, me fez refletir mais profundamente sobre o contexto de vulnerabilidade dos adolescentes-jovens a partir de suas falas, mas também do sentimento, sofrimento e declarações dos familiares/responsáveis acompanhantes.

Os familiares, durante as audiências, relatam os conflitos intrafamiliares existentes, assim como as dificuldades, lacunas e vulnerabilidades

sociais dos adolescentes-jovens e suas famílias. O sofrimento exposto dentro da sala de audiência, na companhia de um Juiz e um Promotor, é a tradução do medo, temor e forte ansiedade sentida pelos familiares e responsáveis dos adolescentes/jovens ouvidos, diante da incerteza da medida socioeducativa a ser aplicada.

A medida socioeducativa de internação é fortemente sentida pelos familiares, diante da privação de liberdade que ela provoca. O desejo e a esperança de mudança de medida, logo, a saída do adolescente-jovem da medida de internação, durante as audiências de apresentação e continuação, é visivelmente celebrada pelos familiares.

Durante as audiências, também é possível perceber as expressões culturais e os aspectos comportamentais dos adolescentes-jovens, traduzidos no modo de fala, de sentar-se, nas vestimentas, adornos, cortes de cabelo e tatuagens utilizadas pelo corpo.

Os discursos e relatos dos adolescentes-jovens ouvidos em audiência demonstram as diversas formas de sobrevivência, superação, necessidade de convivência em grupos e até imposição de poder traduzido nos bens materiais e de consumo expressados. As vestimentas, os diversos adornos, tatuagens e cortes de cabelo utilizados pelos adolescentes-jovens, observados nas audiências, são expressões de identidades construídas por eles, e até realidades almejadas, paralelas aos contraditórios contextos de extrema vulnerabilidade social e de riscos expostos.

### **3.3 VIDAS QUE IMPORTAM: A ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS**

Os dados coletados através das observações realizadas nos dois campos de pesquisa serão detalhados a partir de agora e correlacionados com os objetivos desta pesquisa, assim, este tópico se deterá à análise desses dados.

A análise teve por objetivo caracterizar o perfil socioeconômico dos adolescentes-jovens e identificar os elementos da cultura material pre-

sentes no cotidiano deles. Foram adolescentes-jovens, inseridos no cumprimento de medida socioeducativa de internação, com quem conversei durante as visitas ao CASE do Cabo de Santo Agostinho, por envolvimento com o uso, o manuseio ou o tráfico de drogas; e adolescentes-jovens participantes de audiências pré-selecionadas vinculados à Vara da Infância e Juventude do Município de Ipojuca. Logo, a análise de dados partiu das observações dos 11 adolescentes-jovens do CASE e 12 adolescentes-jovens observados durante as audiências na Vara da Infância e Juventude do Município de Ipojuca.

Além disso, a discussão objetivou também compreender as faces dessa cultura material, como fatores de mediação e importantes protagonistas na formação da identidade e identificação desses adolescentes-jovens durante sua medida socioeducativa de privação de liberdade.

Especificamente, nos itens de análise abaixo, realizei a junção dos adolescentes-jovens dos dois campos de pesquisa para apresentação dos dados e discussão. Os itens de análise foram estruturados a partir das características que observei e dos objetivos específicos propostos, ou seja, o perfil socioeconômico e família dos adolescentes-jovens, e a cultura material, com envolvimento no mundo das drogas, incluindo, as imagens representativas identificadas.

### **3.3.1 Caracterização do Perfil Socioeconômico e Familiar dos Adolescentes-Jovens**

Os adolescentes-jovens participantes nesta pesquisa estão inseridos em medidas socioeducativa, inclusive, de internação, com faixa etária compreendida entre 17 e 20 anos de idade, faixa etária de internação no CASE - Cabo de Santo Agostinho, e adolescentes-jovens entre 14 e 17 anos, participantes de audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca. A presença de quatro adolescentes-jovens do sexo feminino também é um dado importante, principalmente, pela suspeita ou confirmação de envolvimento com o uso, manuseio ou tráfico de drogas.

Diante da necessidade de ajustes no campo da pesquisa realizada no interior do CASE e a impossibilidade de aplicação de questionário com

os adolescentes-jovens, instrumento que nos viabilizaria um perfil socioeconômico a partir da própria percepção dos sujeitos sobre as suas vivências e pertencimentos cotidianos, os dados retratados do quadro abaixo equivalem as informações coletadas aleatoriamente. Assim, o perfil socioeconômico e familiar construído será apresentado de acordo com as informações colhidas durante as conversas com os adolescentes-jovens, que foram informais e não podem ser enquadradas como entrevistas, cujo contexto já foi apresentado anteriormente.

Os dados extraídos dos adolescentes-jovens vinculados à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, em cumprimento de medida socioeducativa, foram aqueles participantes de três audiências de apresentação e uma audiência de continuação, acompanhadas por mim. As informações são provenientes das oitivas realizadas pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca e Promotor da Infância e Juventude nessas audiências, também observadas por mim.

Diante da necessidade de ajustes no campo da pesquisa, realizada diante da pandemia da COVID-19, ressalto que o perfil socioeconômico e familiar, assim como no caso anterior, não foi construído a partir de entrevista ou questionário com essa finalidade, mas de acordo com os elementos levantados as oitivas realizadas pelo Juiz e Promotor vinculado à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca.

### QUADRO 1

#### PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ADOLESCENTES-JOVENS

NOME	IDADE	COMPOSIÇÃO FAMILIAR	CHEFE DA FAMÍLIA	ATO (S) INFRACIONAL (IS)	LOCAL DE OBSERVAÇÃO/ INTERAÇÃO
Pedro	20	Genitora, dois irmãos, namorada e avó	Genitora: Trabalho informal – Diarista	Drogas e outro crime não especificado	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Carlos	18	Genitora, avó e um irmão	Genitora: Trabalho informal – Faxineira	Não especificado	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Fábio	17	Genitora, avó e dois irmãos	Genitora: Trabalho formal – Rede hoteleira	Não especificado	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Fernando	18	Genitora, avó e três irmãos	Genitora: Trabalho informal + Aposentadoria da avó	Reincidente: Drogas e furto	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Bruno	18	Genitor, genitora e dois irmãos	Genitor e genitora: Trabalho informal	Drogas	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Emanoel	18	Não especificado	Não especificado	Drogas	CASE - Cabo de Santo Agostinho

<b>NOME</b>	<b>IDADE</b>	<b>COMPOSIÇÃO FAMILIAR</b>	<b>CHEFE DA FAMÍLIA</b>	<b>ATO (S) INFRACIONAL (IS)</b>	<b>LOCAL DE OBSERVAÇÃO/ INTERAÇÃO</b>
Paulo	19	Genitora e três irmãos	O próprio jovem: Trabalhava na praia	Drogas	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Renato	19	Genitora e quatro irmãos	Genitora: Trabalho informal – Diarista	Drogas	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Rodolfo	19	Genitora e dois irmãos	Genitora: Trabalho formal	Drogas	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Lucas	18	Genitora, tia, dois irmãos e um primo	Genitora e tia: Trabalho informal	Drogas	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Mário	18	Genitora, avó, companheira e três irmãos	Genitora e avó: Trabalho informal – “Bicos” + Aposentadoria	Não especificado	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Caio	17	Genitora, tia, uma irmã e primos	Genitora: Trabalho informal – Diarista e pensão alimentícia	Tráfico de drogas	Audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca
Bianca	14	Companheiro e o filho dele	Companheiro	Tráfico de drogas	Audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca

<b>NOME</b>	<b>IDADE</b>	<b>COMPOSIÇÃO FAMILIAR</b>	<b>CHEFE DA FAMÍLIA</b>	<b>ATO (S) INFRACIONAL (IS)</b>	<b>LOCAL DE OBSERVAÇÃO/ INTERAÇÃO</b>
César	17	Genitora, avó e três irmãos	Genitora: Trabalhos informais	Tráfico de Drogas	Audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca
Rafael	17	Genitor, genitora e dois irmãos	Genitora: Trabalhos informais	Tráfico de drogas, furto e homicídio	Audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca
Ricardo	17	Genitora, companheiro da mãe, avó e três irmãos	Genitora e companheiro	Homicídio e drogas	Audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca
Davi	14	Avó e um irmão	Avó: Aposentadoria	Tráfico de drogas	Audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca
Gilson	16	Genitor, madras-ta e dois irmãos	Genitor	Abuso sexual	Audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca

<b>NOME</b>	<b>IDADE</b>	<b>COMPOSIÇÃO FAMILIAR</b>	<b>CHEFE DA FAMÍLIA</b>	<b>ATO (S) INFRACIONAL (IS)</b>	<b>LOCAL DE OBSERVAÇÃO/ INTERAÇÃO</b>
Carolina	17	Companheiro	Companheiro: Trabalhos informais	Tráfico de drogas	Audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca
Alex	16	Genitora, avó e três irmãos	Genitor	Tráfico de drogas	Audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca
Zeca	17	Namorada e a filha dela	O próprio adolescente: Trabalhos informais	Tráfico de drogas	Audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca
Carla	17	Madrinha e dois filhos dela	Madrinha	Suspeita de en- volvimento com as ações do tráfico de drogas	Audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca
Marta	16	Companheiro	Companheiro: Trabalhos informais	Drogas	Audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca

A partir dos métodos observação assistemática, observação participante e dos dados do perfil socioeconômico extraídos das conversas com os adolescentes-jovens, alguns pontos merecem atenção. O primeiro ponto é relacionado à composição familiar, com ausência da figura do genitor na maioria das famílias descritas pelos adolescentes-jovens com quem conversei. Apenas um adolescente citou o genitor inserido na composição familiar, um arranjo nuclear, onde este é responsável também pela subsistência da família, apesar do trabalho informal.

Ainda na composição familiar, um único adolescente-jovem cita a figura paterna como referência e provedor da família. A genitora, nesse caso, não é citada, não se compondo à configuração desta família. A madrasta assume a referência materna desta família.

A fragilidade de vínculos paternos é percebida durante as falas dos adolescentes-jovens, que relatam essa relação a partir da ausência, do distanciamento e da frágil responsabilidade da figura do pai perante os filhos. As frases “Sei que ele mora lá perto, mas não vejo ele, não” ou “Não conheci ele, não”, foram recorrentes durante as minhas visitas ao CASE quando o questionamento sobre o pai era indagado aos adolescentes-jovens.

A ausência de pagamento regular de pensão alimentícia, ou o pagamento de valores menores aos determinados judicialmente, também foram pontos levantados pelos adolescentes-jovens, quando eram indagados sobre fontes de renda e subsistência. As famílias, chefiadas por mulheres e que possuem total ausência da figura paterna no contexto familiar, enfrentam barreiras na vida cotidiana que incluem as tentativas de garantir mínimos direitos sociais aos filhos de forma efetiva.

Jessé Souza (2009), de forma diretiva, provoca uma discussão sobre a grave ausência paterna na vida dos filhos e a forte presença da mulher nessa configuração. O autor destaca que “grande parte dessas famílias são também encabeçadas pela figura feminina da mãe, na medida em que os homens, muito frequentemente, trocam de parceiras facilmente e abandonam os filhos à própria sorte”. (SOUZA, 2009, p. 411).

O abandono mencionado pelo autor é estendido à própria mulher também, principalmente as periféricas, que sofrem forte discriminação

e violência no próprio contexto familiar e comunitário. Esse contexto demonstra que o abandono do pai não acontece somente no registro de nascimento dos filhos, mas também na vida cotidiana das crianças, com a desresponsabilização da figura paterna. São configurações familiares de filhos sem pai, muitos até sem registro de nascimento e sem direitos sociais mínimos, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Souza criticamente menciona na sua obra *Ralé Brasileira* a violência sofrida pela mulher solo, mãe e chefe de família, que é explorada por homens em diferentes espaços sociais, como no seu ambiente de trabalho ou na sua casa, por exemplo. São ambientes brutais e hostis que potencializam o patriarcado das periferias. A crítica do autor menciona que "mulher sem homem na favela é toco pra cachorro mijar". (Ibidem).

Ainda nesse contexto da composição familiar e da garantia de subsistência, percebe-se claramente a forte presença da mulher como principal arrimo de família, ou até mesmo a única provedora. Além dessas mães solas, a presença da avó na família também traduz uma leitura para análise dessa composição de renda, já que a aposentadoria também é exposta como secundária ou até principal fonte de subsistência. O papel dos avós nas famílias ultrapassou apenas o de prestadora de cuidados aos netos, passando, a partir da forte informalidade trabalhista da genitora, a ser também o de garantidor de sobrevivência, graças à regularidade de recebimento da aposentadoria.

No Brasil, quase 8,5 milhões de mulheres deixaram o mercado de trabalho após o início da pandemia. Segundo as jornalistas Maria Arregala e Patrícia Monteiro, com a pandemia da COVID-19, no terceiro semestre de 2020, a participação da mulher no mercado de trabalho reduziu 45,8%, o índice mais baixo em três décadas, segundo o IBGE.

Segundo Thaís Leão, co-coordenadora da Frente Parlamentar de Primeira Infância do Estado de São Paulo, na reportagem *Um Retrato das Mães Solo na Pandemia*, as responsabilidades e cuidados assumidos exclusivamente pela mulher são potencializadas, principalmente, no caso das mães solas. Fato este agravado com a pandemia da COVID-19, que

isola a mulher das poucas fontes de compartilhamento de cuidados, como a participação da escola na vida cotidiana das crianças, por exemplo.

As famílias chefiadas por mulheres, trabalhadoras e mães solas, trazem um quadro de vulnerabilidade social presente no cotidiano, pois são mulheres e mães que necessitam diariamente lutar para a garantia do sustento dos filhos. São mulheres que contam com a total desassistência de ex-maridos, ex-companheiros e, conseqüentemente, vivenciam a ausência da figura paterna, não somente no registro de nascimento ou na vida dos filhos, mas também no mínimo responsabilidade de subsistência destes<sup>38</sup>.

A pandemia da COVID-19 provocou um agravamento da pobreza e, conseqüentemente, acelerou um quadro de miserabilidade das famílias chefiadas por mulheres também. Segundo dados do IBGE de 2018, mais de 11 milhões de mães solas no Brasil foram impactadas com a pandemia da COVID-19.

Em uma matéria de jornal veiculada no site *Gênero e Número*, a repórter Vitória Régis (2020) retrata as falas de mulheres trabalhadoras que sofrem fortemente o impacto da pandemia da COVID-19 na sustentação de suas famílias. A repórter retrata o papel das mães solas na vida dos filhos, onde são as únicas ou principais responsáveis pela criança: “elas, que já viviam uma rotina muitas vezes de tripla jornada para dar conta da criação dos filhos, do trabalho e da casa, estão em uma situação de ainda mais vulnerabilidade devido à crise de saúde que assola o país”. (RÉGIS, 2020).

As mães solas negras são ainda mais vulneráveis e enfrentam dificuldades impostas pela raça, de acesso e negação de direitos básicos, preconceito na vida cotidiana e racismo. O IBGE de 2018 destaca que 61%

---

38 Em 2019, o índice de crianças apenas com o nome da mãe no registro civil cresceu de 5,5% para 5,9%. Já em 2020, o índice subiu para 6% e, 2021, a porcentagem está em 6,3%. (Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/numero-de-criancas-sem-o-nome-do-pai-na-certidao-cresce-pelo-4-ano-seguido/>).

das mães solas no Brasil são negras, e que 63% das casas chefiadas por mulheres negras no Brasil estão inseridas abaixo da linha da pobreza<sup>39</sup>.

A repórter destaca ainda a fala de Fabiana, mãe solo negra que luta diariamente para garantir a subsistência do filho: “Não dá para parar. As necessidades do meu filho não param. Uma coisa é eu estar com fome, outra é meu filho. Como você fala para uma criança que não tem comida?”. (RÉGIS, 2020)

A execução de trabalho informal, ou seja, sem vinculação trabalhista com registro na carteira de trabalho, é outro importante contexto descrito na leitura dos dados, fomentando a situação de vulnerabilidade já percebida nos contextos familiares dos adolescentes-jovens com quem conversei. Apenas o adolescente-jovem Bruno citou a genitora com vínculo empregatício formal.

Durante as conversas, percebo situações de vulnerabilidade social descritas nas falas dos adolescentes-jovens, que citam os “bicos” que eles próprios realizam, assim como as genitoras, objetivando garantir a sobrevivência na família. O trabalho executado pelas mães dos adolescentes-jovens, na profissão de diarista, é a ocupação mais citada nas descrições dos adolescentes-jovens, demonstrando a informalidade laboral no qual essas mães estão inseridas.

Por outro lado, o trabalho de diarista demonstra também a importância do contexto comunitário na vida dessas famílias, uma vez que a maioria das mulheres executa as atividades de trabalho na própria comunidade ou bairros próximos.

Jessé Souza, na sua obra, narra a trajetória de Leninha, mulher trabalhadora, diarista, para discorrer sobre o árduo trabalho de emprego doméstico enfrentado por muitas mulheres. Enfatiza o autor que, para Leninha, “o serviço doméstico foi a primeira e talvez seja a única coisa que

---

39 Em 2021, são consideradas pobres as pessoas que vivem com uma renda mensal per capita (por pessoa) inferior a R\$ 469,00 por mês. Já os extremamente pobres são aqueles que vivem com menos de R\$ 162,00 por mês. (Disponível em: BBC News Brasil).

lhe ensinaram na vida, e ela gosta de fazê-lo benfeito, tal como sua mãe”. (SOUZA, 2009, p. 126).

A partir da informalidade, mães trabalhadoras almejam garantir o mínimo de subsistência aos filhos, assim como conforto, lazer e entretenimento também. Leninha, na execução do seu trabalho, enfatiza o desejo de oferecer uma rotina sem provações às filhas. As falas de Leninha, na obra de Souza, demonstram esse pensamento, quando o autor menciona que Leninha

queixa-se de ter que trabalhar pesado para conseguir uma boa vida, mas, contudo, agradece muito mais a chance de poder garantir, para si e suas filhas, uma vida afastada dos tormentos da privação extrema e dos abusos constantes. (Ibidem).

O misto de sentimentos vivenciado por tantas mulheres trabalhadoras, nesse contexto de contradições sociais e tolhimento de direitos, somente potencializa a grave situação de vulnerabilidade vivenciada por elas, que se desdobram para garantir o “pão na mesa” e não contam com a participação dos companheiros nesse contexto. Pelo contrário, ademais, são mulheres que também são exploradas pelos companheiros e que narram situações de conflitos, desconfiças e violência doméstica.

Vale ressaltar que a pandemia da COVID-19 agravou o empobrecimento da família e esses contextos já vulneráveis em que a mulher está inserida, inclusive, impactando fortemente o aumento dos índices de violência contra a mulher. Seja justificado por um tempo maior de convivência com o agressor ou ausência de atividades externas, como o trabalho, por exemplo, devido ao isolamento social, se percebe o agravamento das desigualdades, incluindo as relacionadas à questão de gênero. Segundo o portal de notícias G1, o Brasil teve 105 mil denúncias de violência contra a mulher no ano de 2020<sup>40</sup>.

---

40 Disponível em: [g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/07/brasil-teve-105-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher-em-2020-pandemia-e-fator-diz-damares.ghtml](https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/07/brasil-teve-105-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher-em-2020-pandemia-e-fator-diz-damares.ghtml)

A execução de trabalhos informais, ou seja, “trampo” ou “bicos”, é uma realidade também para os próprios adolescentes-jovens. O trabalho na praia, por exemplo, foi exemplificado como campo comum de trabalho. Paulo, por exemplo, mencionou ser o arrimo da família na época em que estava fora da instituição de internamento, através de “bicos” que realizava nas barracas de praia. O município do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, por exemplo, são cidades com fortes referências de comércio de praia. O adolescente-jovem Paulo é proveniente do município de Ipojuca.

A inserção de adolescente-jovens na vida laboral precocemente é uma realidade em muitas famílias. A informalidade dos campos de trabalhos e a realização de “bicos” garantem uma parcela de renda, que auxilia no sustento da família. A venda de produtos na praia e/ou diárias pagas pelos comércios de praia, são exemplos comuns observados durante a minha prática profissional.

O início da vida laboral para os adolescentes-jovens vem atrelado, porém, em muitos casos, com o afastamento ou até abandono da escola. A educação se torna um aspecto secundário na vida dos adolescentes-jovens, diante da necessidade de compor a renda da família, juntamente com a genitora. Souza (2009), através do exemplo de Dona Mara, retrata a dura realidade de muitas famílias de optarem pela garantia do trabalho ou dos estudos. O autor narra que Dona Mara, “apesar de ter terminado o ensino médio, jamais teve nos estudos uma fonte de reconhecimento e autoestima, o que a fez ‘escolher’ se dedicar unicamente ao trabalho do lar e à criação dos filhos”. (Ibidem, p. 283).

Por outro lado, a educação é o caminho buscado por pais e mães, principalmente de periferia, sob o objetivo não somente de garantir a conclusão dos estudos e a inserção no mercado de trabalho, mas também com o intuito de evitar a inserção dos filhos e filhas no mundo das drogas e da criminalidade. Souza destaca ainda as expectativas depositadas por todos para o acesso a uma educação de qualidade como passaporte para a melhoria da vida e ascensão social, através do conhecimento. O autor aponta o valor dado à educação familiar nas periferias, como caminhos de construção fora da criminalidade. Segundo o autor,

toda a educação dos filhos e toda a noção de moralidade que comanda a vida familiar na “ralé”, é dirigida a se evitar a “queda na delinquência”, percebida como a vida de bandido para os meninos e queda na prostituição para as meninas. (p. 425).

Apesar da escolaridade não ter sido explorada no perfil socioeconômico, ressalto que foi um aspecto sempre mencionado pelos adolescentes-jovens, tanto para relatar sobre a participação destes na escola no interior da unidade de internação, como também para mencionar sobre o desejo deles de retornar à escola, como caminho para mudança e ascensão de vida.

A inserção dos adolescentes-jovens no mundo das drogas é outro ponto que merece atenção nos dados colhidos, já que é mencionada por pelo menos 19 adolescente-jovens participantes da pesquisa nos dois campos observacionais. O uso, manuseio ou tráfico de drogas é responsável, ou corresponsável, pela aplicação de medida socioeducativa de internação, segundo dados colhidos durante as visitas, para mais da metade dos adolescentes-jovens indagados por mim. Segundo o último Boletim Estatístico da Diretoria Geral de Planejamento e Orçamento/Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação de Pernambuco (DGPLA/ATTI), de maio de 2021, o envolvimento com drogas é o segundo ato infracional que mais leva os adolescentes-jovens à internação, conforme já descrito anteriormente.

O uso e o tráfico de drogas são pontos questionados em todos os casos em que observei, principalmente, por conter provas materiais já nos autos do processo, como cédulas de dinheiro de diversos valores em posse dos adolescentes-jovens, balanças de precisão e grandes quantidades de papélotes de maconha ou pedras de crack apreendidas com esses adolescentes-jovens durante abordagem policial. Outros atos infracionais, como homicídio, roubos e furtos, também foram mencionados vinculados ao mundo das drogas.

A inserção de adolescentes-jovens nesse mundo das drogas se estende, inclusive, às meninas que foram evidenciadas, exclusivamente,

nas audiências como traficantes de drogas ou suspeitas de envolvimento com traficantes da comunidade. Jessé Souza, através da trajetória de Cláudia, uma profissional do sexo, narra como a inserção da droga atingiu diretamente os caminhos futuros traçados por ela, quando Cláudia menciona: “Fervi quando era guria! Eu já ganhei muito dinheiro. Hoje, seria rica se não tivesse jogado tudo fora em drogas e bebida”. (Ibidem, p. 200).

A trajetória de Cláudia, personagem de Jessé Souza, assim como as adolescentes-jovens participantes da pesquisa, demonstra o papel concedido ao mundo das drogas, como caminho para busca de visibilidade, status e poder, em comunidades periféricas já marcadas pela vulnerabilidade e exclusão. A inserção no mundo das drogas mencionada pelos adolescentes-jovens, inclusive, como ato infracional que motivou a privação de liberdade, é construída ainda na comunidade onde vivem.

Nos bairros periféricos, o traficante é responsável pela imposição de regras e rotinas locais, incluindo até a garantia de segurança do próprio bairro. Tais práticas proporcionam à figura do traficante um ambiente de respeito, admiração e um certo receio por parte dos moradores que ali residem. A participação de meninas no tráfico de drogas, desempenhando papéis como “aviãozinho”, por exemplo, são configurações reais nas comunidades. O fascínio e o heroísmo promovido pela figura do traficante, e todo status e poder que isso pode representar, é outro aspecto importante que pode justificar a inserção de meninas no mundo do tráfico de drogas.

Faria e Barros (2001) narram sobre o fascínio exercido pelos chefes de “boca”, porém sem promessas de saída ou melhorias de vida fora da comunidade: “trata-se do fascínio exercido pelos chefes de ‘boca’, por representarem um ideal a ser atingido, um sentimento amoroso”. (FARIA; BARROS, 2001, p. 540). Um fascínio por alguém que pode vir a proporcionar um mundo de ostentação, conforto, aquisição de bens materiais, além de status e poder, a partir da sedução de meninos e meninas da comunidade.

As crianças e os adolescentes são manipulados e recrutados por usuários e traficantes aliciadores para a realização de atividades rotineiras do tráfico, como o posto “aviãozinho”, por exemplo. É um ciclo de violência e vulnerabilidade que se reproduz a cada momento, ora com a saída, ora

com a chegada de novos participantes. A iniciação no mundo das drogas acontece de forma precoce, tanto para experimentação e uso, como, posteriormente, para inserção no mundo rentável e de poder promovido pelo tráfico de drogas.

A menção das meninas pesquisadas de já residirem com um companheiro, conforme narração em audiências, também é um ponto de destaque dos resultados desta pesquisa. É um contexto peculiar de vulnerabilidade social e fragilidade familiar, muitas vezes marcado por um contexto de uso e tráfico de drogas já dentro de casa.

Bianca, Carolina e Marta são meninas adolescentes, marcadas por contextos de conflitos, violência e uso de drogas pelos genitores. A iniciação precoce no mundo das drogas, com a vivência ainda na casa de seus pais, se torna uma reprodução na vida das próprias adolescentes, que já vivenciam, juntamente com seus companheiros, um contexto de ilicitude e penalidades promovidas pelo tráfico de drogas. As três adolescentes participaram de audiências de ato infracional por suspeita ou envolvimento com o tráfico de drogas, com inserção, inclusive, de seus companheiros nesse contexto.

Faria e Barros descrevem a trajetória percorrida por muitos adolescentes-jovens no mundo da drogadição, que iniciam de forma precoce a participação do mundo das drogas e seguem as opções já impostas pela ausência de oportunidades ou projetos de vida, principalmente nas comunidades periféricas.

As autoras, através da trajetória de Paulo, narram os caminhos percorridos por ele no mundo do tráfico de drogas:

[...] Paulo, um cidadão brasileiro, conviveu desde criança com traficantes onde morava, em um bairro de uma cidade do interior do estado. Iniciou sua carreira no tráfico como aviãozinho, fazendo pequenos favores aos traficantes, tais como, levar recados e esconder armas. Embora seu pai tenha tentado tirá-lo deste convívio mudando-se de bairro, Paulo continuou a estabelecer contatos com os traficantes do novo local de moradia, subindo rapidamente na hierarquia:

vapor, olheiro, gerente e dono de ‘boca’<sup>41</sup>. (FARIA; BARROS, 2001, p. 537).

O perfil socioeconômico dos adolescentes-jovens em medida socioeducativa de internação no CASE do Cabo de Santo Agostinho com quem conversei, e aqueles vinculados a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, demonstra a vulnerabilidade social dessas famílias, com a imposição de fortes determinantes sociais nesse contexto, como a informalidade laboral, a ausência da figura paterna na vida dos adolescentes-jovens e a inserção destes no mundo das drogas.

A inserção desses aspectos sociais na vida dos adolescentes-jovens é traduzida em penalidades cada vez mais limitadoras e restritivas, como a privação de liberdade imposta pela medida socioeducativa de internação, e a fragilidade de acesso à direitos básicos, por exemplo, que punem sem piedade os adolescentes-jovens de periferia.

A privação de liberdade não se limita ao tolhimento apenas do ir e vir dos adolescentes-jovens, mas se estende às restrições que afetam também vínculos familiares, comunitários e educacionais, com o afastamento dos adolescentes-jovens de suas casas, das suas comunidades e de suas escolas de origem. Além disso, são restrições que afetam também importantes momentos de integração e interação social, e, consequentemente, o desenvolvimento pessoal, com o afastamento de círculos de amizades e de outros grupos sociais importantes, por exemplo.

---

41 “Avião” o termo utilizado para designar aquele que se encarrega de fazer as tarefas solicitadas pelo gerente ou dono de boca, desde levar algum recado até entregar drogas para os vendedores na boca.

O termo “vapor” é utilizado para caracterizar aquele que vende a droga diretamente aos clientes na boca de fumo e responde diretamente ao gerente de boca.

O “olheiro” exerce a vigilância e proteção da boca de inserções da polícia ou invasão de facções rivais. Cabe a ele comunicar rapidamente, através de códigos combinados, quando há batida policial na comunidade.

O “gerente de boca” é responsável pela organização geral das operações diárias de venda da droga, relaciona-se diretamente com o dono. Pode também ser chamado de “braço direito”.

Os adolescentes-jovens são sujeitos de direitos, inseridos nas diversas adolescências e juventudes construídas ao longo do tempo. São atores sociais contemporâneos, com vivências, experiências e vulnerabilidades, muitas vezes comuns, mas, por outro lado, com histórias tão divergentes, que narram as mais diversas trajetórias de vida. São sujeitos que utilizam as experiências e construções pessoais como aspectos de mediação, com a finalidade de “sobreviver” aos mais diversos espaços e com os mais variados grupos. Os adolescentes-jovens são atores sociais que conduzem um sistema de consumo material ostensivo, que ultrapassa o simples ato de compra, mas que buscam, principalmente, serem inseridos na sociedade e reconhecidos pelos seus pares.

A vulnerabilidade social afeta adolescentes-jovens periféricos, e os caminhos traçados para de uma visibilidade social almejada são marcados por uma linha muito tênue. De um lado, a inserção de adolescentes-jovens no mundo da ilicitude e da criminalidade como forma de identificação, ascensão e poder, e por outro lado, contextos sociais marcados por episódios de exclusão, preconceito, mas também marcados por trajetórias de superação.

### **3.3.2 Identificação de Elementos Materiais (Vestimentas e Adornos), de Marcas Famosas ou Não, Assim Como as Imagens Representativas, Cortes de Cabelos e Tatuagens, Presentes no Cotidiano dos Adolescentes-Jovens**

Durante as visitas realizadas ao CASE do Cabo de Santo Agostinho, foi possível perceber a presença massiva de bens materiais na rotina de adolescentes-jovens em geral. A minha entrada em todas as dependências da instituição, incluindo todos os pavilhões e demais espaços de circulação dos adolescentes-jovens, facilitou compreender o perfil dos adolescentes-jovens que ali se encontravam. As visitas permitiram ainda conhecer os casos já expostos acima e ratificar o uso de determinadas vestimentas de marcas famosas entre eles, além da utilização de diversos adornos, como correntes, pulseiras e anéis de ouro e prata. Outro aspecto importante foi a identificação de várias tatuagens nos adolescentes, assim como cortes de cabelos e nas sobrancelhas com estilos e símbolos comuns entre eles.

Concernente às minhas participações em audiências da Vara da Infância e Juventude do Município de Ipojuca, foi possível perceber a presença também frequente da utilização de vestimentas de marcas famosas e adornos entre os adolescentes-jovens participantes das audiências.

Assim como no CASE, o perfil dos elementos culturais se assemelha na marca de roupas utilizadas pelos adolescentes-jovens, como também na presença dos mesmos tipos de adornos e cortes de cabelo de estilos parecidos. Ademais, as tatuagens por todo o corpo também são uma expressão observada em todos os adolescentes-jovens participantes das audiências.

## QUADRO 2

### IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS MATERIAIS ENTRE OS ADOLESCENTES-JOVENS

NOME	IDADE	VESTIMENTAS E MARCAS FAMOSAS UTILIZADAS	ADORNOS	IMAGENS REPRESENTATIVAS	LOCAL DE OBSERVAÇÃO/ INTERAÇÃO
Pedro	20	Camisa e bermuda Seaway	Correntes de prata	- Tatuagens com nomes, desenhos e símbolos, com destaque para o símbolo de cifrão - Corte de cabelos com desenhos	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Carlos	18	Não	Não	Não	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Fábio	17	Não	Não	Não	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Fernando	18	Bermuda Seaway	Não	Tatuagens com símbolos	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Bruno	18	Bermuda e camisa de marca Seaway	Corrente de ouro e pingente com a inicial de seu nome	- Tatuagens com símbolos - Corte de cabelos com desenhos	CASE - Cabo de Santo Agostinho

NOME	IDADE	VESTIMENTAS E MARCAS FAMOSAS UTILIZADAS	ADORNOS	IMAGENS REPRESENTATIVAS	LOCAL DE OBSERVAÇÃO/ INTERAÇÃO
Emanoel	18	Bermuda Seaway	Não	- Tatuagens, com destaque para um desenho de folha da maconha - Corte de cabelos com desenhos	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Paulo	19	Camisa de marca Maresia	Corrente de ouro	- Tatuagens com nomes, desenhos e símbolos, com destaque para o símbolo da moeda americana - Corte de cabelos com desenhos	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Renato	19	Camisa e bermuda de marca Seaway	Corrente e pulseira de prata	- Tatuagens com símbolos - Corte de cabelos com desenhos	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Rodolfo	19	Camisa e bermuda de marca Hang Loose	Colar e pulseira de prata	- Tatuagens, com destaque para o desenho de uma pedra de diamante - Corte de cabelos e na so-brancelha com desenhos	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Lucas	18	Não	Pulseira e anéis de prata	Tatuagens com símbolos	CASE - Cabo de Santo Agostinho

<b>NOME</b>	<b>IDADE</b>	<b>VESTIMENTAS E MARCAS FAMOSAS UTILIZADAS</b>	<b>ADORNOS</b>	<b>IMAGENS REPRESENTATIVAS</b>	<b>LOCAL DE OBSERVAÇÃO/ INTERAÇÃO</b>
Mário	18	Camisa e bermuda de marca Cyclone	Anéis de prata	- Tatuagens, com destaque para o nome da filha e o brasão do time de futebol Palmeiras - Corte de cabelos com desenhos	CASE - Cabo de Santo Agostinho
Caio	17	Bermuda Seaway	Correntes e pulseiras de prata	- Tatuagens, com destaque para uma folha de maconha - Corte de cabelo com desenhos	Audiências na Vara da Infância e Juventude
Bianca	14	Não	Colar e brincos	- Tatuagens - Cabelo colorido	Audiências na Vara da Infância e Juventude
César	17	Camisa Seaway e tênis Adidas	Correntes e pulseiras de ouro	- Tatuagens com iniciais e desenhos - Corte de cabelo com desenhos	Audiências na Vara da Infância e Juventude
Rafael	17	Camisa Nike e bermuda Seaway	Correntes, anéis e relógio	Tatuagens, com destaque para um cifrão	Audiências na Vara da Infância e Juventude
Ricardo	17	Camisa e bermuda Seaway, e tênis Nike	Correntes de prata e relógio	Tatuagens, diversos símbolos e desenhos	Audiências na Vara da Infância e Juventude

NOME	IDADE	VESTIMENTAS E MARCAS FAMOSAS UTILIZADAS	ADORNOS	IMAGENS REPRESENTATIVAS	LOCAL DE OBSERVAÇÃO/ INTERAÇÃO
Davi	14	Camisa Maresia e tênis Nike	Não	Tatuagens diversas	Audiências na Vara da Infância e Juventude
Gilson	16	Camisa Seaway e tênis Nike	Correntes de prata	- Tatuagem - Corte de cabelo com desenhos	Audiências na Vara da Infância e Juventude
Carolina	17	Não	Brincos	Tatuagens	Audiências na Vara da Infância e Juventude
Alex	16	Bermuda Seaway	Correntes e pulseiras	- Tatuagens, com destaque para uma folha de maconha - Corte de cabelo com desenhos	Audiências na Vara da Infância e Juventude
Zeca	17	Camisa e bermuda Seaway	Boné, correntes, anéis e relógio	- Tatuagens - Corte de cabelo com desenhos	Audiências na Vara da Infância e Juventude
Carla	17	Não	Brincos, colares e anéis	- Tatuagens - Cabelo com penteado	Audiências na Vara da Infância e Juventude
Marta	16	Não	Brincos e Colares	Tatuagens	Audiências na Vara da Infância e Juventude

Detalhando os elementos materiais, vestimentas e adornos, observo a utilização geral de duas marcas principais, Seaway e Cyclone, detalhadas no quadro acima. As referidas marcas de roupas podem ser observadas nas camisas e bermudas utilizadas pelos adolescentes-jovens no interior do CASE, nos diversos pavilhões visitados, e durante as audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca. Especificamente, entre os adolescentes-jovens participantes das audiências, a marca Seaway é ainda mais forte.

A partir dos dados expostos no Quadro 2, percebe-se que, dos 23 adolescentes-jovens (11 do CASE - Cabo de Santo Agostinho e 12 vinculados à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca), 12 trajavam vestimentas de marca Seaway, dentre camisas e bermudas, dois adolescentes-jovens utilizavam roupas de marca Maresia, um vestia a marca Cyclone, um a marca Hang Loose, um camisa da marca Nike e sete não utilizavam roupas de marcas famosas.

Um elemento, especificamente, é destaque entre os adolescentes-jovens da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca: a utilização de tênis de marca Nike. O uso de tênis pode ser justificado pela necessidade de saída dos adolescentes-jovens para a realização de audiência fora do CASE, por isso, vestimentas diferenciadas.

Vale ressaltar que dentre os sete adolescentes-jovens que não trajavam marcas de roupas famosas, dois deles são vinculados ao pavilhão das “bença”, Carlos e Fábio, e são adolescentes-jovens declarados evangélicos. Durante a nossa conversa, Carlos e Fábio declararam o uso de roupas apropriadas para a igreja que frequentam, porém Carlos ainda afirmou gostar da marca Seaway e possui uma bermuda desta marca, já Fábio não detém quaisquer roupas de marcas famosas. No caso do outro adolescente que não identifiquei vestimentas de marcas famosas, Lucas refere não estar trajando esse tipo de roupa na ocasião da nossa conversa, mas refere gostar das marcas Cyclone e Nike, e cita a marca Seaway como uma opção de roupas utilizada por ele também, mas em menor frequência.

Entre as quatro adolescentes-jovens vinculadas à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca – Bianca, Carolina, Carla e Marta –, não constatei o uso de vestimentas de marca entre elas.

Ainda a partir dos dados expostos no Quadro 2, agora sobre a utilização de adornos entre os adolescentes-jovens internados no CASE, dentre os 23 adolescentes-jovens pesquisados, 18 utilizavam adornos, correntes, pulseiras, brincos, relógio e anéis de ouro/prata, e cinco não utilizavam nenhum tipo de adorno. A pesquisa demonstra o uso massivo de adornos entre eles nos dois espaços de pesquisa. “Gosto de estilo, dá moral, a gente fica mais presença. Quem não gosta de andar legal”.

**Figura 11:** Colar estilo ostentação com símbolo de um cifrão



Nas audiências da Vara da Infância e Juventude, 11 adolescentes-jovens utilizavam adornos, inclusive as meninas, com brincos, colares e anéis, restando apenas um adolescente que não portava adornos. Já entre os adolescentes-jovens especificamente do CASE - Cabo de Santo Agostinho, dos 11 pesquisados, cinco não utilizavam quaisquer peças.

Entre os adolescentes-jovens que não utilizavam adornos, dois deles são evangélicos e não utilizam essas peças, um adolescente-jovem não portava os adornos na ocasião, mas declarou gostar de colares/pulseiras e ratifica que o uso no interior da unidade é geral. Ainda um adolescente-jovem também não utilizava, integrante do pavilhão das "bença", não se declarou evangélico, mas não portava adornos, somente vestimentas Seaway, e um outro adolescente-jovem que não utilizava adornos e não foi indagado por mim para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

No CASE do Cabo de Santo Agostinho, um adolescente-jovem merece atenção. Bruno portava um colar de ouro mais um pingente com a inicial de seu nome, adorno que se destacava pela espessura e tamanho do pingente. Entre os adolescentes-jovens participantes das audiências, um também se destaca, Zeca. Ele adentrou a sala de audiência portando vários adornos e vestimentas que chamaram a atenção de todos os presentes. Na ocasião, Zeca foi motivo de questionamentos sobre a sua fonte de renda.

Especificando as imagens representativas, tatuagens e cortes de cabelos, utilizadas pelos adolescentes-jovens pesquisados, também foram observadas a presença dessas imagens de forma massiva em todos os pavilhões visitados e áreas de circulação dos adolescentes-jovens no CASE, e ainda presente em todos os adolescentes-jovens participantes de audiência. Especificamente entre os adolescentes-jovens pesquisados, dentre 23 deles, somente dois não possuíam tatuagens ou cortes de cabelo, que são os adolescentes-jovens do CASE declarados evangélicos.

Dentre as imagens representativas nas tatuagens e cortes de cabelo, se percebe a exposição de diversos, nomes e símbolos. Especificamente nas tatuagens, foi possível observar nomes, principalmente de filhos, desenhos e símbolos que variavam entre times de futebol, bandas de música, grupos da comunidade que frequentavam, entre outros.

**Figura 12:** Corte de cabelo com exposição da marca Cyclone



Os símbolos das tatuagens observados de maiores destaques são a folha de maconha utilizada por Alex, Caio e Emanuel; a imagem de um cifrão por Rafael e Pedro (“Doutora, é isso que importa. Lá onde eu moro, o “mel” (dinheiro) resolve muita coisa, sabe?”, refere Pedro); uma grande pedra de diamante tatuada por Rodolfo; e o símbolo de uma moeda americana tatuada por Paulo.

Já sobre os cortes de cabelos, um tipo de imagem representativa fortemente presente entre os adolescentes-jovens, também foi possível observar uma tendência e estilo comum no interior do CASE e durante as audiências. No CASE, dos 11 adolescentes-jovens, sete possuíam cortes de cabelo com símbolos ou listras desenhadas, além de ser possível perceber detalhes desse tipo nas sobrançelas também. Dos adolescentes-jovens que não apresentam cortes de cabelo com desenhos, dois deles são evangélicos, e dois não obtive detalhes sobre o assunto durante conversas com eles.

Levando em consideração os cortes de cabelos entre os adolescentes-jovens participantes das audiências, dos 12 adolescentes-jovens, sete não possuíam cortes estilosos ou com desenhos, que são as

meninas Bianca, Carolina, Carla e Marta, além dos adolescente-jovens Rafael, Ricardo e Davi.

O estilo do corte de cabelo comum entre os adolescentes-jovens se assemelha ao estilo também vivenciado na comunidade, conforme descrição dos próprios adolescentes-jovens com quem conversei e observei. A comunidade se torna um espelho da expressão social almejada, e essa vivência é carregada pelos adolescentes-jovens para novos espaços sociais. A profissionalização dos adolescentes-jovens na função de cabeleireiros profissional no CASE, por exemplo, facilita os modelos de corte, pois a tendência é que eles cortem os cabelos uns dos outros.

### **3.3.3 Sistematização dos Principais Aspectos e Expressões Sociais Relacionadas a Cultura Material Entre os Adolescentes-Jovens do CASE - Cabo de Santo Agostinho E da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca**

Durante as visitas ao CASE do Cabo de Santo Agostinho, foi possível perceber os diversos perfis de adolescentes-jovens que ali se encontravam, com divergentes histórias de vida e configurações familiares, mas também com traços que se assemelhavam entre si, como por exemplo o gênero de música que gostavam, o estilo e a marca da roupa que consumiam e/ou o corte de cabelo utilizado pela maioria dos adolescentes-jovens internados no CASE, ou seja, com desenhos, símbolos e listras na cabeça.

O CASE do Cabo de Santo Agostinho e, mais especificamente, o interior de seus pavilhões são espaços sociais formados de construções individuais e visíveis quando me deparava no interior das celas com fotos pessoais, quadros, cortinas ou objetos representativos e de grande valia para cada adolescente-jovem residente naquelas celas. Contudo, esses espaços sociais se tornavam também palco de expressões coletivas com a utilização do corpo, através de tatuagens, das vestimentas e dos adornos utilizados pelos adolescentes-jovens, na busca pela visibilidade, poder e inserção destes em determinados lugares, grupos ou contextos sociais diversos no interior do próprio CASE.

As celas no interior dos pavilhões, como residências temporárias, promoviam nos adolescentes-jovens um sentimento de pertencimento àqueles lugares, que carregavam consigo além da necessidade, uma obrigatoriedade de sobrevivência nesses locais. Por isso, as celas, de certa forma, eram reconstruídas para tornar o ambiente o mais aconchegante possível, fato que proporciona ainda a efetivação de vínculos a partir de um seletivo grupo.

Contudo, apesar das tentativas de transformação desses espaços sociais, o interior dos pavilhões ainda transparecia um sentimento de um ambiente precário, hostil e pouco acolhedor. A institucionalização de vidas, no interior das celas, promovia em mim essa percepção, somado ainda aos diversos questionamentos realizados pelos adolescentes-jovens que visitei, ouvidos durante as minhas visitas aos pavilhões, sobre datas de audiências e o desejo de saída do CASE. As indagações sobre as possibilidades de saída da internação somente demonstraram para mim que o ambiente acolhedor almejado por qualquer adolescente-jovem é o lado de fora do CASE, atrelado ao desejo de aceleração do tempo para cumprimento o mais rápido possível da medida socioeducativa determinada.

Os diferentes adolescentes-jovens institucionalizados no CASE, cada um com a sua vivência diária, costumes e rotinas, demonstravam o desejo de serem aceitos nos grandes grupos ali existentes, extrapolando, assim, a necessidade de inclusão e reconhecimento apenas no seu pequeno grupo. A ideia de fazer parte do “bando”, de ser superior através da utilização de expressões de poder, como tatuagens com desenhos de cifrão, ou de se fazer presente e respeitado a partir da utilização de uma marca de roupas, por exemplo, foram situações comuns observadas entre os adolescentes-jovens durante a realização da minha pesquisa.

Baudrillard (2008) retrata a relação existente entre as mercadorias e os seus significados, fato que denomina como signos. Os signos retratados e modificados na ascendente relação de consumo perpassam normas e rotinas, estendendo-se para a subjetiva construção de identidades e representações sociais no mundo do consumo. O autor relaciona a manipulação dos objetos perante o indivíduo e o movimento de ascensão provocado por esse ato ao afirmar que:

[...] nunca se consome o objeto em si (no seu valor de uso) – os objetos (no sentido lato) manipulam-se sempre como signos que distinguem o indivíduo, quer filiando-o no próprio grupo tomado como referência ideal quer demarcando-o do respectivo grupo por referência a um grupo de estatuto superior. (BAUDRILLARD, 2008, p.66).

A visibilidade almejada pelos adolescentes-jovens aparentava ser um palco de continuidade de um contexto social de consumo já presente na vida dos adolescentes-jovens, ou seja, nos grupos e lugares frequentados na comunidade de origem. Uma das falas do adolescente-jovem Mário revela a valorização das vestimentas em diversos espaços sociais, onde pergunto se ele acha que roupas de marcas são importantes na vida da gente e ele afirma: “Acho sim! A gente só é considerado se tiver roupa boa! Isso é aqui, é em todo lugar. O cara tem que mostrar pra quê vem!”.

A necessidade de empoderamento e inclusão social já se fazia necessária e almejada antes mesmo da entrada dos adolescentes-jovens no CASE, fato exemplificado quando analisamos o perfil socioeconômico deste público e percebemos a alta vulnerabilidade social que estão inseridos.

Bauman (2008) realiza uma reflexão sobre como essas contradições e questões sociais influenciam efetivamente o processo de formação de um indivíduo, uma vez que o ciclo dos adolescente-jovens evidencia-se como uma etapa de vida que sofre grande influência tanto familiar, quanto do mundo externo também. Para Bauman, “numa sociedade de consumidores, tornar-se uma mercadoria desejável e desejada é a matéria de que são feitos os sonhos e os contos de fada”. (2008, p. 22).

A vulnerabilidade social compromete importantes aspectos na vida dos adolescentes-jovens e de suas famílias, desde a ausência de produtos básicos de subsistência até a violação de macros direitos sociais garantidos na Constituição Federal, como o pleno acesso à educação, saúde e habitação, por exemplo. O contexto social de adolescentes-jovens de periferia é marcado por uma incansável luta pela concretização de direitos sociais e uma eterna busca por equidade e inclusão social.

Souza (2009) realiza uma reflexão sobre a situação de vulnerabilidade das famílias e a relação desse contexto com a criminalidade, através da ausência de possibilidades e acessos. Para o autor, “a necessidade é transformada em virtude, e a esperança de sucesso no presente e no futuro é ajustada às probabilidades objetivas desse sucesso”. (p. 344)

A informalidade da vida laboral e a precária situação de composição de renda comprometem ainda mais o dia a dia dos adolescentes-jovens do CASE e de suas famílias. Diante dessas vulnerabilidades, os adolescentes-jovens e seus provedores se utilizam da execução de atividades informais, ou até da aposentadoria de idosos da família, para garantir o mínimo de subsistência de toda a família.

Cynthia Andersen Sarti, dentre as diversas narrações que realiza na sua obra *A Família Como Espelho* (2003), traz à tona a história da inserção de uma mulher idosa na figura de arrimo da família e componente da única renda de subsistência. “Quando fui visitar uma família, onde a mãe idosa é separada, os filhos que moravam com ela estavam desempregados naquele momento, todos vivendo com aposentadoria da mãe, que não chegava nem a um salário-mínimo”. (SARTI, 2003, p. 74).

As expressões sociais, diante do contexto de vulnerabilidade vivenciado nas comunidades de origem dos adolescentes-jovens, podem ser percebidas nas periferias através das músicas ouvidas, que retratam a vida social nas comunidades, das danças nascidas e reproduzidas, como o funk e o passinho, por exemplo, assim como através das mensagens expressadas através dos retratos e desenhos estendidos nos muros da comunidade, a partir da grafiteagem.

A voz da comunidade pode ser ouvida também a partir do comportamento, vestimentas, adornos, tatuagens e cortes de cabelo utilizados pelos adolescentes-jovens periféricos, que se utilizam de roupas de marcas famosas, colares de ouro e tênis de marca para circularem em diversos espaços sociais. São sentimentos de aceitação e inclusão social almejados por tantos adolescentes-jovens. A utilização dos bens materiais como passaportes de acesso para adentrarem em distintos mundos pa-

ralelos, mas com regras e rotinas próprias de cada lugar, é, muitas vezes, alheia às vulnerabilidades das periferias.

A mediação é um importante ponto de discussão nesta pesquisa, uma vez que, através do consumo material de produtos de marcas famosas, os adolescentes-jovens buscam a circulação em diferentes espaços sociais, porém, atrelados ao sentimento de imposição de poder promovido pelos bens materiais. A ostentação de produtos de marcas famosas e a utilização de adornos, por exemplo, demonstram a busca pela expressão de riqueza e poder promovido por tais bens materiais. Os desenhos de cifrão tatuados no corpo também demonstram a relação existente entre dinheiro e poder, não diferente quando expressadas através do consumo de bens materiais.

Esse consumo material de marca detalha a construção da identidade social de um adolescente-jovem. Segundo Rocha (1995, p.36), “a indústria cultural repousa no solo das emoções codificadas, sentimentos obrigatórios, sistemas de pensamentos e representações coletivas da sociedade que a inventa, permite e sustenta”.

De certa forma, os adolescentes-jovens buscam, através do consumo material de produtos de marcas, mediar os diferentes contextos sociais nos quais estão inseridos, como a institucionalização no CASE, por exemplo. A intenção dessa mediação é reafirmar uma identidade social já construída anteriormente e de buscar um reconhecimento social diante de um ambiente já tão excludente.

Segundo Bauman (2008, p. 23), “no caso da subjetividade na sociedade de consumidores, é a vez de comprar e vender os símbolos empregados na construção da identidade”. Os significados retratados e modificados na ascendente relação de consumo perpassam normas e rotinas, estendendo-se para a subjetiva construção de identidades e representações sociais no mundo do consumo.

A desigualdade social, atrelada ao alto consumo de produtos de marcas famosas, traduz a busca por uma aceitação social por meio desse consumo material. A vinculação dos aspectos de consumo material, ostentação e, conseqüentemente, poder, numa sociedade marcada

pela exclusão social, promovem nos adolescentes-jovens a busca por esse empoderamento e inserção social. As fontes de expressão social, como a utilização de colares de prata, cabelos com cortes ou tênis de marca famosa, por exemplo, facilitam a circulação dos adolescentes-jovens periféricos, na visão deles, em um ambiente tolhido de direitos constitucionais.

Bourdieu (2007), através do conceito de *Habitus*, retrata as práticas distintas e distintivas do indivíduo inserido numa estrutura social, com a incorporação de gostos e estilos de vida diferentes. Para o autor, “por intermédio das condições econômicas e sociais que elas pressupõem, as diferentes maneiras, mais ou menos separadas ou distantes, de entrar em relação com as realidades e as ficções”. (BOURDIEU, 2007, p. 13).

Especificamente sobre os resultados da pesquisa no CASE do Cabo de Santo Agostinho, a partir das observações analisadas após visitas ao CASE, e ainda do colhimento de dados diretamente com adolescentes-jovens internados na instituição, constatei determinados perfis de vestuários, mais precisamente roupas de marcas famosas, utilizados frequentemente por distintos adolescentes-jovens e em diferentes ocasiões, mesmo dentro do CASE.

A presença de determinadas marcas na vida dos adolescentes-jovens demarca os papéis que eles querem ocupar nos espaços sociais no interior do CASE. Dentre as marcas de roupas constatadas durante a realização da pesquisa, uma é, predominantemente, a mais citada e a mais consumida pelos adolescentes-jovens: a marca Seaway. Fato observado também a partir das falas do adolescente-jovem Bruno: “É minha marca preferida. Tenho camisa, bermuda...”; do Emanuel: “Ah, essa aqui é da geral!”, se referindo à marca Seaway; e do adolescente-jovem Carlos: “Gosto da Seaway, mas só tenho uma bermuda.”

Ao adolescente-jovem Rodolfo, pergunto sobre a marca da sua bermuda e ele diz: “É da marca Hang loose”. Afirmo não conhecer a marca e questiono se ele usa com frequência, e Rodolfo afirma que sim, mas diz que também gosta das bermudas da marca Seaway, “porque são estilos parecidos”, sinaliza o adolescente-jovem.

A marca Seaway foi comumente observada durante as duas visitas realizadas ao CASE, em diferentes espaços sociais de circulação e em todos os pavilhões visitados. Durante a minha breve passagem na instituição, percebi a presença dessa marca de forma massiva, com predominância para a vestimenta do tipo bermudas e shorts.

Outras marcas também são observadas, e até citadas pelos adolescentes-jovens, como a marca Cyclone e Nike, porém em menor número. Percebo que o valor das vestimentas de marca é um ponto importante nessa relação entre os adolescentes-jovens com o produto desejado, e é uma questão percebida pelos próprios adolescentes. Essa reflexão pode ser analisada a partir das falas de Lucas, Renato e Mário.

O adolescente-jovem Lucas diz: “Ah! Gosto da Cyclone e Nike... São caras. Mas também tenho algumas da Seaway, mas não muita. Não gosto muito dessa marca, não”. Aproveito ainda a nossa conversa para perguntar sobre o que leva ele a comprar marcas que são mais caras, e Lucas responde: “Quem não gosta de coisa boa, doutora? A gente tem que andar bem pra seguir o bando!”.

Já ao adolescente-jovem Renato, pergunto se ele costuma usar bermudas da Seaway e ele responde que sim. Questiono também se o adolescente gosta de outras marcas e ele cita as marcas Cyclone e Nike, mas ressalta serem roupas mais caras.

Com o adolescente-jovem Mário, destaco já ter visto muitos adolescentes-jovens com bermudas da Seaway e Cyclone no local, e, concordando com a minha afirmação, Mário complementa: “Ah... Aqui é geral!”. Pergunto também se ele gosta de colares, pulseiras ou outros acessórios, visualizando anéis de prata em suas mãos, e ele sinaliza que sim e afirma: “Aqui também é geral. Os comparsas usam mesmo!”. Por fim, pergunto se ele acha que roupas de marcas são importantes na vida da gente e Mário afirma: “Acho sim! A gente só é considerado se tiver roupa boa! Isso é aqui, é em todo lugar. O cara tem que mostrar pra quê vem!”.

A necessidade de inclusão e inserção em determinados grupos sociais, a partir do estilo pessoal do adolescente-jovem, das vestimentas de marca que utiliza e dos adornos que consome, perceptível claramente

na fala de Lucas, são importantes pontos nessa relação que busca o enaltecimento, a ostentação, mas principalmente o reconhecimento social.

Nessa via de mão dupla, estar inserido em determinados grupos sociais no interior do CASE, por exemplo, favorece tanto a proteção do adolescente-jovem (já que o poder também está atrelado ao consumo de vestimentas de marcas, adornos, uso de tatuagens e cortes de cabelo), como também o reconhecimento pessoal de cada adolescente-jovem, e uma conseqüente busca por visibilidade social também promovida pelos grupos em que fazem parte.

A função social dessas vestimentas ultrapassa o seu simples manuseio ou utilização, marcando as diversas e distintas fases das adolescências e juventudes e as expressões que são carregadas nelas através de um determinado consumo material. As vestimentas de marcas famosas, entre os consumidores adolescentes-jovens, se tornam passaportes de acesso, circulação e mediação, justificado pelo forte poder de expressão e busca por reconhecimento social, atreladas pelos adolescentes-jovens a determinadas marcas famosas.

Bourdieu (2007) traduz classificações de gostos e comportamentos que podem ser distintivos, pretensiosos ou ostentatórios, a depender da classificação que cada indivíduo possui. Para o autor:

o gosto classifica aquele que procede a classificação: os sujeitos sociais distinguem-se pelas distinções que eles operam entre a bela e a feio, a distinto e o vulgar; por seu intermédio, exprime-se ou traduz-se a posição desses sujeitos nas classificações objetivas. (BOURDIEU, 2007, p. 13).

A construção do perfil das marcas é um aspecto percebido também pelos adolescentes-jovens, como item de poder e ostentação, conforme já dito anteriormente, mas também vinculado às vulnerabilidades inerentes às comunidades periféricas onde os adolescentes-jovens residem. A fala do adolescente-jovem Fernando demonstra a vinculação realizada por ele e os fatores de exclusão, nesse caso, realizada pelo uso de bermuda da marca Seaway.

O adolescente-jovem Fernando, que vestia uma bermuda de marca Seaway, ao ser questionado se ele utilizava a marca com frequência, responde: “Tenho algumas”. Posteriormente, complementa: “Quando eu sair, não vou usar mais essa marca, não!”. Aguçada a minha curiosidade, continuo nossa conversa e pergunto os motivos para não usar mais a marca, e Fernando responde que é “porque é bermuda de malandro”.

Além das vestimentas de marcas famosas, outros produtos materiais consumidos pelos adolescentes-jovens também estão presentes em suas vidas no interior do CASE - Cabo de Santo Agostinho. Os adornos de prata e ouro, além das imagens representativas através do uso de tatuagens e cortes de cabelos com desenhos e símbolos, também fazem parte da rotina no interior dos pavilhões e nos ambientes de circulação do CASE.

A importância dos colares de ouro e prata na vida dos adolescentes-jovens, como protagonistas de um perfil social almejado, ou a utilização de adornos, como bens materiais complementares as vestimentas de marcas famosas já expressadas, demonstram os passaportes de acesso e necessidade do reconhecimento social almejado pelos adolescentes-jovens no interior do CASE e fora dele.

Segundo Mccracken:

Os bens funcionam como pontes mesmo quando ainda não possuídos pelos indivíduos, mas meramente cobiçados. Bem antes da compra um objeto pode servir para conectar seu futuro dono com o significado descolado. O indivíduo antecipa a posse de um bem e, com esse bem, a posse de certas circunstâncias ideais que no momento existem em um local distante. Neste caso, os bens ajudam o indivíduo a contemplar a posse de uma condição emocional, uma circunstância social ou mesmo todo um estilo de vida, de algum modo concretizando eles próprios essas coisas. (MCCRACKEN, 2003, p. 142).

Bruno é um adolescente-jovem que utiliza um colar de ouro com um grande pingente com a inicial de seu nome; já Rodolfo, Lucas e Mário

ênfatizam o poder de expressão e identificação social promovido pelos adornos e uso de tatuagens pelo corpo.

Pergunto a Bruno se o adolescente-jovem gosta de colares ou pulseiras e ele fala: “Quem não gosta?”, prontamente, retirando o colar que estava por baixo da camisa e me mostrando. A corrente é um cordão de ouro, de larga espessura, com um pingente com a sua inicial.

Ao adolescente-jovem Rodolfo, pergunto sobre a corrente e a pulseira de prata, e este afirma gostar também, complementando: “Gosto de estilo, dá moral, a gente fica mais presença. Quem não gosta de andar legal?”. Insisto perguntando se ele consegue comprar com frequência, e Rodolfo sinaliza que, às vezes, não. Mas que a mãe compra também.

Sobre o adolescente-jovem Lucas, observo as tatuagens espalhadas em seu corpo com nomes não identificados e siglas, e, quando questionado, ele responde que tais símbolos são das “galeras” que faz parte. Observo também tatuagens nos dedos, junto com anéis e pulseiras de prata. Questiono, posteriormente, se ele gosta de usar tais adornos, e Lucas afirma: “Gosto bastante. Uso muito!”.

Já para o adolescente-jovem Mário, pergunto também se ele gosta de colares, pulseiras ou outros acessórios, visualizando anéis de prata em suas mãos, e Mário sinaliza que sim e afirma: “Aqui também é geral. Os comparsas usam mesmo!”

As imagens representativas também complementam essa construção de perfis de expressão, através da ostentação declarada nas tatuagens e símbolos desenhados nos cortes de cabelo dos adolescentes-jovens inseridos no CASE. A fala de Pedro é enaltecida através da tatuagem de um cifrão existente em seu pescoço, destacando essa ideia, assim como Paulo também se destaca quando observada a cédula de dinheiro tatuada em seu corpo. Sobre a tatuagem, o adolescente-jovem sorri e fala que é pra dar sorte, “pra chamar dinheiro”.

Já o adolescente-jovem Pedro, no momento em que pergunto por que motivo ele tatuou o cifrão, ele responde: “Lá onde eu moro, o “mel” (dinheiro) resolve muita coisa, sabe?”, e continua: “Quem não gosta de dinheiro, né?!”

O adolescente-jovem Renato fala sobre os adornos utilizados (colares, pulseiras e relógios), relatando ser “transado” e que usa “pra impressionar as meninas também”. Por fim, pergunto se vale a pena comprar produtos com valores mais altos e Renato responde: “Claro! Pra comprar a gente dá um jeito!”. O adolescente-jovem apresentava diversas tatuagens pelo corpo, com nomes, desenhos e símbolos. Dentre elas, uma tatuagem de um grande diamante no braço, além de um corte de cabelo com três listras de cada lado.

As marcas famosas no mundo do consumo somadas aos adornos, entre correntes, pulseiras e relógio de ouro e/ou prata, utilizados comumente entre os adolescentes-jovens no interior do CASE, fomenta a busca pela identificação e reconhecimento juvenil destes. A vulnerabilidade social, já posta no interior de um sistema de internação, libera uma disputa pela exposição de bens materiais de consumo que almejam expressar poder, ostentação e promover a circulação dos adolescentes-jovens nos diferentes espaços sociais no interior da instituição.

O acesso, a inclusão e/ou a ascensão social entre os adolescentes-jovens pesquisados, vinculados ao CASE - Cabo de Santo Agostinho, é perpassada pela inserção destes no mundo das drogas, devido não somente a rentabilidade promovida pelo tráfico delas, mas também pela ideia de status e poder provocado pelo aspirante mundo da drogadição. O uso abusivo de drogas, com a instalação da dependência física e psicológica, também foram contextos bem comuns ouvidos durante a realização da minha pesquisa. A rentabilidade das drogas pode ser percebida na fala dos adolescentes-jovens Bruno, Paulo e Renato.

Especificamente, no caso do adolescente-jovem Bruno, questiono sobre o tipo de trabalho que os irmãos desenvolvem e ele responde: “Aquele que dá dinheiro!”, e complemento perguntando se ele ou os irmãos já tiveram algum envolvimento com drogas e ele responde que sim com a cabeça.

Já o adolescente-jovem Paulo, relata: “Ganho uns trocados com os manos”. Pergunto, entre linhas, se o adolescente já se envolveu com a venda de drogas e ele responde: “Sim, várias vezes!”.

O adolescente-jovem Renato, expõe ser usuário de múltiplas drogas e, por isso, gosta de conversar sobre o assunto. Relata ainda sobre os difíceis momentos já vivenciados para sustentar o seu uso, como a necessidade de venda de drogas na comunidade para geração de renda, com a finalidade também de ganhar drogas para uso próprio.

Apesar da lucratividade almejada adolescentes-jovens no mundo das drogas, a ilicitude desse contexto também é percebida por eles, que sofrem medida de internação para cumprimento de ato infracional relacionado também ao mundo das drogas.

Durante a realização da minha pesquisa, percebo falas muito comuns sobre a experimentação, uso, manuseio, tráfico e “quedas” relacionadas ao uso de drogas. Na fala do adolescente-jovem Lucas, é possível perceber o desejo de recomeçar a vida, sem interferência do mundo das drogas.

Para Lucas, pergunto se ele já teve envolvimento com drogas, ele sinaliza que sim e informa já ter sido alvo de abordagens policiais por causa disso. O adolescente-jovem sinaliza ainda que as drogas acabam com a vida de qualquer jovem e que, por isso, deseja “sair da vida errada”.

A utilização de vestimentas de marcas famosas entre os adolescentes-jovens em medida socioeducativa também é percebida durante as audiências de ato infracional acompanhadas na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca. Apesar de não ter acontecido indagações ou entrevistas da minha parte, devido a execução das audiências, foi possível perceber o uso de roupas de marcas famosas, além do uso fortemente de adornos (relógios, correntes e pulseiras de ouro e prata). As imagens representativas, cortes de cabelo e tatuagens pelo corpo também foram itens percebidos facilmente durante o acompanhamento das audiências.

A marca de vestuário visivelmente mais utilizada entre os adolescentes-jovens participantes das audiências que acompanhei foi a mesma utilizada de forma massiva no interior do CASE, ou seja, as vestimentas da marca Seaway, mais precisamente as bermudas e shorts da marca. A marca Maresia e Nike também foram identificadas, porém, num único adolescente-jovem participante da audiência.

Após a realização da minha pesquisa nos dois campos já apresentados aqui, percebo a importância e massificação do consumo material também entre os adolescentes-jovens que frequentam o Fórum. Desde as vestimentas, até o uso de tênis de marca famosa e diversos adornos de ouro e prata. A utilização dessas marcas também pode ser analisada, entre os adolescentes-jovens participantes das audiências, como uma necessidade de identificação juvenil e reconhecimento social, uma vez que são espaços sociais que determinam o futuro dos adolescentes-jovens que cometem atos infracionais e, por isso, se fazem presentes autoridades representativas do Poder Judiciário e Auxiliares da Justiça.

Por outro lado, as vestimentas, calçados de marca e adornos retratam também a imposição de um certo status e poder almejados através desse consumo material (muitas vezes, já absorvidos no interior dos CASEs por onde os adolescentes-jovens já circularam ou no centro de internação provisória da FUNASE), ou até mesmo uma prática já comum nas próprias comunidades onde os adolescentes-jovens residiam, não percebendo as fragilidades desses contextos sociais.

As imagens representativas, com a utilização de desenhos e símbolos retratados através de cortes de cabelo e tatuagens pelo corpo, também são aspectos que se assemelham entre os adolescentes-jovens internados no CASE - Cabo de Santo Agostinho e os adolescentes-jovens participantes das audiências na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca.

Os símbolos de cifrão, folha da maconha, iniciais de nomes e outros desenhos observados nos cortes de cabelo e tatuagens retratam a necessidade de expressividade tolhida entre os adolescentes-jovens participantes das audiências, que vislumbram tal espaço como oportunidade de serem vistos, reconhecidos e até, aparentemente, temidos.

O contexto do consumo material entre os adolescentes-jovens participantes das audiências é exemplificado nos casos de César, Rafael e Zeca.

César, de 17 anos de idade, entra na sala de audiência trajando camisa Seaway e tênis da marca Adidas, além de adornos (colares e pulseiras de ouro). O adolescente apresenta também um corte de cabelo

muito comum já observado no CASE (cabelo raspado, com símbolos, letras ou listras) e tatuagens nos braços.

O adolescente-jovem Rafael, com 17 anos de idade, cumprindo inter-nação provisória, adentra a sala de audiência trajando bermuda Seaway e camisa com o símbolo da Nike. O adolescente portava colares, anéis e relógio, além de várias tatuagens pelo corpo. Das diversas tatuagens espalhadas, foi possível visualizar nomes, desenhos, símbolos e, dentre eles, uma imagem de um cifrão tatuado no pescoço

Já Zeca vestia camisa e bermuda de marca Seaway, além de boné, colares, anéis e relógio, aparentemente, de ouro. As vestimentas e os adornos utilizados pelo adolescente impressionam a todos na sala de audiência, gerando perguntas sobre o trabalho e a fonte de renda de Zeca. O adolescente na ocasião menciona a execução de trabalhos informais para a geração de renda e para a compra de produtos para si, percebendo, possivelmente, que todos observavam o seu estilo e vestimentas. Zeca foi o adolescente que mais chamou minha atenção também, pelo uso de roupas de marcas e adornos que demonstravam ostentação. O adolescente, além das grossas correntes e pulseiras, também apresentava tatuagens no corpo e o cabelo cortado no estilo dos demais adolescentes.

O envolvimento no mundo das drogas também é um ponto comum entre os adolescentes-jovens do CASE e os participantes de audiência. O uso, o manuseio e o tráfico de drogas, ou seja, o envolvimento com o mundo das drogas, associado a outros atos infracionais, é um contexto de vulnerabilidade presente nos 11 dos 12 casos observados nas audiências.

O contexto do mundo das drogas, relacionado a incessante busca por poder e status, traça também caminhos na vida de adolescentes-jovens que vislumbram o tráfico de drogas como fonte rentável de subsistência. O poder e a rentabilidade provocados pela inserção de adolescentes-jovens no mundo das drogas são percebidos nas falas dos adolescentes-jovens Rafael e Caio, durante a participação destes em audiência na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca.

O adolescente-jovem Rafael menciona o Tribunal do Crime, espécie de ritual no interior do tráfico, local que reina a lei do silêncio ou penali-

dades para quem descumprir as regras impostas. Durante a audiência, o adolescente menciona a rentabilidade do tráfico e as possibilidades de acesso, principalmente, material que ele provoca. “Os meninos entram geral!”, finaliza.

O adolescente-jovem Caio, costuma “gerar na área”, como ele mesmo diz, se referindo à venda de drogas na comunidade. O adolescente foi apreendido com 48 pedras de crack e relatou durante a audiência realizar serviços para o traficante. Com a renda da venda de drogas, o adolescente compra lanches e outros pertences pessoais.

A vulnerabilidade social que os adolescentes-jovens estão expostos, potencializada pelo envolvimento no mundo das drogas, banaliza importantes determinantes sociais, como o não acesso à escola, por exemplo, que comprometem não apenas o desenvolvimento escolar, social ou comunitário destes, mas também exclui e condena esses adolescentes-jovens ao tolhimento de direitos básicos, antes mesmo do cometimento de qualquer ato infracional. Esse contexto vulnerável é relatado pelos adolescentes-jovens e/ou seus familiares durante a realização de audiências, conforme contexto retratado nos casos de Carolina e Gilson.

A trajetória de fragilidade familiar da adolescente-jovem Carolina é perceptível durante a audiência, pois a adolescente se encontrava fora da escola e sem vínculo empregatício formal, realizando trabalhos informais para garantia de renda. A adolescente-jovem residia com um companheiro, e não mais com a genitora, e este companheiro também tinha relação com tráfico de drogas.

Já na trajetória de vida do adolescente-jovem Gilson, a existência de conflitos familiares é percebida durante a fala da genitora, principalmente entre o adolescente e a madrasta. A genitora ainda sinaliza para a vulnerabilidade social do filho, como a ausência e atraso escolar, por exemplo. O adolescente reside com o pai, a madrasta e dois irmãos paternos.

As audiências, espaços de forte expressão social, narram distintas histórias de vida de cometimento de atos infracionais, mas também de situações de diversas adolescências e juventudes fragilizadas pelo contexto de vulnerabilidade social. Os perfis observados durante as audiências,

com a exposição de vestimentas de marcas, colares, pulseiras de ouro, e tatuagens com símbolos de ostentação, retratam realidades de adolescentes-jovens em diferentes espaços de circulação. O consumo material de ostentação se torna também palco de mediação, aceitação, inclusão e reconhecimento social, seja na comunidade, no interior do CASE ou durante as audiências.

O consumo material, nas diversas adolescências e juventudes, com a compra de bens materiais de marcas famosas, é um sistema rentável e inerente do sistema capitalista, mas também empoderador de poder e status. Por outro lado, o peso dos produtos de marcas famosas na vida cotidiana de adolescentes-jovens retrata uma forte configuração de vulnerabilidade social, retratando não somente o ato de compra de um produto, mas também um contexto de exclusão e de busca por ascensão social através do uso de vestimentas de marcas.

O uso de vestimentas de marcas Seaway e Cyclone, resultados da minha pesquisa, demonstram a busca dos adolescentes-jovens pesquisados pela afirmação, status e poder. A necessidade de inserção grupal e de mediação, com o objetivo de circularem nos diversos espaços sociais, ultrapassa o simples ato de uso ou compra, e demonstra também um contexto social mais amplo que retrata importantes questões sociais nas vidas de diversos adolescentes-jovens. São questões visíveis no mundo do consumo material, mas que também evidenciam a discrepância social e o preconceito sofrido por esses adolescentes e jovens, e, consequentemente, as táticas de sobrevivência construídas por eles, em busca de visibilidade, reconhecimento e inserção social.

O mundo das drogas e dos atos ilícitos, cometidos pelos adolescentes-jovens, retratam esse contexto vulnerável, marcado pela busca de ascensão, ostentação e poder, mas que tem como base também trajetórias de vida marcadas pela exclusão e preconceitos, principalmente, entre os adolescentes-jovens de periferia.

A rentabilidade do mundo das drogas, inserida nesse contexto dos adolescentes-jovens, também tem uma parcela determinante no modo de produção capitalista, através do uso e dependência de drogas, e, conse-

quentemente, um mercado de tráfico cada vez mais ativo e rentável. É um círculo vicioso de uso, dependência e mais-valia.

Souza (2012) pontua:

O tráfico de drogas é um grande negócio capitalista, organizado para obter o máximo de lucro e funcionando com engrenagens bem articuladas: de fato, não há nada mais exitoso do que um mercado no qual o consumidor torna-se dependente da mercadoria, haja vista que por mais que o indivíduo resista ao consumo desta, o seu corpo manifesta a necessidade de consumi-la. (SOUZA, 2012, p. 274).

As marcas Seaway e Cyclone, inseridas nesse sistema mercadológico, representam essa trajetória de vida de tantos adolescentes-jovens que depositam nas vestimentas de marcas o passaporte de acesso para inserção em grupos e espaços sociais. Ainda, as referidas marcas também são selos que traduzem o status e poder almejados para garantir a sobrevivência e ascensão nesses espaços também. Por outro lado, as vestimentas Seaway e Cyclone também são grafadas nesse contexto de vulnerabilidade social, marcadas por estigma, preconceito e exclusão, fato demonstrado na presente pesquisa.

Na literatura e na música, as marcas Seaway e Cyclone são exaltadas, tanto como indicativos de estudo nas áreas de consumo, como também fonte de expressão e identidade social. Na música *Cyclone*, da banda baiana A Bronkka, marcas de vestimentas famosas são exaltadas, e, especificamente, a marca Cyclone é citada para afirmar que a marca não é utilizada por ladrão:

[...] Cyclone não é marca de ladrão é a moda do ghetto mais com toda discriminação eu imponho respeito. Cap pro lado, camiseta e bermudão, Cyclone vou de Cyclone. É de Cyclone, vou de Cyclone. Se tem Adidas, Billabong, Seaway, Mahalo e Nike, Maresia, Fido dido e a bruxa.<sup>42</sup>

---

42 Disponível em: LETRAS.MUS.BR

Conforme o trecho acima, percebe-se que a marca de roupas Seaway também é citada para exemplificar a forte utilização de roupas de marcas na periferia. A discriminação pela utilização das marcas também é enfatizada pela letra da música, porém, com ênfase para o respeito também imposto por elas.

Hercog, no seu artigo Juventude e Violência: Eu, “Suspeito”?, traz uma reflexão a partir da visão de jovens e policiais militares sobre o Estado e sociedade, com ênfase para a discussão da criminalidade em comunidades periféricas.

Através de grupos focais, a autora enfatiza as discussões realizadas sobre as práticas racistas realizadas e reconhecidas pelos próprios policiais, inclusive, com o discurso estereotipado de associação de vestimentas e criminalidade. Hercog enfatiza também algumas falas colhidas de policiais nos grupos focais e, dentre elas, uma especificamente cita a marca Seaway como ponto de alerta para os policiais: “Se eu estiver chegando no meu carro e ver um jovem desse com essas características (negro, com bermuda da Seaway e boné) já aponto logo a arma. Não tem conversa. Primeiro aponto a arma pra depois ver o que vai acontecer”. (HERCOG, 2016, p. 182).

A marca de roupas Seaway teve início na década de 1980, devido ao crescimento do esporte surf no Brasil. A marca tinha o propósito de desenvolver *boardshorts* (calções de banho) como equipamento essencial para proporcionar alta performance durante a prática dos esportes de prancha. A marca ganhou grandes proporções de mercado, inclusive em contexto internacional. Atualmente, permanece com a linha de vestimentas destinadas para a prática esportiva, mas com uma extensão ao público juvenil que utiliza a marca rotineiramente.

No estado de Pernambuco, com o crescimento do surf no Brasil, a criação de shorts ganhou força, e objetivava a criação de peças que proporcionassem conforto para o uso em pranchas de surf. O lema da marca, ainda hoje, é a criação de vestimentas leves e de fácil secagem.

Já a marca Cyclone, também é estudada em diversas pesquisas e estudos referentes ao consumo de marcas. Campos (2012), *No Afrouxar*

*dos Espartilhos: Uma Análise Interdisciplinar Acerca da Formação da Identidade Ocidental Feminina Durante Primeira Guerra Mundial Sob a Ótica da Indumentária*, explana sobre os códigos significantes e simbólicos compartilhados pelos grupos sociais quando os gostos, preferências e situação socioeconômica se assemelham, ora para as marcas Prada e Louis Vuitton, ora para a marca Cyclone, conforme exemplificado pela autora na referida obra. A marca Cyclone, sob a perspectiva da autora, é marcada pelo estigma e preconceito, sendo classificada por esta como um marcador social.

#### Segundo Campos:

De fato, a vestimenta pode servir para identificar ou mesmo para estigmatizar uma pessoa. Identificar, pois é sabido que algumas facções criminosas do Rio de Janeiro elegeram certas marcas, como a Cyclone, numa espécie de uniforme do Comando Vermelho, a fim de denotar pertencimento a um grupo e identidade pessoal, assim como demarcar fronteiras de subjetividade. Estigmatizar, pois também é sabido que a polícia carioca, ao identificar o suspeito pela vestimenta e aparência física, criou estereótipos os quais contribuem para a perpetuação de uma sociedade preconceituosa e racista. (CAMPOS, 2012, p. 5).

Santos esboça também sobre o fenômeno da marca Cyclone através da sua obra "*Pinta Natalense*": *Vínculos Identitários e Diferenciação pela Via do Consumo*. Nesta obra, a autora descreve a marca, a partir da visão de um blogueiro natalense, destacando a sua fala. Segundo o referido blogueiro entrevistado, denominado na obra como A. D.:

marca, aliás, é uma palavra-chave para definir a identidade de um "pinta": Cyclone, Maresia, Smolder, Pena, Grenish, Cilindro estão entre as preferidas. Uma das frases que identificam essa preferência é clara: "Em terra de pinta quem usa Cyclone é rei!". (SANTOS, 2014, p. 2)

A marca Cyclone, criada em 1984, virou moda entre os cariocas de 1973. A marca que, até então, tinha o intuito de representar os surfistas

brasileiros, criou raízes muito além e se espalhou entre lugares poucos frequentados pela alta classe da zona sul carioca. Assim, a marca de *street surf* passou a ocupar o gosto da massa funkeira, até muito antes do surgimento do funk ostentação. Antes de chegar em São Paulo e Salvador, a marca já surfava entre os jovens de periferia em Pernambuco (Recife e Olinda), de 1995 a 2000, chegando até a ser tema de música: *O Rap da Cyclone* de MC Leozinho.

Os bailes de funk, que antes aconteciam no Canecão, quando a casa passou a ser considerada o palco nobre da MPB, passaram a ser transferidos para os subúrbios, o que fez com que o funk se tornasse cada vez mais popular. Com essa expansão, cresceu também o racismo e preconceito, atrelado ao funk e às vestimentas da marca Cyclone.

A marca, atualmente, permanece inserida nas mais diversas periferias e nas trajetórias de diversos adolescente-jovens, associada à música, à representatividade e à busca por inserção e ascensão.

Matheus, morador da zona oeste de São Paulo, diz:

A gente trabalha muito para comprar essa roupa (Cyclone), isso é uma questão muito maior do que ostentação, é conquista! Eu sinto quando as pessoas olham na rua, tem gente que acha feio, policial já fica pousado, mas enquanto eles tiram as próprias conclusões, mal sabem que atrás dos panos que eles acham feio, tem um cara que estuda, trabalha, tem planos para o futuro.<sup>43</sup>

A ascensão por esse poder e status, almejados através do uso de vestimentas de marcas famosas entre os adolescente-jovens, é disputado através da construção de um estereótipo preconceituoso e excludente promovidos por essas mesmas roupas de marcas. Tal discussão demonstra a vulnerabilidade social fortemente vivenciada por adolescentes-jovens de periferia, que lutam diariamente para garantir a sobrevivência e os mínimos sociais, identidade e representatividade; e, por outro lado, para

---

43 Cyclone e o original surf de quebrada: ascensão, consumo e criminalização da marca. (Disponível em: kondzilla.com).

fugir de estigmas depositados nas vestimentas utilizadas pelos adolescentes-jovens de periferia. É a busca incansável, travada pelos adolescentes-jovens periféricos, de inserção e ascensão social, livre de qualquer forma de preconceito e exclusão.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As trajetórias expostas nesta Dissertação traduzem diferentes histórias de vida de adolescentes-jovens, que compartilham do mesmo contexto de privação de liberdade, porém, com determinantes sociais que os inserem em mundos diversos, marcados por situações de vulnerabilidade, violação de direitos, preconceito e exclusão, mas também pela busca de sobrevivência e de visibilidade social.

A necessidade de construção de identidades sociais entre os adolescentes-jovens pesquisados, inseridos no sistema socioeducativo de privação de liberdade, torna-se um fator de mediação social entre eles, que almejam a garantia dessa sobrevivência e inserção. A vulnerabilidade social vivenciada na comunidade onde residem, é estendida, muitas vezes, a outros espaços sociais, justificando a utilização da mediação social para reconhecimento de seus pares e grupos sociais eleitos por eles. É um sistema de compensação social almejado, principalmente, entre adolescentes-jovens periféricos, diante das privações presentes em suas vidas cotidianas.

Sendo assim, o consumo de bens materiais ultrapassa um simples uso ou ato de compras, e se perpetua como signos atrelados a esses bens de consumo, passando a fazer parte da cotidianidade dos adolescentes-jovens. Tal fato é potencializado, principalmente, entre aqueles inseridos em situações de vulnerabilidade, já que os bens materiais passam a espelhar inclusão e reconhecimento social. Logo, o consumo material torna-se também um importante eixo para a construção de identidades, tornando-se um trampolim de acesso e um canal de sobrevivência dentro de um sistema vulnerável e excludente de privação de liberdade.

A construção de status e poder como estratégia de visibilidade são aspectos buscados também pelos adolescentes-jovens, principalmente, espelhados pelos produtos de marcas famosas eleitas pela comunidade, espaços e grupos sociais. A ostentação de bens materiais de marcas, fenômeno bem presente nas comunidades, por exemplo, passa a ser uma expressão dessa rotina de consumo, pois, além de retratar a afirmação de diversos papéis necessários para o enfrentamento de questões sociais presentes na vida dos adolescentes-jovens, ainda proporcionam o acesso ao mundo idealizado de consumo.

Os dois campos pesquisados na presente Dissertação, o CASE do Cabo de Santo Agostinho e a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ipojuca, foram espaços sociais que ratificaram essa busca pelo reconhecimento e inserção social de adolescentes-jovens em privação de liberdade, com a utilização desse consumo como estratégia de circulação e mediação social nos espaços em que estão inseridos.

Entre os resultados da presente pesquisa, o consumo material de produtos de marcas demonstrou também um contexto vulnerabilidade socioeconômica presente na vida dos adolescentes-jovens pesquisados e de suas famílias, que contam massivamente com mães solas como chefes e arrimos de família. São configurações familiares que utilizam a transferência do contexto de consumo material da comunidade para os espaços de privação de liberdade, como forma de garantir a visibilidade e sobrevivência de seus filhos. A continuidade de compra e utilização de bens materiais de marcas no interior do CASE - Cabo de Santo Agostinho, por exemplo, demonstra esse contexto.

A inserção de adolescentes-jovens no mundo da ilicitude e das drogas, inclusive, com o cometimento de ato infracional, potencializa essa vulnerabilidade social já presente na vida de adolescentes-jovens periféricos. Em Pernambuco, o ato infracional de tráfico de entorpecentes é o segundo motivo de internação nos CASEs do estado. O mundo das drogas e, mais especificamente, a inserção no tráfico promovem um mundo almejado de ascensão social, atrelado ao poder perpetuado também pela cultura de consumo material.

O mundo das drogas, e a rentabilidade que ela traz, é utilizada como fonte de aquisição econômica e material para os adolescentes-jovens, principalmente, periféricos, já vulneráveis e excluídos socialmente. É um mundo onde as promessas de rentabilidade e ascensão são facilmente pactuadas entre os adolescentes-jovens como caminhos de sobrevivência, visibilidade e oportunidade de consumo material. É um mundo que interfere na vida de famílias periféricas e, diretamente, na vida de mães e mulheres que lutam para a subsistência e manutenção de seus filhos cotidianamente, e que, de certa forma, lutam também contra o sistema rentável promovido pelo mundo das drogas. Nos dois campos de pesquisa, o cometimento de ato infracional vinculado ao mundo de drogas esteve presente nos casos pesquisados, demonstrando a forte influência do uso e tráfico de drogas nas comunidades.

Nos resultados da pesquisa, também foi possível ratificar a utilização de vestimentas da marca Seaway, além de outras marcas citadas pelos adolescentes-jovens de comum consumo, assim como a marca Cyclone. A Seaway foi associada a um misto de significados, retratados pelos próprios adolescentes-jovens. A vestimenta Seaway foi declarada como um importante item de inserção social na comunidade e no interior do CASE entre os adolescentes-jovens, mas também como um objeto de acesso e ascensão entre seus pares e grupos, e ainda como um importante item de status, poder e reconhecimento social.

A marca também esteve presente entre os adolescentes-jovens vinculados à Vara da Infância e Juventude de Ipojuca, demonstrando um importante aspecto de mediação social construído entre a marca e os diversos espaços sociais frequentados pelos adolescentes-jovens. A mediação social é vinculada à necessidade de inserção social, visibilidade e sobrevivência nesses espaços, ultrapassando, assim, os “muros” das comunidades onde vivem. É uma marca fortemente declarada e vinculada ao status de poder e ascensão social, principalmente, entre adolescentes-jovens periféricos.

Por outro lado, a Seaway e a Cyclone foram apontadas também como produtos que traduzem uma exclusão social, com a vinculação das marcas a serem “bermudas de malandro”, logo, amarradas também ao mundo da

ilicitude, das drogas e do ato infracional. Assim, a ideia de não mais utilização das referidas marcas também esteve presente entre adolescente-jovens do CASE do Cabo de Santo Agostinho, como forma de não mais serem estereotipados na sociedade ou vinculados ao mundo da ilicitude.

No mundo das drogas, o movimento de ostentação, através das vestimentas de marcas, é potencializado pela utilização de adornos, cortes de cabelo e tatuagens entre os adolescentes-jovens pesquisados, traduzindo também a construção dessas identidades sociais nos distintos espaços. Nos dois campos pesquisados, além das vestimentas, também esteve fortemente presente o uso destes adornos, tatuagens com imagens representativas de poder e status, e ainda cortes de cabelos semelhantes, que retratavam a inserção dos adolescentes-jovens nos espaços e grupos sociais.

Assim, a partir dos resultados da presente pesquisa, torna-se evidente a forte relação existente entre o consumo de bens materiais de marcas com os adolescentes-jovens e a busca por inserção e visibilidade social. A importância de reconhecimento de seus pares e grupos, no interior do contexto de privação de liberdade, é acompanhada pela necessidade também de sobrevivência entre eles. É um contexto de mediação social que promove a construção de identidades sociais tão almejadas nesses diferentes espaços de privação de liberdade.

A expressividade através do mundo material retrata as distintas realidades sociais entre os adolescentes-jovens, porém, traz à tona também uma reflexão sobre a transformação da inserção social, da sobrevivência e da própria vida humana em mercadorias. São diversas vidas, adolescências e juventudes, evidenciadas pelo cometimento do ato ilícito e inserção no mundo das drogas, mas também histórias marcadas pela forte vulnerabilidade social que ultrapassa os muros das instituições de privação de liberdade, frente à desigualdade social, exclusão e o tolhimento de direitos que vivenciam, inclusive, nas próprias comunidades de periferia.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, S. F.; ALVES, R. S. F.; BASSANI, M. H. P. A. **Representações sociais sobre as drogas: Um estudo com adolescentes em conflito com a lei.** *Psicol. Cienc. Prof.*, Brasília: v 38, n. 3, p. 437-449, 2018.

ANDRADE, Juliana Alves. **“Temos nosso próprio tempo”:** Os desafios de ensinar história aos adolescentes-jovens contemporâneos. *História Unicap* 5.9, p. 91-105, 2018.

ANGELO, Tiago. **Não pode haver superlotação em unidades socioeducativas, define STF.** *ConJur.* 24 de Agosto de 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-ago-24/stf-determina-fim-superlotacao-unidades-socioeducativas>. Acesso em: 14 de Setembro de 2020.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia. **Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina.** *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 10, p. 81-90, 2005.

BARCELLOS, C. **Abusado: O dono do morro Dona Marta.** Rio de Janeiro: Editora Record, 2003.

BASTOS, F. I. P. M. et al. **III Levantamento Nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira,** 2017.

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo.** Lisboa: Edições 70, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: A transformação das pessoas em mercadorias.** Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BECKER, Daniel. **O que é adolescência.** Brasiliense, 2017.

BERNARDINA, Natália Vieiras Dalla. **Roubo e motivação**: Um estudo sobre os adolescentes em conflito com a lei. 2020. Tese de Doutorado. Universidade Vila Velha. 2020.

BORGES, Luzineide. **O lugar do Feminismo Negro no Cotidiano de Mulheres de Axé**. Pró-Discente, v. 26, n. 1, p. 128-149, 2020.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar**: Como fazer entrevistas em Ciências Sociais. Em Tese, v. 2, n. 1, p. 68-80, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: Crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. 3. ed. Brasília: 1991.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da juventude**. 2013.

\_\_\_\_\_. Constituição do. **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: Conanda, 2006.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas – SISNAD**: Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2003, Brasília: 2003.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Qual a novidade dos rolezinhos? Espaço público, desigualdade e mudança em São Paulo**. Novos Estudos Cebrap, 2014.

CALLIGARES, C. **A adolescência**. São Paulo: Publifolha, 2000.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Consumidores e cidadãos: Conflitos multiculturais da globalização.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

CAMPOS, Ludimila Caliman. **No afrouxar dos espartilhos: Uma análise interdisciplinar acerca da formação da identidade ocidental feminina durante Primeira Guerra Mundial sob a ótica da indumentária.** Revista Eletrônica História em Reflexão, v. 6, n. 12, 2012.

CAMPOS, Herculano R.; CAVALCANTE, Carmem P. **O adolescente e o estatuto jurídico: Transgressão e lei no Brasil,** In: Justiça juvenil: Teoria e prática no sistema socioeducativo. Org: PAIVA, Ilana Lemos de; SOUZA, Candida; RODRIGUES, Daniela Bezerra. 2014.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. **Pesquisa qualitativa: Análise de discurso versus análise de conteúdo.** Texto Contexto Enferm, v. 15, n. 4, p. 679-84, 2006.

CARLINI, E. A. et at. **VI Levantamento Nacional sobre o consumo de drogas psicotrópicas entre estudantes do ensino fundamental e médio das redes pública e privada de ensino nas 27 capitais brasileiras.** Brasília: SENAD, 29, 2010.

CAVALCANTE, M. B. P. T.; ALVES, Maria Dalva Santos; BARROSO, Maria Grasiela Teixeira. **Adolescência, álcool e drogas: Uma revisão na perspectiva da promoção da saúde.** Esc Anna Nery Rev Enferm, v. 12, n. 3, p. 555-9, 2008.

CEBRID. **II Levantamento Domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil:** Estudo envolvendo as 108 maiores cidades do país. Supervisão: E. A. Cardini. São Paulo: CEBRID-UNIFESP, 2006.

CEPAL. **Pandemia provoca aumento nos níveis de pobreza sem precedentes nas últimas décadas e tem um forte impacto na desigualdade e no emprego.** Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/pandemia-provoca-aumento-niveis-pobreza-sem-prece>

dentes-ultimas-decadas-tem-forte#:~:text=Pandemia%20provoca%20aumento%20nos%20n%C3%ADveis%20de%20pobreza%20sem,insta%20a%20criar%20um%20novo%20Estado%20de%20. Acesso em: 14 de Dezembro de 2022.

CNJ. **Ministro impõe medidas contra superlotação em mais quatro unidades de internação de adolescentes.** Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=412292>. Acesso em 23 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. **Monitoramento semanal COVID-19.** 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/12/Monitoramento-Semanal-Covid-19-Info-2.12.20.pdf>. Acesso em 02 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. **Monitoramento semanal COVID-19.** 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/monitoramento-casos-e-obitos-covid19-311021.pdf>. Acesso em 11 de Outubro de 2021.

CNJ. **Ministro impõe medidas contra superlotação em mais quatro unidades de internação de adolescentes.** Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=412292>. Acesso em: 23 de Setembro de 2020.

COSTA, Ana Paula Motta et al. **Da invisibilidade à indiferença:** Um estudo sobre o reconhecimento dos adolescentes e seus direitos constitucionais. 2011.

COSTA, Ana Paula Motta. **Adolescência brasileira e o contexto de vulnerabilidade à violência.** Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, n. 6, 2015.

CRUZ NETO, O.; MOREIRA, M.; SUCENA, L. **Nem soldados nem inocentes**: Juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.

DA SILVA, Thiago Rodrigo; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Textos e contextos**. v. 14, n. 1, p. 74-86. Porto Alegre: 2015.

DE OLIVEIRA, Cristiano Lessa. **Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa**: Tipos, técnicas e características. Travessias, v. 2, n. 3, 2008.

DE OLIVEIRA, Janaine Voltolini; VOLTOLINI, Luzia; COSTA, Maria Clélia Lustosa. **Por trás das grades**: A educação escolar para adolescentes privados de liberdade. Ensino e Pesquisa, v. 14, n. 01, 2016.

DE PAULA, Liana. **Da "questão do menor" à garantia de direitos**: Discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana. Civitas-Revista de Ciências Sociais, v. 15, n. 1, p. 27-43, 2015.

DIAS, Cláudia Augusto. **Grupo focal**: Técnica de coleta de dados em pesquisas qualitativas. Informação e Sociedade: Estudos, v. 10, n. 2, 2000.

EISENSTEIN, Evelyn. **Adolescência**: Definições, conceitos e critérios. Adolescência e Saúde, v. 2, n. 2, p. 6-7, 2005.

ESPADA, J. P. et al. **Adolescencia**: consumo de alcohol y otras drogas. Papeles del psicólogo, v. 84, n. 9, p. 9-17, 2003.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Criminalidade, desigualdade social e penalização de adolescentes e jovens**. Revista Direito, Estado e Sociedade, 2021.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Uma experiência de supervisão na área psicossocial**: Desafios teórico-práticos. Revista Katálysis. Florianópolis: v. 12, n. 2, p. 258-267, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index>.

php/katalysis/article/view/S1414-49802009000200016/11155. Acesso em: 10 de Abril de 2021.

FARIA, A. A. C. & Barros, V. A. **Tráfico de drogas:** Uma opção entre escolhas escassas. *Psicologia & Sociedade*, 23(3), 536-544. 2001.

FINAMORI, Sabrina Deise. **"Mães solos"**: Parentalidades, conjugalidades e noções de família. Encontro Anual da ANPOCS. 2019.

FRANÇA, Vera Veiga; DORNELAS, Raquel. **No bonde da ostentação:** O que os "rolezinhos" estão dizendo sobre os valores e a sociabilidade da juventude brasileira?. *Revista ECO-Pós*, [S.l.], v. 17, n. 3, 2014. Disponível em: [https://revistas.ufrj.br/index.php/eco\\_pos/article/view/1384](https://revistas.ufrj.br/index.php/eco_pos/article/view/1384). Acesso em: 17 de Abril de 2019.

FUNASE. **Boletim estatístico DGPLA/ATTI.** Recife, 2019. Disponível em: [http://www.funase.pe.gov.br/estatistica/2019/ABRIL/BOLETIM\\_ESTATISTICO\\_ABRIL\\_2019.pdf](http://www.funase.pe.gov.br/estatistica/2019/ABRIL/BOLETIM_ESTATISTICO_ABRIL_2019.pdf). Acesso em: 11 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. **FUNASE discute metas para política de orientação sobre drogas.** Recife, 2019. Disponível em: <http://www.funase.pe.gov.br/?PG=noticiaeid=1742>. Acesso em: 10 de Maio de 2019., Ilka Mendes. **Cadeia, cemitério ou cadeira de rodas:** Perspectivas de futuro de adolescentes autores de atos infracionais a partir do relato de experiência no atendimento das medidas socioeducativas em Caldas Novas/GO entre 2005 e 2012. 2018. 115 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Federal de Goiás. Goiânia: 2019.

FERNANDES, Raquel Aragão Uchôa et al. **Encarceramento feminino, tráfico de drogas e maternidade: cotidianos subalternos, dentro e fora da prisão.** *Belas Infâncias*, v. 6, n. 2, p. 45-65.

FRANCISCHINI, Rosângela; CAMPOS, Herculano Ricardo. **Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas:** Limites e (im)possibilidades. *Psico*, v. 36, n. 3, p. 8, 2005.

GALLO, Alex Eduardo; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti. **Adolescentes em conflito com a lei**: Uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e prática*, v. 7, n. 1, p. 81-95, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Tradução: Maria Célia Santos Raposo. 8. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

HERCOG, Bruna Pegna. **Juventude e violência**: Eu, “suspeito”? In: Livro de atas do I Congresso Internacional sobre Cultura. p. 182, 2016.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

HUGUET, Claudio Ribeiro. **Adolescentes pobres e o tráfico de drogas em favelas do Rio de Janeiro**: Aproximação sociológica e psicanalítica ao problema. Diss. 2005.

IKUMA, Daniel Massayuki; KODATO, Sergio; SANCHES, Nilton Antonio. **Significados de atos infracionais praticados por adolescentes em conflito com a lei**. *Revista de Psicologia da UNESP*, v. 12, n. 1, p. 51-63, 2013.

INGGS, Alice. **The suit is mine**: Skhothane and the aesthetic of the african modern. *Critical Arts*, v. 31, n. 3, p. 90-105, 2017.

IHA. **Índice de Homicídios na Adolescência**. Org: Dorian Luis Borges de Melo, Ignácio Cano. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2017.

LANNA, Paloma de Almeida Albergaria; SILVA, Matheus Henrique; DE CALAIS, Lara Brum. **“Foguete ou tiro?”**: A produção de subjetividade de juventudes a partir do território. *Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais*, v. 16, n. 1, p. 1-17, 2021.

LINS, Samuel; POESCHL, Gabrielle. **O que os adolescentes brasileiros e portugueses pensam quando pensam em comprar?**. 2016.

LIMA, Cezar Bueno; CASTELLAIN, Mirian. **Juventude, políticas públicas e cultura punitiva**: Entre o reconhecimento de novos padrões de sociabilidade à persistência do etiquetamento. Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação (SIRSSE), v. 10, 2011.

LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal**: Ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LOEWENTHAL NETO, Fritz. **Sistema penal juvenil e infracionalização**: A política de drogas como vetor de encarceramento da juventude popular. 2021.

MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. **Gênero e combate à pobreza**: Programa Bolsa Família. Revista Estudos Feministas, v. 17, p. 901-908, 2009.

MARINHO, Priscilla Karla da Silva. **A adolescência e a medida socioeducativa de semiliberdade**: Reflexões sobre o cotidiano e a sociedade de consumo. Dissertação, UFRPE, 2019.

MARTINS, Mayra Costa; PILLON, Sandra Cristina. **A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei**. Cadernos de Saúde Pública, v. 24, p. 1112-1120, 2008.

MARX, Karl. **O capital**: Crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAY, T. **Pesquisa social**: Questões, métodos e processos. Porto Alegre: Artemed. 2001.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. Tradução: Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

\_\_\_\_\_. **A crise estrutural do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MCCRACKEN, Grant. **Cultura e consumo**: Novas abordagens ao caráter simbólico dos bens e das atividades de consumo. Tradução: Fernanda Eugênio. Rio de Janeiro: MAUAD, 2003.

MINAHIM, Maria Auxiliadora; SPOSATO, Karyna Batista. **A internacionalização de adolescentes pela lente dos tribunais**. Revista Direito GV, v. 7, n. 1, p. 277-298, 2011.

MIRANDA, Humberto. (Org). **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Conquistas e desafios. Recife: Editora da UFPE, 2011.

MIRANDA, Humberto da Silva. **Do menor à jovem-adolescente**: (Re) pensando a legislação infanto-juvenil no Brasil. In: SILVA, Tarcísio Augusto Alves da. As juventudes e seus diferentes sujeitos. p.119-129. Recife: EDUFRPE, 2017.

MOREIRA, Ivana Aparecida Weissbach. **30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente**: Comemorar é preciso, implementar e efetivar é urgente. Humanidades em Perspectivas, v. 2, n.4, 2020.

MOSTO, Cecilia; PAZ, Máximo; GUNSBURG, Alejandro. **Publicidad on line y off line**: Consumo de medios y adolescentes. Chasqui. Revista Latinoamericana de Comunicación, n. 106, p. 56-61, 2009.

NARDI, Fernanda Ludke; JAHN, Guilherme Machado; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Perfil de adolescentes em privação de liberdade**: Eventos estressores, uso de drogas e expectativas de futuro. Psicologia em Revista, v. 20, n. 1, p. 116-137, 2014.

NETTO, José Paulo; DE CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **Cotidiano**: Conhecimento e crítica. Cortez, 2011.

NÓBREGA, Fábio. **FUNASE investiga selfie de socioeducando em carro oficial**. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/pernambuco/funase-investiga-selfie-de-socioeducando-em-carro-oficial/103859/>. Acesso em: 27 de Novembro de 2019.

OLIVEIRA, Bruna Cristina Silva. **“Nenhum passo atrás”**: Algumas reflexões em torno da redução da maioridade penal. Serviço Social e Sociedade, n. 131, p. 75-88, 2018.

PACHECO, J. T. B. **A construção do comportamento anti-social em adolescentes autores de atos infracionais**: Uma análise a partir das práticas educativas e dos estilos parentais. Tese (Instituto de Psicologia). UFRGS. Porto Alegre, 2004.

PADOVANI, Andréa Sandoval; RISTUM, Marilena. **A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade**. Educação e Pesquisa, v. 39, n. 4, p. 969-984, 2013.

PAULA, Liana; LIMA, Renato. **Violência e juventude**: O sistema brasileiro de atendimento socioeducativo. Segurança Pública, n. 4, p. 71-82, 2008.

PEREIRA, S. E. F. N.; SUDBRACK, Maria Fátima Olivier. **Drogadição e atos infracionais na voz do adolescente em conflito com a lei**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, v. 24, n. 2, p. 151-159, 2008.

PEREIRA, SEFN; SUDBRACK, MFO. **O “olhar” do jovem em conflito com a lei sobre a relação entre o ato infracional e a drogadição na adolescência**. In: Simpósio Internacional do Adolescente. Anais do Simpósio Internacional do Adolescente. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo: 2005. Disponível em: [http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000082005000200064&script=sci\\_arttext](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000082005000200064&script=sci_arttext).

PRIBERAM. **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa**. 2021. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/recluta>. Acesso em: 13 de Janeiro de 2021.

PRIOSTE, Cláudia. **O adolescente e a internet**: Laços e embaraços no mundo visual. São Paulo: EDUSP, 2016.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais**. In: BEUREN, I. M. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: Teoria e prática. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RODRIGUES, Ellen. **Os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e os horizontes possíveis a partir da justiça restaurativa**: Influxos abolicionistas em tempos de expansão punitiva a partir da extensão acadêmica. Revista Direito e Práxis, v. 12, n 1, p. 642-286, 2021.

ROCHA, Andréa Pires. **Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas**. Serv. soc. soc, n. 115, p. 561-580, 2013.

ROCHA, Everardo P. Guimarães. **A sociedade do sonho**: Comunicação, cultura e consumo. Rio de Janeiro: MAUAD Ed., 1995.

RODRIGUES, Carla Susana Mendes Silva. **Objecto de adorno**: O consumo no masculino. V ENEC - Encontro Nacional de Estudos De Consumo, I Encontro Luso-Brasileiro de Estudos de Consumo, Tendências de Consumo no Mundo Contemporâneo, 2010.

ROMANÍ, Oriol. Políticas de drogas: prevención, participación y reducción del daño. Salud colectiva, v. 4, p. 301-318, 2008.

AFI, Sofia de Souza Lima. **Consumo, logo existo**: O atravessamento da cultura consumista em jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

SANTOS, Maria Stella Galvão. **'Pinta natalense'**: Vínculos identitários e diferenciação pela via do consumo. COMUNICON, 2014.

SANTOS, C.; FERNANDES, D. **A socialização de consumo e a formação do materialismo entre os adolescentes.** RAM – Revista de Administração Mackenzie, 12(1), p. 169-203, 2011.

SANCHEZ, Zila M. **A prática de binge drinking entre jovens e o papel das promoções de bebidas alcoólicas:** Uma questão de saúde pública. Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 26, p. 195-198, 2017.

SARTI, Cynthia. **A família como espelho:** Um estudo sobre a moral dos pobres. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SCHENKER, Miriam; MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência.** Ciência e Saúde Coletiva, v. 10, p. 707-717, 2005.

SILVA, Thiago Rodrigo da. **Pratas, lacoste, grana e novinhas:** Um estudo sobre a construção social da adolescência através do ato infracional. 2015. 254 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2015.

SILVA, Mikaely Gonçalves da et al. **O ato infracional como satisfação de necessidades do estômago e da fantasia:** Posso, logo existo!. 2016.

SOARES, Ângela Mathylde et al. **Os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente:** Reflexões Jurídicas e transdisciplinares. Wak, 2021.

SOUZA, Diego de Oliveira. **A questão do “consumo de drogas”:** Contribuições para o debate. Serviço Social e Saúde, v. 11, n. 2, p. 269-286, 2012. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8635213/3019>. Acesso em: 17 de Janeiro de 2022.

SOUZA, Luana Alves de; COSTA, Liana Fortunato. **O significado de medidas socioeducativas para adolescentes privados de liberdade.** Acta Colombiana de Psicología, v. 15, n. 2, p. 87-97, 2012.

SOUZA, Mayra. **Na Covid-19, é essencial garantir direitos dos internos do sistema socioeducativo.** Conjur. 10 de Junho de 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-jun-10/mayara-souza-sistema-socioeducativo-covid-19>. Acesso em: 02 de Dezembro de 2020.

SOUZA, Jessé. **Ralé brasileira: Quem é e como vive.** Colaboradores: André Grillo et al. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SPOSATO, Karyna Batista; DE OLIVEIRA MATOS, Émille Laís. **A pedagogia do medo e algumas notas sobre as propostas de rebaixamento da idade penal no Brasil.** Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, p. 189-203, 2015.

SPOSATO, Karyna Batista; DE ANDRADE, Marisa Meneses. **Em busca de justiça ao jovem: A difícil articulação entre os poderes.** Revista Direito GV, v. 9, n. 2, p. 555-570, 2013.

SPOSATO, KARYNA BATISTA. **Juventude: Da indivisibilidade à redução da maioria penal.** Direitos Humanos. 2010.

TOMAZ, Cícero Jose; ROCHA, Maria Alice Vasconcelos; FERNANDES, Raquel de Aragão Uchôa. **Juventude, identidade, educação e práticas de consumo pelos jovens.** Oikos: Família e Sociedade em Debate, v. 28, n. 1, p. 61-78, 2017.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: Planejamento e métodos.** Bookman Editora, 2015.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – Roteiro de observação do campo de pesquisa



#### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO CONSUMO

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSUMO, COTIDIANO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Linha de pesquisa:** Cotidiano, Bem estar e Desenvolvimento social

**Pesquisa:** “Já viu o meu tênis, tia? Você tem um assim?”: O consumo material entre adolescentes-jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação

**Mestranda:** Elizabeth Leão Bening de Souza

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Dra. Raquel de Aragão Uchoa Fernandes

**Coorientador:** Prof. Marcelo M. Martins

**LOCAL:** CASE - Cabo de Santo Agostinho

1. Estrutura do CASE;
2. Equipe técnica;
3. Cronograma e atividades executadas;
4. Quantitativo de adolescentes internados e perfil destes;
5. Início de participação nas atividades rotineiras do CASE;
6. Observação do comportamento dos adolescentes em distintos momentos, além do vestuário e adornos utilizados por eles no CASE.

## **APÊNDICE B – Modelo de autorização da pesquisa de campo**



### **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS PÓS-GRADUAÇÃO DE CONSUMO, COTIDIANO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Recife, 03 de Agosto de 2019

#### **Solicitação de Permissão para Pesquisa Acadêmica**

Eu, ELIZABETH LEÃO BENING DE SOUZA, CPF nº \_\_\_\_\_, aluna devidamente matriculada no curso de Mestrado em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, venho solicitar da FUNASE (Fundação de Atendimento Socioeducativo) **autorização para realizar procedimentos de coleta de dados através da participação e inserção temporária desta pesquisadora nas atividades do CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo).** A pesquisa é de natureza qualitativa, tem como título **“Já viu o meu tênis, tia! Você tem um assim?” O consumo material juvenil retratado no contexto social e de drogadição de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação**, e como objetivo **“Identificar e analisar as expressões da cultura material, novas e persistentes, entre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação (privativa de liberdade), envolvidos com o tráfico de drogas no CASE/FUNASE”**.

Informamos que não haverá custos para a instituição e nem interferência na operacionalização, ou nas atividades cotidianas da mesma, e que me comprometo em assegurar a privacidade das pessoas citadas nos documentos institucionais e/ou contatadas diretamente, de modo a proteger suas imagens, bem como garantir que não serão utilizadas as informações coletadas em prejuízo dessas pessoas e/ou da instituição, segundo as Diretrizes Éticas da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecidos na Resolução CNS Nº 466/2012, e obedecendo às disposições legais estabelecidas na Constituição Federal Brasileira, artigo 5º, incisos X e XIV e no Novo Código Civil, artigo 20. Certo da compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Elizabeth Leão Bening de Souza

Raquel de Aragão Uchôa Fernandes

(Pesquisadora Mestranda PGCDs)

(Coordenadora da PGCDs)

## **ANEXOS**

### **ANEXO 1 - REPORTAGEM FOLHA DE PERNAMBUCO**

#### **FUNASE INVESTIGA SELFIE DE SOCIOEDUCANDO EM CARRO OFICIAL**

Interno estava a caminho de uma atividade de lazer externo; corregedoria apura possível omissão.

Por: Fabio Nóbrega, em 03/05/19 às 09H07, atualizado em 03/05/19.

Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/noticias/pernambuco/2019/05/03/NWS,103859,70,772,NOTICIAS,2190-FUNASE-INVESTIGA-SELFIE-SOCIOEDUCANDO-CARRO-OFICIAL.aspx>



**COM LEGENDA “TÁ MAIS PERTO QUE LONGE”, JOVEM PUBLICOU SELFIE EM REDE SOCIAL**

**Foto: Reprodução/Facebook**

Uma selfie que mostra um socioeducando do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife, em um carro da instituição com destino a uma atividade de lazer externa será investigada pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE).

A imagem foi publicada em uma rede social no dia 13 de abril com a legenda “Tá mais perto que longe!”. É possível ver o jovem, que tem 19 anos, na janela da viatura que carrega o logo da FUNASE na porta. A corregedoria irá apurar se houve omissão dos agentes socioeducativos que acompanhavam o interno no momento que a foto foi feita.

Segundo a instituição, como o uso de celular é proibido para socioeducandos, o jovem será submetido a um conselho disciplinar. Ele está temporariamente suspenso de ações pedagógicas ocorridas fora das instalações da FUNASE. Nos últimos dias, diz a Fundação, celulares foram apreendidos no Case - Cabo e, em seguida, encaminhados à Gerência de Segurança.

Em nota, a FUNASE informou que, até então, o jovem apresentava bom comportamento, com frequência escolar normal e participação em dois cursos profissionalizantes. A instituição ainda reforça que “não compactua com esse tipo de conduta” e investe “na capacitação dos profissionais que atuam no sistema socioeducativo para aprimorar procedimentos de segurança”.

Este livro foi diagramado na tipografia  
Proxima Nova, em 2025.